

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

# 2020





## ÍNDICE

Enquadramento .....	3
Contexto .....	5
Grandes Opções do Plano .....	9
O Orçamento para 2020.....	11
Orçamento 2020 .....	12
Resumo do Orçamento para o ano 2020 .....	13
Orçamento para o ano de 2020 - Receita .....	14
Orçamento para o ano de 2020 - Despesa.....	16
Atividades mais Relevantes do ano de 2020.....	20
Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2020.....	22
Anexos ao Orçamento 2020.....	25
Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais .....	26
Mapa das Entidades Participadas .....	27
Normas de Execução Orçamental.....	28
Boletim Mensal de Economia Portuguesa n.º 9 – setembro de 2019 .....	31
Flash Temático n.º 2 – Economia Regional.....	82
Avaliação Intercalar do PDCT do Alentejo Litoral .....	84



## Enquadramento

A CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral é uma entidade intermunicipal nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compreendida na NUT II Alentejo e correspondendo à NUT III Alentejo Litoral.

De acordo com art.º 82.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua última redacção, para além da Assembleia Intermunicipal, são órgãos da Comunidade Intermunicipal o Conselho Intermunicipal, o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

O Conselho Intermunicipal é o órgão deliberativo e executivo, sendo constituído pelo conjunto dos Srs. Presidentes de Câmara do Alentejo Litoral, ou seja, Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines. De entre os seus membros foi eleito o Sr. Presidente da Câmara de Alcácer do Sal para Presidente do Conselho Intermunicipal e os Srs. Presidentes da Câmara de Odemira e Grândola para Vice-Presidentes deste órgão.

O Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal é o órgão de natureza consultiva, sendo constituído por representantes de entidades, organizações e instituições com relevância e intervenção no domínio dos interesses do Alentejo Litoral, cabendo ao Conselho Intermunicipal deliberar sobre a sua composição, que actualmente se consubstancia no elenco seguinte:

- ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano
- ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Aeroporto de Beja (ANA Aeroportos)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- AHSA – Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano
- AICEP – Global Parques
- Alensado – Coop. Agrícola do Sado CRL
- AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM
- AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo
- ANSUB - Associação de Produtores Florestais do Vale do Sado
- Aparroz - Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado, Lda
- Apasado - Associação de Proteção Ambiental do Sado
- APS - Administração do Porto de Sines e do Algarve
- APVCA – Associação de Produtores de Vinhos da Costa Alentejana
- ARPTA - Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo
- ARS Alentejo – Administração Regional de Saúde do Alentejo IP
- Associação Casas Brancas
- Associação de Agricultores de Grândola



- Associação de Beneficiários do Mira
- Associação de Criadores de Limousine
- Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado
- Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sado
- Associação de Resorts do Alentejo Litoral
- Centro de Ciência Viva do Lousal
- Centro de Emprego e Formação Profissional do Alentejo Litoral
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Direção de Serviços da Região Alentejo – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
- Direção Regional de Cultura do Alentejo
- EDIA, S.A.
- EDP – Central Termoelétrica de Sines
- EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano SA
- Escola de Artes do Alentejo Litoral
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão Jean Piaget do Litoral Alentejano
- Escola Tecnológica do Litoral Alentejano
- Galpenergia – Refinaria de Sines
- ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- Instituto de Segurança Social, Centro Distrital de Beja
- Instituto de Segurança Social, Centro Distrital de Setúbal
- Instituto Politécnico de Beja
- Instituto Politécnico de Setúbal
- Matadouro do Litoral Alentejano
- Repsol Polímeros, S.A. – Complexo Petroquímico de Sines
- SinesTecnopolo
- TAIPA – Organização Coop. Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira
- Turismo do Alentejo ERT
- União das Misericórdias Portuguesas
- Unidade Local de Saúde do Alentejo Litoral
- Universidade de Évora

O Secretário Executivo Intermunicipal é o órgão executivo eleito sob proposta do Conselho Intermunicipal e com deliberação da Assembleia Intermunicipal.

A Comunidade Intermunicipal continuará a ser representada em diversos órgãos e instituições que já integra, a saber:

- Direção Regional de Economia do Alentejo - Comissão de Autorização Comercial (COMAC) – Sr. Presidente da Câmara de Alcácer do Sal;
- Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano - Conselho Consultivo da ULSLA – Sr. Presidente da Câmara de Santiago do Cacém e Sr. Presidente da Câmara de Alcácer do Sal;



- Centro de Emprego e Formação Profissional do Alentejo Litoral - Conselho Consultivo do CEFPAL – Sr. Presidente da Câmara de Grândola, Sr. Presidente da Câmara de Odemira, Sr. Presidente da Câmara de Santiago do Cacém, Sr. Presidente da Câmara de Sines;
- Turismo do Alentejo - Comissão Executiva da Candidatura do Montado a Património da Humanidade – Sr. Presidente da Câmara de Grândola;
- Direção-Geral de Política do Mar - Comissão Consultiva – Plano de Situação na Zona do Espaço Marítimo Nacional – Sr. Presidente da Câmara de Sines;
- ADL - Assembleia Geral – Sr. Presidente da Câmara de Alcácer do Sal;
- IEFP - Conselho Consultivo do IEFP - Sr. Presidente de Câmara de Grândola, Sr. Presidente de Câmara de Alcácer do Sal, Sr. Presidente da Câmara de Santiago do Cacém, Sr. Presidente da Câmara de Sines;
- CDPC - Comissão Distrital de Protecção Civil - Sr. Presidente da Câmara de Grândola;
- CRH - Conselho de Região Hidrográfica - Sr. Presidente da Câmara de Odemira;
- CCDR-A - Conselho Regional de Inovação - Sr. Presidente da Câmara de Santiago do Cacém;
- Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano - Presidente do Conselho Consultivo da ULSLA, designado na pessoa do Médico Carlos Sousa por deliberação do Conselho Intermunicipal;
- DGT - Grupo de Trabalho SNIG Local - Secretário Executivo Intermunicipal;
- ADRAL – Secretário Executivo Intermunicipal.

## Contexto

O período de preparação deste Orçamento e das respectivas Grandes Opções do Plano para 2020 antecedeu a realização das eleições legislativas, que encerrarão um ciclo político inovador da democracia portuguesa, substanciado num conjunto inequívoco de avanços, nomeadamente na coesão social, no emprego, na saúde, na educação, mas sobretudo na economia de forma generalizada. Foi, portanto, um tempo de aprofundamento dos valores de Abril, aliás recorde-se a este propósito, que este ano foram celebrados entusiasticamente os 45 anos da conquista da liberdade. Mas também, foi um período onde se cumpriu a Constituição da República Portuguesa, garantindo ao país um futuro e aos portugueses a confiança com a reposição e ampliação dos seus direitos e rendimentos.



Naturalmente e em consequência, os principais indicadores nacionais são manifestamente positivos, como fica patente na leitura do boletim mensal de economia portuguesa (BMEP)<sup>1</sup>, o que se traduz também num efeito positivo e promissor na economia do Alentejo Litoral<sup>2</sup>.

Do ponto de vista municipal, no Alentejo Litoral subsistem, no entanto, um conjunto de aspectos nucleares que de forma transversal continuam a merecer enfoque e preocupação dos eleitos municipais e onde legitimamente existe a expectativa de evolução para o próximo mandato governamental.

Desde logo a sustentabilidade demográfica, num cenário de envelhecimento da população sobreposto à baixa densidade do território e em cúmulo com o significativo acentuar das migrações, que têm mitigado a falta de mão-de-obra, inicialmente na agricultura, mas com tendência de alargamento a outros sectores da economia, tem adensado a necessidade de política pública mais expressiva para o efeito.

Mas também em matéria ambiental, que continúa a revelar-se decisiva no contexto específico do Alentejo Litoral, num primeiro plano motivado pela questão global do equilíbrio da natureza e dos seus sistemas ecológicos e num segundo plano mais local, que se prende com o efeito da economia existente no território, nomeadamente de cariz industrial, agrícola e portuária.

Adicionalmente, também a prestação de cuidados de saúde, que é condição cimeira de suporte à coesão territorial e social, e ainda a mobilidade e o transporte público, essencial na acção política pela influência em cada um dos cidadãos e no seu conjunto.

Finalmente salienta-se um outro aspecto que se prende com as circunscrições territoriais e a exigida alteração administrativa do Estado, combinadas com o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais ainda em curso, matéria de significância para o país e para os cidadãos, sendo por maioria de razão relevante para o Poder Local Democrático. A este propósito, a dialéctica tem sido continuamente profusa e as movimentações e opiniões de larga latitude, veja-se por exemplo o relatório da Comissão Independente para a Descentralização criada pela Lei 58/2018 de 21 de Agosto<sup>3</sup>.

Afigura-se oportuno sinalizar ainda que deverá haver desenvolvimentos no que concerne ao próximo período de programação estrutural 2021-2027, assunto da maior acuidade e centralidade para os municípios. Nesta perspectiva pode desde já antever-se<sup>4</sup> a arquitectura e

---

<sup>1</sup> Que pode ser consultado em detalhe em anexo

<sup>2</sup> Caracterização em detalhe em anexo

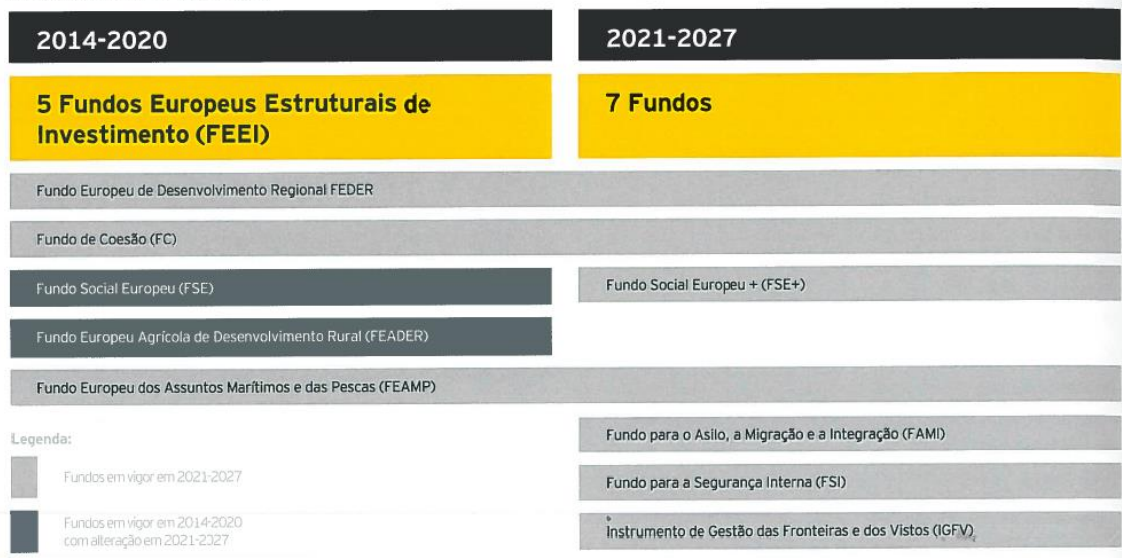
<sup>3</sup> Que pode ser consultado no detalhe em <https://www.parlamento.pt/Paginas/2019/julho/relatorio-comissao-independente-descentralizacao.aspx>

<sup>4</sup> Crédito para publicação produzida pela *Ernst & Young SA* - «A política de coesão europeia pós-2020, novo contexto, novos desafios e novas oportunidades»



organização dos fundos para o PT21-27, por comparação do PT2020, e bem assim também a matriz de equivalências entre os objectivos temáticos entre programas, que se sintetizam nos diagramas abaixo:

Figura 4. Organização dos Fundos 2014-2010 e 2021-2027  
Fonte: Com base na Comissão Europeia

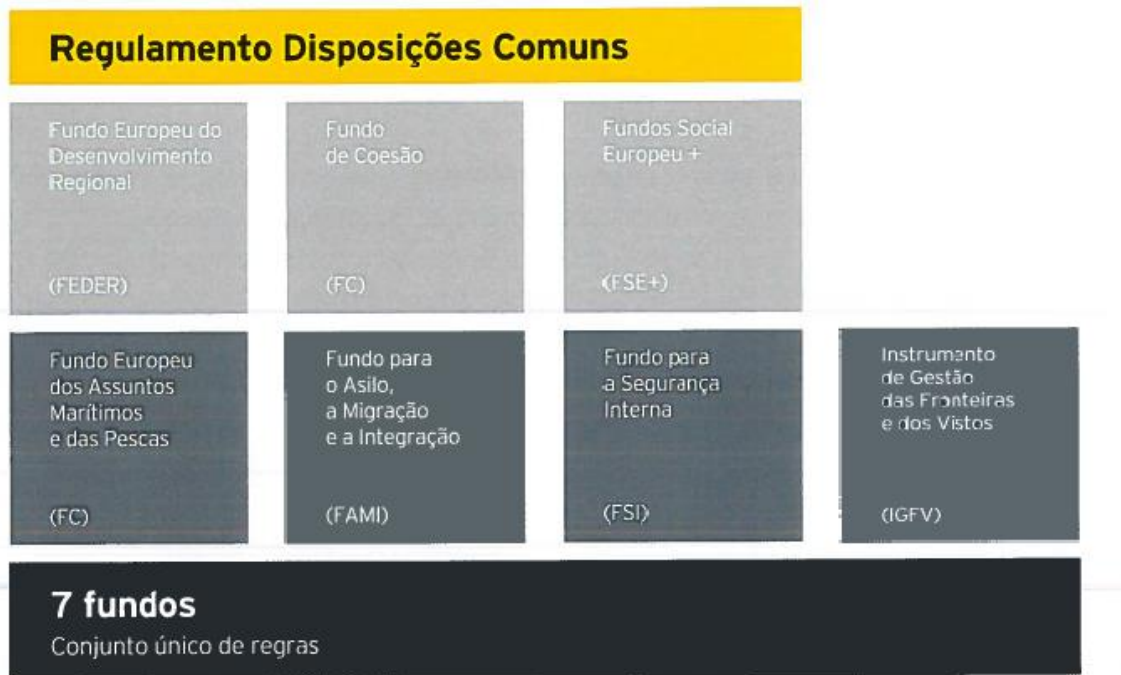


Portanto passaremos a ter 7 fundos, sendo que o FEADER deixará de fazer parte do Regulamento Geral dos Fundos e integrará para cada Estado Membro no âmbito da PAC.



**Figura 5. A arquitetura dos fundos 2021-2027**

Fonte: "Panorama 65 - Cohesion Policy: powering ahead to a smarter future" (Summer 2018/nº 65)

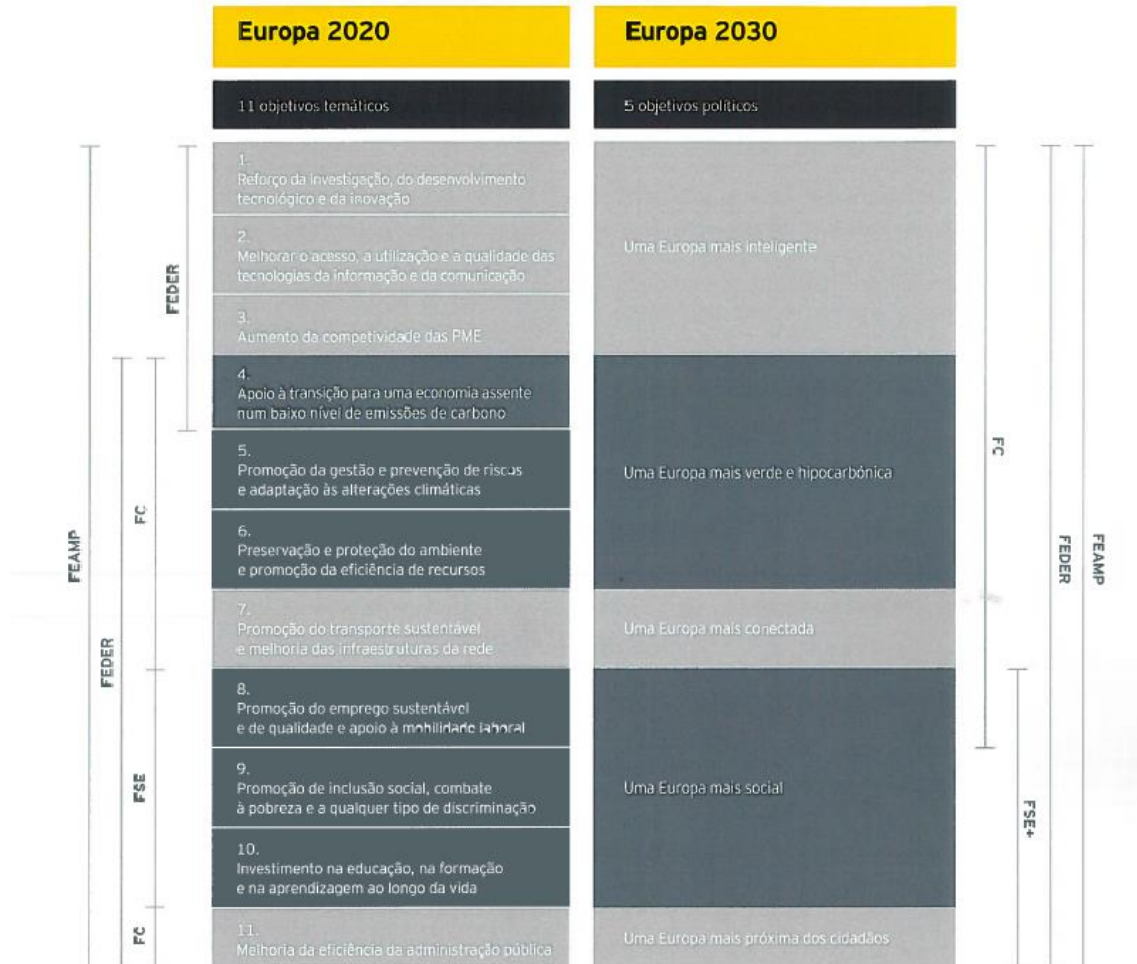


Passaremos dos 11 objectivos temáticos actuais, para 5 objectivos políticos que se desdobrarão em mais de 140 domínios de intervenção, em síntese:





Figura 8. Matriz de equivalências entre objetivos temáticos da Europa 2020 e os objetivos políticos da Europa 2030 e a relação com os fundos  
Fonte: Equipa com base em informação da Comissão Europeia



A CIM continuará a atenta ao processo, tentando antecipar os efeitos e maximizar o resultado para o território.

### Grandes Opções do Plano

O exercício do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2020 corresponde aos objetivos essenciais da missão da Comunidade Intermunicipal, já completamente estabilizados e seguros no âmbito da cooperação horizontal entre os municípios do Alentejo Litoral.

É nesse sentido que enfatizamos a prioridade relativa ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) do Alentejo Litoral que, a par de outros instrumentos de abordagem territorial contratualizados no âmbito do Portugal 2020, se tem revelado instrumental na sua



complementaridade do investimento municipal. Efectivamente, depois de um período de preparação, mobilização e compromisso, a expectativa para 2020 incide sobretudo na de execução do Pacto.

Como desiderato, a CIMAL continuará a concentrar grande parte da sua actividade no exercício das atribuições que lhe foram delegadas, nomeadamente pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo 2020, enquanto organismo intermédio, por forma a honrar os compromissos com a delegante e cumprir com eficácia as directrizes dos municípios.

E bem assim, permitam-nos destacar a 2.ª alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Litoral, que resultou da reprogramação do Portugal2020, programas operacionais nacionais temáticos e regionais, estando, portanto, incluída a reprogramação do programa regional Alentejo2020, que incidiu nomeadamente no condicionamento das prioridades de investimento, na reestruturação de apoio ao empreendedorismo de base local e na concentração temática. Pois bem, nesse sentido o PDCT do Alentejo Litoral foi reconfigurado e ampliado no seu alcance operacional e financeiro, passando de 22.930.890,00€ para 28.281.582,67€, tendo sido evidentemente precedido por um processo de avaliação intercalar<sup>5</sup> e de um conjunto de interações com a Autoridade de Gestão do Alentejo2020.

Ademais, prosseguiremos com a prioridade de desenvolvimento e aprofundamento do exercício de competências nas áreas do ruído, da fiscalização de elevadores, da metrologia e defesa do consumidor, robustecendo aquilo que é a prestação de serviço público. Ainda neste contexto, queremos salientar que enquanto Autoridade de Transportes para os serviços públicos de passageiros temos a expectativa de preparar o processo de modelização de rede de transporte público, o estudo operacional e financeiro que permita o lançamento de procedimento de contratação para o efeito nos termos da lei. Perspectivamos ainda a consignação da empreitada para a construção de equipamento intermunicipal que dê cobertura cabal às exigências de bem-estar animal, no âmbito das competências e obrigações municipais nesta área, dotando o Alentejo Litoral de um Centro de Recolha Oficial de animais de companhia.

Finalmente sinalizar a manutenção da prioridade da valorização do trabalho e dos trabalhadores, que se traduz na contínua qualificação das condições de trabalho e na constante apreciação dos trabalhadores, sendo manifesta a intenção de efectivar as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestonária prevista na Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho na sua última redacção, naturalmente sem prejuízo das progressões impositivas estabelecidas.

---

<sup>5</sup> Que pode ser consultado em detalhe em anexo



## **O Orçamento para 2020**

A CIMAL mantém uma estrutura reduzida e em grande medida suportada pelas quotas dos Municípios associados. As transferências expectáveis do Orçamento de Estado representam cerca de 5% das receitas, totalizando 140.546 euros (com base no valor previsto no OE para 2019). As quotas dos Municípios, que se manterão inalteradas em 2020, representam cerca de 20% das receitas da Comunidade, totalizando 538.800 euros. No âmbito dos projetos em curso e a desenvolver são expectáveis comparticipações de fundos comunitários e das respetivas edilidades, com um peso de 15% e 55% respetivamente no total das receitas, que deverão alcançar cerca de 1.929.400 euros.

Ao nível da despesa a principal contribuidora será a rubrica de investimentos, ascendendo a 1.545.000 euros (cerca de 57% do total das despesas orçamentais), seguida das rubricas de despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços, ambas com um peso de cerca de 21% no total das despesas.



# ORÇAMENTO

2020

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

<b>Receitas</b>	<b>Montante (€)</b>		<b>Despesas</b>	<b>Montante (€)</b>	
Correntes .....	1 220 121		Correntes .....	1 171 709	
Capital .....	1 500 100		Capital .....	1 548 512	
Total:		2 720 221	Total:		2 720 221
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		2 720 221	Total Geral:		2 720 221

## O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

## O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020699	Outros	
0202069999	Outros	73 658
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>73 658</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012399	Outras	
0401239999	Outros	17 625
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>17 825</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030199	Outras	140 546
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	132 695
06030602	Fundo de Coesão	282 140
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	563 400
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>1 118 781</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0702	Serviços	
070299	Outros	9 857
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>9 857</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>1 220 121</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030199	Outras	10 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
10030701	FEDER	100
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Municípios	1 490 000
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>1 500 100</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>1 500 100</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>2 720 221</b>

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	Assembleia Intermunicipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	4 385
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>4 385</b>
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	3 153
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>3 153</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>7 538</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0101:</b>	<b>7 538</b>
0102	Conselho Intermunicipal e Secretariado Executivo	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	206 998
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	100
0102 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunerat	10 000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	14 418
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	32 441
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	10 813
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	22 652
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	65 508
0102 010111	Representação	12 362
0102 010113	Subsidio de refeição	23 140
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	55 030
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	4 366
0102 010204	Ajudas de custo	8 152
0102 010205	Abono para falhas	3 797
0102 0103	Segurança social	
0102 010302	Outros encargos com a saúde	8 990
0102 010305	Contribuições para a segurança social	



## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	45
0102 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	19 858
0102 0103050202	Segurança social - Regime geral	71 789
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6 955
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>577 514</b>
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010202	Gasóleo	8 549
0102 02010299	Outros	50
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	100
0102 020108	Material de escritório	4 431
0102 020114	Outro material-Peças	613
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	251
0102 020117	Ferramentas e utensílios	1 949
0102 020118	Livros e documentação técnica	50
0102 020121	Outros bens	1 040
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	11 604
0102 020202	Limpeza e higiene	10 571
0102 020203	Conservação de bens	6 085
0102 020208	Locação de outros bens	2 194
0102 020209	Comunicações	12 609
0102 020210	Transportes	183
0102 020211	Representação dos serviços	1 314
0102 020212	Seguros	1 681
0102 020213	Deslocações e estadas	4 015
0102 020215	Formação	2 600
0102 020216	Seminários, exposições e similares	100
0102 020217	Publicidade	1 807
0102 020219	Assistência técnica	4 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	475 447
0102 020225	Outros serviços	13 201
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>564 444</b>
0102 04	Transferências correntes	

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0403	Administração central	
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	50
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	50
0102 04050104	Associações de municípios	6 764
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	750
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>7 614</b>
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050103	Privadas	50
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>50</b>
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	626
0102 06020302	IVA pago	9 857
0102 06020304	Serviços bancários	411
0102 06020305	Outras	3 000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>13 894</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>1 163 516</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010413	Outros	1 500 000
0102 070107	Equipamento de informática	4 300
0102 070108	Software informático	35 482
0102 070109	Equipamento administrativo	3 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	2 000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	500
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030313	Outros	3 180
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1 548 462</b>

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	50
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>50</b>
	Total das Despesas de Capital:	1 548 512
	Total da Divisão Orgânica 0102:	2 712 028
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	400
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	255
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>655</b>
	Total das Despesas Correntes:	655
	Total da Divisão Orgânica 0103:	655
	Total do Capítulo Orgânico 01:	2 720 221
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>2 720 221</b>

## O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

## O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....



# **ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

**DO ANO DE 2020**

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
<b>2</b>				<b>Funções Sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>242</b>			<b>Ordenamento do Território</b>																			
2	242	2019/5		POSEUR - Eficiência de Recursos																			
2	242	2019/5	1	Operacionalização - Serviços - Planos Resiliência	0102 020220	O		25	75	1	01/2019	12/2021	0		376 187	292 140	84 047	161 223		537 410			
2	242	2020/3		Proteção Contra Riscos e Incêndios																			
2	242	2020/3	1	Consultoria	0102 020220	O		15	85	1	01/2020	12/2020	0		4 000		4 000			4 000			
2	242	2020/5		Redes de Promoção e Qualificação do Conhecimento e Acesso aos Serviços - Alentejo																			
2	242	2020/5	1	Consultoria	0102 020220	O		15	85	1	01/2020	12/2020	0		270 000		270 000			270 000			
Totais do Programa 242:														0	650 187	292 140	358 047	161 223	0	0	0	0	811 410
<b>2</b>	<b>252</b>			<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>																			
2	252	2020/4		Volta ao Alentejo 2020	0102 020220	O		100		1	01/2020	12/2020	0		24 600	24 600				24 600			
Totais do Programa 252:														0	24 600	24 600	0	0	0	0	0	0	24 600
Totais do Objetivo 2:														0	674 787	316 740	358 047	161 223	0	0	0	0	836 010
Total Geral:														0	674 787	316 740	358 047	161 223	0	0	0	0	836 010

O ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



# **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

**DO ANO DE 2020**

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
<b>1</b>				<b>Funções Gerais</b>																			
<b>1</b>	<b>111</b>			<b>Administração Geral</b>																			
1	111	2016/3		Modernização Administrativa da CIMAL																			
1	111	2016/3	2	Sistema de Gestão Documental e ERP	0102 070108	O		100		1	01/2016	12/2020	3	29 811	11 482	11 482							41 293
1	111	2019/2		Eficiência Energética da CIMAL	0102 07010301	E		100		1	01/2019	12/2020	0		200 000		200 000						200 000
1	111	2020/1		Equipamento da CIMAL																			
1	111	2020/1	1	Equipamento Informático	0102 070107	O		100		1	01/2020	12/2020	0		2 800	2 800							2 800
1	111	2020/1	2	Software Específico	0102 070108	O		100		1	01/2020	12/2020	0		24 000	24 000							24 000
1	111	2020/1	3	Equipamento Administrativo	0102 070109	O		100		1	01/2020	12/2020	0		3 000	3 000							3 000
1	111	2020/1	4	Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		1	01/2020	12/2020	0		2 000	2 000							2 000
Totais do Programa 111:														29 811	243 282	43 282	200 000	0	0	0	0	0	273 093
Totais do Objetivo 1:														29 811	243 282	43 282	200 000	0	0	0	0	0	273 093
<b>2</b>				<b>Funções Sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>242</b>			<b>Ordenamento do Território</b>																			
2	242	2019/4		Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Animais de Companhia	0102 07010413	E	6,67	93,33		1	01/2019	12/2020	0		1 500 000	1 500 000							1 500 000
2	242	2020/3		Proteção Contra Riscos e Incêndios																			
2	242	2020/3	2	Equipamento Básico	0102 07011002	O		15	85	1	01/2020	12/2020	0		400 000		400 000						400 000
2	242	2020/5		Redes de Promoção e Qualificação do Conhecimento e Acesso aos Serviços - Alentejo																			
2	242	2020/5	2	Equipamento Informático	0102 070107	O		15	85	1	01/2020	12/2020	0		7 500		7 500						7 500
2	242	2020/5	3	Software Específico	0102 070108	O		15	85	1	01/2020	12/2020	0		7 500		7 500						7 500
2	242	2020/5	4	Equipamento Administrativo	0102 070109	O		15	85	1	01/2020	12/2020	0		7 500		7 500						7 500
2	242	2020/5	5	Equipamento Básico	0102 07011002	O		15	85	1	01/2020	12/2020	0		7 500		7 500						7 500
Totais do Programa 242:														0	1 930 000	1 500 000	430 000	0	0	0	0	0	1 930 000
<b>2</b>	<b>245</b>			<b>Resíduos Sólidos</b>																			
2	245	2002/9		Sistema Municipal de Tratamento de RSU																			
2	245	2002/9	2	Nós de Ligação ET RSU	0102 07030313	E		100		1	01/2002	12/2020	4	343 781	3 180	3 180							346 961
Totais do Programa 245:														343 781	3 180	3 180	0	0	0	0	0	346 961	
Totais do Objetivo 2:														343 781	1 933 180	1 503 180	430 000	0	0	0	0	2 276 961	

## Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes													
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)					
<b>3</b>				<b>Funções Económicas</b>																				
<b>3</b>	<b>350</b>			<b>Outras Funções Económicas</b>																				
3	350	2020/2		Equipamento Metrologia																				
3	350	2020/2	1	Equipamento Informático	0102 070107	O		100		1	01/2020	12/2020	0		1 500	1 500					1 500			
3	350	2020/2	2	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		100		1	01/2020	12/2020	0		500	500					500			
<b>Totais do Programa 350:</b>														0	2 000	2 000	0	0	0	0	0	0	0	2 000
<b>Totais do Objetivo 3:</b>														0	2 000	2 000	0	0	0	0	0	0	0	2 000
<b>Total Geral:</b>														373 592	2 178 462	1 548 462	630 000	0	0	0	0	0	0	2 552 054

O ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





# **ANEXOS AO ORÇAMENTO**

**2020**

Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Mapas das Entidades Participadas

Normas de Execução Orçamental

Boletim Mensal de Economia Portuguesa n.º 9 – setembro de 2019

Flash Temático n.º 2 – Economia Regional

Avaliação Intercalar do PDCT do Alentejo Litoral



## CIMAL - Anexo ao Orçamento para 2020

Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

artigo 9.º-A n.º 3 da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual

Objeto	Fornecedor	Compromisso	Data Contrato	Prazo de execução (dias)	Fim contrato	Preço Contratual (sem IVA)	Classificação Orçamental	2020	2021	2022	Anos seguintes
Serviços de instalação e manutenção de segurança electrónica	PROSEGUR	199	30/06/2017	1095	29/06/2020	4 515,00 €	0102 020220	590,40 €			
Implementação do Sistema Gestão Documental	AIRC	208 e 624	07/08/2017			35 307,00 €	0102 070108	11 481,06 €			
Prestação de serviços de aluguer de equipamento de reprografia	XETCOPI	220	01/09/2017	1 095	31/08/2020	7 986,60 €	0102 020208	2 183,00 €			
Serviços de inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas e tapetes rolantes.	Bureau Veritas Rinave, Soc. Unipessoal, Lda.	582	22/03/2018	730	21/03/2020	40 000,00 €	0102 020220	4 846,20 €			
Serviços de comunicações fixas, móveis e dados	NOS - Comunicações, SA	596	02/05/2018	900	18/10/2020	19 545,00 €	0102 020209	9 616,20 €			
Apoio à monitorização das dinâmicas de desenvolvimento do Alentejo Litoral	IMPROVE - Consultoria e Estudos Lda	610	23/05/2018	1095	22/05/2021	19 950,00 €	0102 020220	6 150,00 €			
Conceção de um Centro de Recolha Oficial Intermunicipal para Animais de Companhia do Alentejo Litoral	Enginário, Lda	611	28/05/2018	485	25/09/2019	19 900,00 €	0102 020220	7 343,10 €			
Assessoria técnica e jurídica à contratualização dos serviços de transporte público coletivo rodoviário de passageiros	Figueira de Sousa – Planeamento Transportes e Mobilidade	802	21/03/2019	730	20/03/2021	74 850,00 €	0102 020220	11 508,19 €			
Aquisição de serviços de auditor externo para verificação das contas de 2019 -2021	Oliveira Reis e Associados, SROC	835	21/05/2019	1 095	20/05/2022	12 000,00 €	0102 020220	4 920,00 €	4 920,00 €	2 050,00 €	
Serviços de assessoria técnica	Inês Sofia Costa Freitas	853	05/07/2019	365	04/07/2020	17 400,00 €	0102 010107	10 701,00 €			
Serviços de alojamento de caixas de correio eletrónico e alojamento do site da CIMAL	MEO Serviços Comunicações e Multimédia, SA	866	26/07/2019	1 095	25/07/2022	3 683,88 €	0102 020209	1 510,44 €	1 510,44 €	881,09 €	
Fornecimento de energia eléctrica às instalações da CIMAL	Rolear, SA	874	12/08/2019	365	29/08/2020	30 000,00 €	0102 020201	11 150,00 €			
<b>TOTAIS</b>								<b>81 999,59 €</b>	<b>6 430,44 €</b>	<b>2 931,09 €</b>	<b>- €</b>



CIMAL - Anexo ao Orçamento para 2020  
 Mapa das Entidades Participadas (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - artigo 46.º n.º 2 c))

Entidade	NIF	% de Participação	Valor da Participação
ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.,	504236091	8%	39 903,83 €
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413		
Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano	503341479		
ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo	504668102		



## **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

### **Artigo 1.º - Objeto**

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da CIMAL para o ano de 2020, as quais são complementares aos diplomas legais que, no seu conjunto, constituem o quadro normativo legal, a saber:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;
- b) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, na sua redação atual;
- c) Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA, na sua redação atual;
- d) Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP;
- e) Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto – Regime Simplificado do SNC-AP;
- f) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, com as alterações posteriormente efetuadas, nos pontos que não foram revogados pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

### **Artigo 2.º - Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. A assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços da CIMAL são responsáveis pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a preservar o equilíbrio financeiro, obriga:

- a) ao registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pagos, cumprindo o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- b) ao registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de anos anteriores sem fatura ou documento equivalente associado;
- c) ao registo de todos os compromissos contratualizados para 2020, de acordo com o plano de assunção da despesa e cumprindo o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.



### **Artigo 3.º - Modificações aos documentos previsionais**

1. O Conselho Intermunicipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais efetuando modificações orçamentais para permitir a utilização das dotações disponíveis.
2. As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida da CIMAL.

### **Artigo 4.º - Arrecadação de receita**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. Os montantes creditados em contas bancárias da CIMAL que não seja possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado como receita da CIMAL, mediante autorização do Presidente do Conselho Intermunicipal.
3. A receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada desde que os clientes apresentem os respetivos comprovativos de depósito ou transferência bancários.

### **Artigo 5.º - Realização de despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos nos diplomas legais elencados no artigo 1.º.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda/requisição ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso das atividades relevantes/investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPA/PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.



### **Artigo 6.º - Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Intermunicipal, a assunção por parte da CIMAL de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos, ações ou procedimentos de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. O Conselho Intermunicipal poderá delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por Lei, no âmbito do regime de contratação pública.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal, deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

### **Artigo 7.º - Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Remunerações de contratos de tarefa ou avença;
- c) Encargos de empréstimos;
- d) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades no âmbito de Operações de Tesouraria.

### **Artigo 8.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão resolvidas por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal.



# BMEP

---

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 09 | setembro 2019



Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia

## **GPEARI**

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação  
e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

## Ficha Técnica

---

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: setembro de 2019

Elaborado com informação disponível até ao dia 30 de setembro.

### Editores:

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais  
Ministério das Finanças

Av. Infante D. Henrique n.º 1 - 1.º

0100 - 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823397

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.gov.pt>

E-Mail: [bmep@gpeari.gov.pt](mailto:bmep@gpeari.gov.pt)

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

0149-097 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: [gee@gee.min-economia.pt](mailto:gee@gee.min-economia.pt)

ISSN: 1747-9092



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)



**Índice**

<b>Conjuntura</b>	<b>5</b>
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	11
2. Conjuntura Nacional	15
3. Comércio Internacional	27
<b>Artigos</b>	<b>33</b>
<b>Em Análise</b>	<b>35</b>
Comércio internacional português de medicamentos e outros produtos farmacêuticos (2017-2018 e 1.º semestre 2018-2019)	35
<b>Iniciativas e Medidas Legislativas</b>	<b>43</b>
<b>Lista de Acrónimos</b>	<b>49</b>



**Conjuntura**



## Sumário

### Enquadramento Internacional

- \* No início do terceiro trimestre de 2019, a produção industrial mundial acelerou ligeiramente para 0,8% em termos homólogos em julho (0,7% em junho) devido à melhoria das economias avançadas. Também, o comércio mundial de mercadorias melhorou, em resultado sobretudo de um desempenho mais positivo das economias avançadas.
- \* O PIB do G20 desacelerou para 2,9% em termos homólogos reais no segundo trimestre de 2019 (3,1% no trimestre precedente) refletindo um abrandamento da generalidade das economias avançadas e países emergentes (com exceção do Brasil, México e Turquia).
- \* Os indicadores disponíveis para o terceiro trimestre de 2019 para os EUA indicam um enfraquecimento da atividade industrial; a continuação de um forte crescimento do consumo privado e o prosseguimento de uma evolução favorável do mercado de trabalho.
- \* No conjunto dos meses de julho e agosto de 2019, o indicador de sentimento económico da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) continuou a diminuir, registando-se uma melhoria da produção industrial (apesar de continuar com uma variação negativa) e das exportações de bens, e tendo as vendas a retalho abrandado. Em julho de 2019, a taxa de desemprego manteve-se em 6,3% para a UE e em 7,5% para a AE. Em agosto de 2019, a taxa de inflação homóloga da área do euro estabilizou em 1%, mas diminuiu para 1,5% em termos de variação dos últimos 12 meses.
- \* Em setembro de 2019 e, até ao dia 25, o preço *spot* do petróleo *Brent* subiu para 62 USD/bbl (57€/bbl) associado ao aumento da tensão geopolítica no Médio Oriente.
- \* As taxas de juro de curto prazo continuaram a cair tanto na área do euro como nos EUA. O BCE anunciou, a 12 de setembro, um novo programa de estímulo monetário e, nos EUA, no dia 18, a Reserva Federal reduziu as taxas de juro federais em 25 p.b., para o intervalo 1,75% - 2%.
- \* Em setembro de 2019, o euro depreciou-se ligeiramente face ao dólar, situando-se em 1,10, no dia 25, e a libra esterlina tem vindo a depreciar-se face à maioria das economias avançadas perante a incerteza em torno do Brexit.
- \* No período mais recente, assistiu-se a uma relativa melhoria dos índices bolsistas internacionais e dos mercados financeiros globais, refletindo, em parte, as medidas de política monetária implementadas quer pelos EUA, quer pelo BCE.

### Conjuntura Nacional

- \* Segundo as Contas Nacionais Trimestrais do INE para o segundo trimestre de 2019, tendo como referência a base 2016, o PIB apresentou um crescimento homólogo real de 1,9% no segundo trimestre deste ano (2,1% no trimestre precedente).
- \* O indicador de clima económico apresentou uma ligeira redução no trimestre terminado em agosto quando comparado com o segundo trimestre.
- \* No segundo trimestre de 2019, em termos homólogos e tendo como referência as Contas Nacionais Trimestrais (base 2016), o consumo privado registou um crescimento de 2,2% (2,4% no primeiro trimestre).

- \* O Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho cresceu, em termos médios homólogos, 4,4% no trimestre terminado em julho, desacelerando 0,7 p.p. face ao valor registado no segundo trimestre do ano.
- \* Considerando o trimestre acabado em agosto, o indicador de confiança dos consumidores melhorou pelo sexto mês consecutivo; ao mesmo tempo que os indicadores qualitativos de opinião dos empresários também melhoraram marginalmente.
- \* No segundo trimestre de 2019, em termos homólogos e tendo como referência a base 2016, a FBCF registou um crescimento de 7,7% (11,3% no primeiro trimestre).
- \* Até julho de 2019, o défice acumulado da balança corrente foi de 2.600 milhões de euros, o que representa um agravamento de 978 milhões de euros, em termos homólogos. Este resultado traduz, essencialmente, uma deterioração da balança de bens e de serviços.
- \* A estimativa do INE aponta para que a taxa de desemprego de julho se tenha fixado nos 6,5%, menos 0,3 p.p. do que no mesmo mês de 2018. Por sua vez, o crescimento do emprego é estimado em 0,7% no mesmo mês.
- \* A variação do IPC, em agosto, foi de -0,1%, enquanto o IPC subjacente cresceu mais três décimas (0,2%). Já a variação IPPI, no mesmo mês, foi negativa (-1,1%), desacelerando 0,7 p.p. face a julho.
- \* Até agosto de 2019, a execução orçamental das Administrações Públicas registou um saldo orçamental de 402 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 982 milhões de euros face ao período homólogo. Comparativamente ao mês passado, o saldo aumentou 848 milhões de euros. Adicionalmente, o saldo primário atingiu 5.948 milhões de euros.
- \* Por subsectores, a Administração Central apresentou um saldo negativo de 1.964 milhões de euros, a Administração Regional e Local apresentou um excedente de 325 milhões de euros e a Segurança Social obteve um saldo de 2.041 milhões de euros.
- \* O subsector Estado registou uma deterioração no saldo orçamental de 561 milhões de euros, atingindo -3.272 milhões de euros. No mesmo sentido, ainda que apresentando um saldo positivo de 1.798 milhões de euros, o saldo primário diminuiu 742 milhões de euros.
- \* De acordo com o Banco de Portugal, a dívida pública atingiu em julho 251.005 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 1.842 milhões de euros face ao final de 2018, mas a uma dimi-nuição mensal de 187 milhões de euros. Os depósitos das AP diminuíram no neste mês 904 milhões de euros, atingindo 16.543 milhões de euros no final de julho.
- \* Em agosto, a dívida direta do Estado atingiu 246.613 milhões de euros (245.929 milhões de euros após cobertura cambial), mais 1.214 milhões de euros que no final do mês anterior.

## Comércio Internacional

- \* Os **resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional** recentemente divulgados<sup>1</sup> apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 2,7% nos primeiros sete meses de 2019. Neste mesmo período, as impor-

<sup>1</sup> Resultados mensais preliminares de janeiro a julho de 2019.

tações aumentaram 8,6%, o que levou a um agravamento do défice da balança comercial (fob-cif) de 30,8%, correspondendo a 2 854 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 74,7%, menos 4,3 p.p. que em igual período de 2018.

- \* Nos primeiros sete meses de 2019, o crescimento homólogo das exportações de mercadorias (4,3%), excluindo os produtos energéticos, foi superior ao crescimento das exportações totais. As importações registaram uma variação homóloga positiva superior ao crescimento das exportações (9,3%), o que levou a um agravamento do saldo negativo da respetiva balança comercial em 33,8%.
- \* No último ano a terminar em julho de 2019, as exportações de mercadorias cresceram 2,2% em termos homólogos, sendo que a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo do "Material de transporte terrestre e suas partes" (1,7 p.p.), dos "Químicos" (1,1 p.p.) e dos "Produtos acabados diversos" (0,5 p.p.). Nos primeiros sete meses de 2019, deve igualmente destacar-se o contributo positivo do "Material de transporte terrestre e suas partes" (1,9 p.p.), seguido do contributo dos "Químicos" (1,1 p.p.) e dos "Produtos acabados diversos" (0,5 p.p.).
- \* De janeiro a julho de 2019, as exportações para o mercado comunitário cresceram 3,6%, em termos homólogos, e contribuíram em 2,7 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 3,4 % e as exportações para os países do Alargamento 6,7%, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 2,4 p.p. e 0,3 p.p.. As exportações para Itália, o quinto mercado de destino das exportações portuguesas de mercadorias (4,8% do total de janeiro a julho de 2019), registaram o maior contributo Intra UE-15 (0,8 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França e Alemanha (0,7 p.p. e 0,5 p.p., respetivamente), a ocuparem a segunda e terceira posição no *ranking*.
- \* Nos primeiros sete meses de 2019, as exportações para os Países Terceiros mantiveram-se estacionárias, passando a representar 22,9% do total das exportações nacionais (-0,6 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para o Canadá (70,8%), Turquia (27%) e México (18,4%).
- \* De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de julho de 2019, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 3% nos primeiros sete meses de 2019. A componente de Serviços registou um melhor desempenho face à dos Bens (4,6% e 2,2%, respetivamente), com a componente de Serviços a registar o maior contributo para o crescimento do total das exportações (1,6 p.p.).



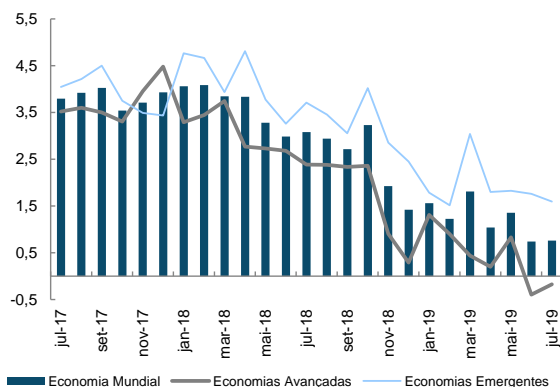


## 1. Enquadramento Internacional

### Atividade Económica Mundial

Em julho de 2019, a produção industrial mundial acelerou ligeiramente para 0,8% em termos homólogos (0,7% no mês precedente) devido à melhoria das economias avançadas.

**Figura 1.1. Produção Industrial**  
(VH, em %)



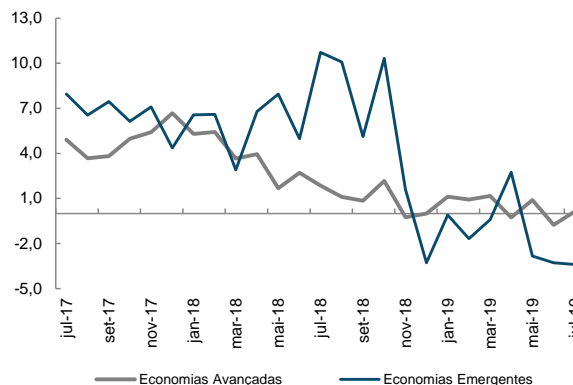
Fonte: CPB.

O comércio mundial de mercadorias também melhorou, em resultado de uma quebra menos acentuada das exportações e importações.

De facto, em julho de 2019 e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial diminuiu 0,9% (-1,8% no mês precedente);
- as exportações e importações diminuíram 0,4% e 1,3%, respetivamente (-1,7% e -1,8%, respetivamente, em junho de 2019).

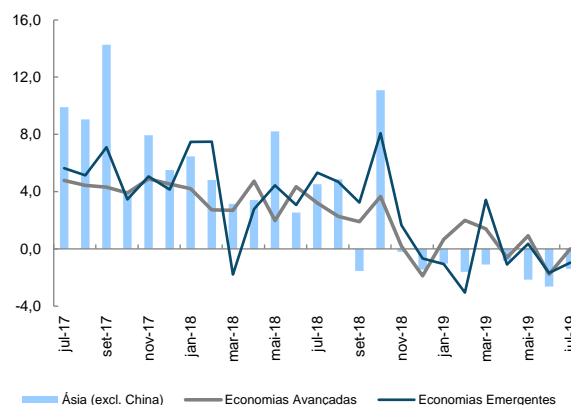
**Figura 1.2. Importações de Mercadorias**  
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

No início do terceiro trimestre de 2019, registou-se globalmente uma recuperação das trocas comerciais mundiais, com destaque para um desempenho mais positivo das economias avançadas.

**Figura 1.3. Exportações de Mercadorias**  
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

### Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial

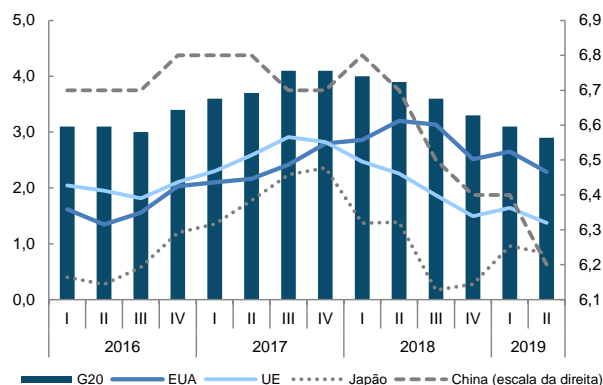
Indicador	Unidade	2018	2018			2019		2019			
			2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	3,1	3,4	2,9	2,2	1,5	1,0	1,0	1,4	0,7	0,8
Economias Avançadas	VH	2,4	2,7	2,4	1,2	0,9	0,2	0,2	0,8	-0,4	-0,2
Economias Emergentes	VH	3,7	3,9	3,4	3,1	2,1	1,8	1,8	1,8	1,8	1,6
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	3,4	3,9	3,8	1,6	0,5	-0,6	0,1	0,0	-1,8	-0,9
Importações Mundiais	VH	3,7	4,3	4,2	1,5	0,3	-0,5	1,0	-0,6	-1,8	-1,3
Economias Avançadas	VH	2,3	2,8	1,3	0,6	1,1	0,0	-0,3	0,9	-0,8	0,1
Economias Emergentes	VH	5,8	6,6	8,6	2,8	-0,7	-1,1	2,7	-2,8	-3,3	-3,4
Exportações Mundiais	VH	3,0	3,6	3,3	1,6	0,6	-0,6	-0,8	0,7	-1,7	-0,4
Economias Avançadas	VH	2,5	3,7	2,5	0,6	1,4	-0,5	-0,6	0,9	-1,8	0,0
Economias Emergentes	VH	3,8	3,4	4,4	2,9	-0,3	-0,8	-1,1	0,4	-1,7	-1,0

Fonte: CPB

### Atividade Económica Extra-UE

No segundo trimestre de 2019, o PIB do G20 desacelerou para 2,9% em termos homólogos reais (3,1% no trimestre precedente) refletindo um abrandamento da generalidade das economias avançadas e países emergentes (com exceção do Brasil, México e Turquia).

**Figura 1.4. PIB do G20, em volume**  
(VH, em %)



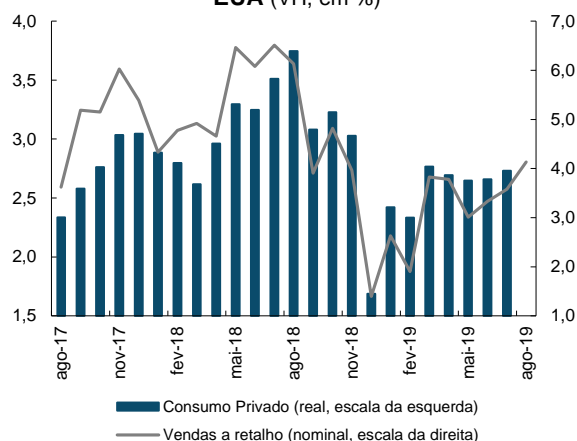
Fonte: OCDE.

Os indicadores disponíveis para o terceiro trimestre de 2019 para os EUA indicam um abrandamento da atividade industrial; a continuação de um forte crescimento do consumo privado e o prosseguimento de uma evolução favorável do mercado de trabalho.

No conjunto dos meses de julho e agosto de 2019 e, em termos homólogos nominais:

- a produção industrial desacelerou para 0,4% (1,2% no 2.º trimestre) acompanhado de uma diminuição do indicador de confiança dos empresários;
- as vendas a retalho aumentaram para 3,9% (3,4% no 2.º trimestre) e o consumo privado manteve uma taxa de crescimento real de 2,7% em julho de 2019;
- a taxa de desemprego foi de 3,7% (3,6% no segundo trimestre) e a taxa de inflação homóloga estabilizou em 1,8%.

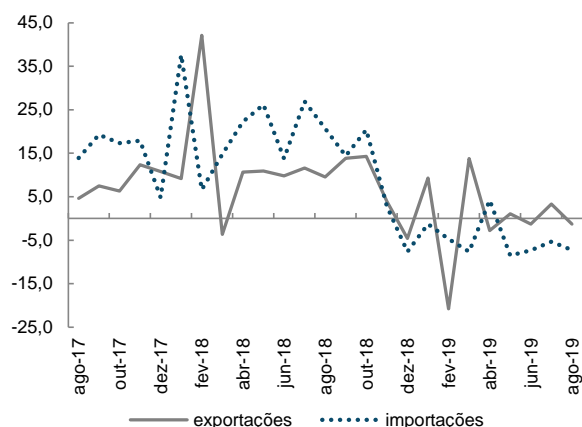
**Figura 1.5. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA** (VH, em %)



Fonte: Bureau of Economic Analysis. Census Bureau.

A atividade económica da China abrandou no conjunto dos meses de julho e agosto de 2019 de acordo com a evolução da produção industrial e das vendas a retalho. As exportações caíram 1,3% em termos homólogos nominais, em agosto de 2019 (+3,3% em julho) afetadas pelo prosseguimento do conflito comercial com os EUA e pela desaceleração global.

**Figura 1.6. Comércio Externo de Bens da China**  
(VH nominal, em %)



Fonte: OMC.

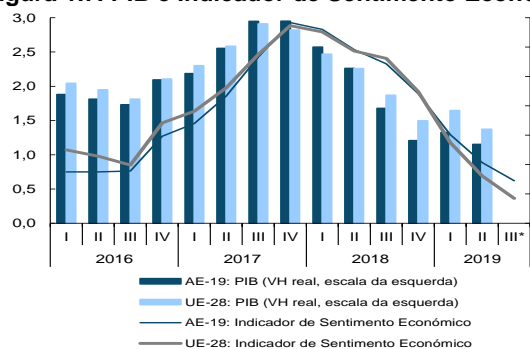
### Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	2018	2018			2019		2019			
			2T	3T	4T	1T	2T	mai	jun	jul	ago
EUA – PIB real	VH	2,9	3,2	3,1	2,5	2,7	2,3	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	4,0	3,3	4,9	4,0	2,9	1,2	1,7	1,1	0,5	0,3
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	58,8	58,7	59,7	57,1	55,4	52,2	52,1	51,7	51,2	49,1
Índice ISM dos Serviços	%	61,6	61,4	60,8	63,0	60,6	59,6	61,2	58,2	53,1	61,5
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	98,4	98,3	98,1	98,1	94,5	98,5	100,0	98,2	98,4	89,8
Taxa de Desemprego	%	3,9	3,9	3,8	3,8	3,9	3,6	3,6	3,7	3,7	3,7
China – PIB real	VH	6,6	6,7	6,5	6,4	6,4	6,2	-	-	-	-
Exportações	VH	9,9	11,5	11,7	4,5	0,8	-1,0	1,1	-1,3	3,3	-1,3
Japão – PIB real	VH	0,8	1,4	0,2	0,3	1,0	0,8	-	-	-	-

## Atividade Económica da UE

No conjunto dos meses de julho e agosto de 2019, o indicador de sentimento económico da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) continuou a diminuir. De acordo com o indicador previsional do Banco de Itália de agosto de 2019, o PIB trimestral em cadeia da AE tornou a recuar, após ter registado uma melhoria em julho (+0,2%, no segundo trimestre).

**Figura 1.7. PIB e Indicador de Sentimento Económico**

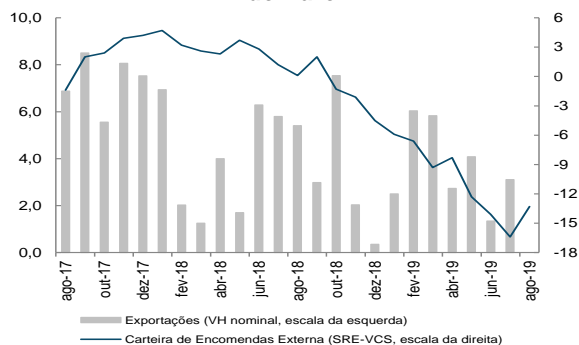


Fontes: Comissão Europeia; Eurostat. \* média de julho e agosto.

Em julho de 2019 e, em termos homólogos nominais:

- a produção industrial melhorou, apesar de continuar com uma variação negativa;
- as exportações de bens aumentaram 3,1% (1,3% em julho);
- as vendas a retalho abrandaram.

**Figura 1.8. Exportações e Encomendas externas da Área do Euro**

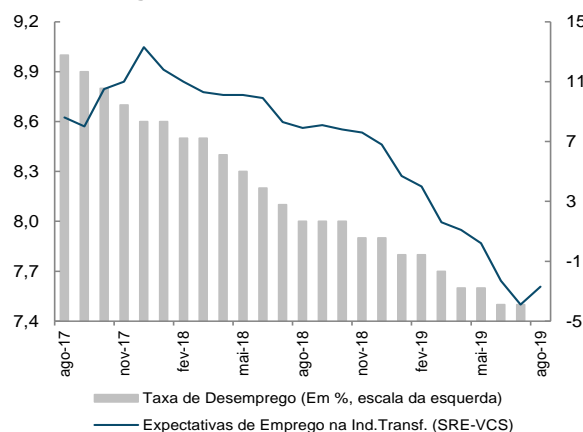


Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em julho de 2019, a taxa de desemprego manteve-se em 6,3% para a União Europeia e em 7,5% para a área do euro.

Em agosto de 2019, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego melhoraram para a indústria transformadora; enquanto pioraram para os restantes sectores (serviços; comércio a retalho e construção).

**Figura 1.9. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em agosto de 2019, a taxa de inflação homóloga da área do euro estabilizou em 1,0%; tendo a quebra da componente energética (-0,6%) sido compensada pelo maior dinamismo dos preços alimentares não transformados. Porém, a taxa de inflação global diminuiu para 1,5% em termos de variação dos últimos 12 meses (1,6% em julho).

Na área do euro, os custos horários do trabalho da indústria e dos serviços mercantis mantiveram um crescimento de 2,6% em termos homólogos nominais no segundo trimestre de 2019.

O emprego total da economia aumentou para 1,2% em termos homólogos na AE no segundo trimestre de 2019 (1,4% no período precedente) acompanhado de uma ligeira melhoria de produtividade, para 0,0% em termos homólogos (-0,1% no primeiro trimestre).

## Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE

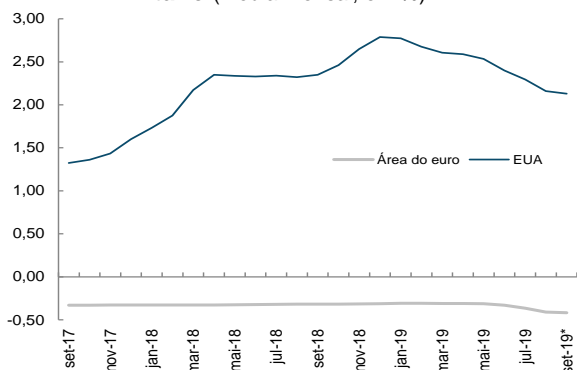
Indicador	Unidade	2018	2018			2019		2019			
			2T	3T	4T	1T	2T	mai	jun	jul	ago
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	2,0	2,3	1,9	1,5	1,6	1,4	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	111,2	111,7	111,2	109,0	105,5	103,2	103,8	102,3	102,0	101,4
Área do Euro (AE-19) – PIB real	VH	1,9	2,3	1,7	1,2	1,3	1,2	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	111,2	111,8	110,9	108,8	106,0	104,1	105,2	103,3	102,7	103,1
Índice de Produção Industrial	VH	0,9	2,3	0,5	-2,0	-0,5	-1,3	-0,9	-2,3	-1,6	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	1,6	1,9	1,2	1,6	2,4	2,0	1,4	2,5	2,3	:
Taxa de Desemprego	%	8,2	8,3	8,0	7,9	7,8	7,6	7,6	7,5	7,5	:
IHPC	VH	1,8	1,3	1,7	2,1	1,9	1,4	1,2	1,3	1,0	1,0

Fontes: Eurostat e CE

### Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Em setembro de 2019 e, até ao dia 25, as taxas de juro de curto prazo continuaram a cair tanto na área do euro como nos EUA, para se situarem, em média, em -0,42% e 2,13%, respetivamente.

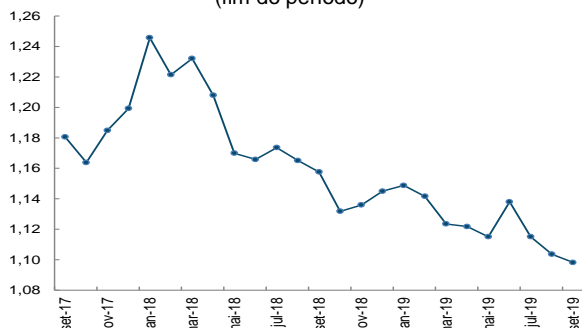
**Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do mercado monetário (Média mensal, em %)**



Fonte: BCE; IGCP. \* Média até ao dia 25.

Entretanto, o BCE anunciou, a 12 desse mês, um novo programa de estímulo monetário com destaque para o corte de 10 p.b. nas taxas de juro de facilidade de depósito (para -0,50%) e o reatar de compras líquidas de ativos a um ritmo mensal de 20 mil milhões de euros. Nos EUA, no dia 18, a Reserva Federal reduziu as taxas de juro federais em 25 p.b., para o intervalo 1,75% - 2%.

**Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)**

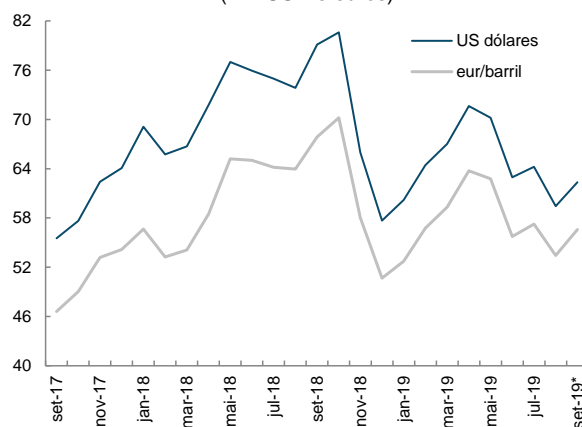


Fonte: Banco de Portugal. Para setembro, o valor é do dia 25.

Em setembro de 2019, o euro depreciou-se ligeiramente face ao dólar, situando-se em 1,10 no dia 25. Também, no mercado cambial, a libra esterlina tem vindo a depreciar-se face à maioria das moedas avançadas, perante a incerteza em torno do Brexit.

Em agosto de 2019, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado desceu para 48,8 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979).

**Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent (Em USD e euros)**



Fontes: DGEG, IGCP e BP. \* Média até ao dia 25.

Em setembro de 2019 e, até ao dia 25, o preço do petróleo Brent subiu, para 62 USD/bbl (57 €/bbl) associado sobretudo ao aumento da tensão geopolítica no Médio Oriente relacionado com o recente ataque à maior refinaria da Arábia Saudita.

### Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	2018	2018			2019		2019			
			2T	3T	4T	1T	2T	mai	jun	jul	ago
Taxa Euribor a 3 meses*	%	-0,31	-0,32	-0,32	-0,31	-0,31	-0,35	-0,32	-0,35	-0,38	-0,43
Yield OT 10 anos – EUA**	%	2,91	2,92	2,93	3,04	2,65	2,33	2,39	2,07	2,06	1,63
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	1,27	1,22	1,30	1,39	1,11	0,80	0,87	0,58	0,36	0,10
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	1,145	1,166	1,158	1,145	1,124	1,138	1,115	1,138	1,115	1,104
Dow Jones*	VC	-5,6	0,7	9,0	-11,8	11,2	2,6	-6,7	7,2	1,0	-1,7
DJ Euro Stoxx50*	VC	-14,3	1,0	0,1	-11,7	11,7	3,6	-6,7	5,9	-0,2	-1,2
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	71,54	74,90	75,98	68,09	63,88	68,26	70,20	62,95	64,21	59,45
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	30,6	47,09	45,60	10,94	-4,90	-8,90	-8,8	-17,1	-14,4	-19,5
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	24,8	35,7	47,1	14,4	2,94	-3,41	-3,7	-14,3	-10,8	-16,4
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	53,3	54,0	56,5	55,0	47,4	54,4	57,1	51,3	51,6	48,8

\* Fim de período; \*\* Valores médios; \*\*\* Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal.

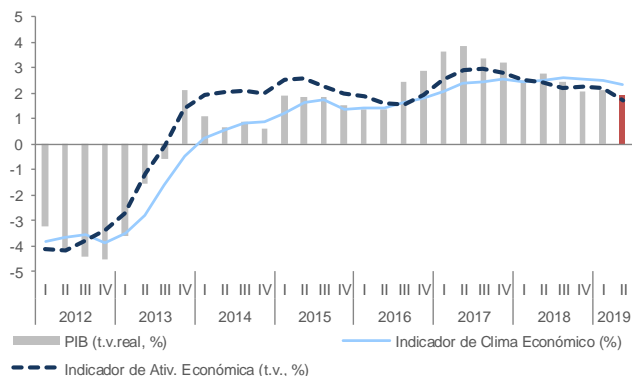
Fontes: BdP, Eurostat, Yahoo, DGEG e GEE

## 2. Conjuntura Nacional

### Atividade Económica e Oferta

As Contas Nacionais Trimestrais do INE para o segundo trimestre de 2019, tendo como referência a base 2016<sup>1</sup>, apontam para um crescimento homólogo de 1,9% do PIB (2,1% no trimestre precedente).

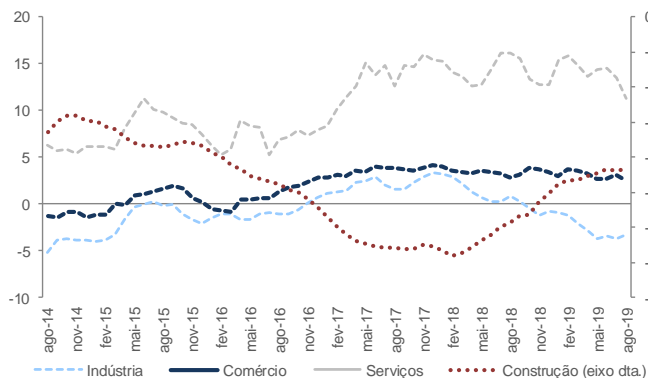
**Figura 2.1. Produto Interno Bruto e Indicador de Clima Económico**



Fonte: INE.

Numa outra perspetiva, o indicador de atividade económica, no trimestre terminado em julho, apresenta uma ligeira redução face ao valor registado no trimestre anterior. O indicador de clima económico relativo ao trimestre terminado em agosto, também apresenta uma ligeira redução face ao segundo trimestre.

**Figura 2.2. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)**



Fonte: INE.

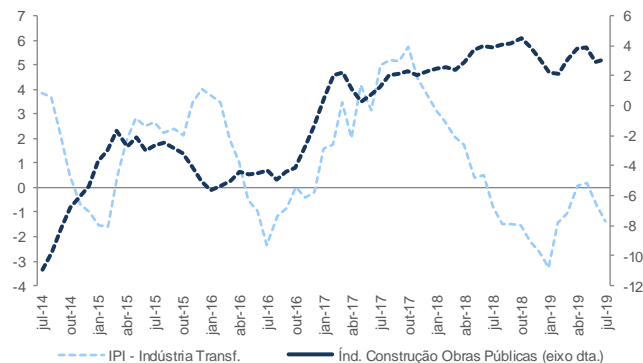
**Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta**

Indicador	Unidade	2018	2018			2019		2019				
			2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul	ago
PIB – CN Trimestrais	VH Real	2,4	2,8	2,4	2,0	2,1	1,9	-	-	-	-	-
Indicador de Clima Económico*	SRE-VE	2,5	2,5	2,6	2,6	2,5	2,4	2,5	2,3	2,4	2,3	2,3
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	0,5	0,2	0,2	-0,8	-2,1	-3,4	-4,4	-4,0	-1,8	-5,2	-2,7
Indicador de Confiança do Comércio	"	3,3	3,4	3,2	3,3	3,6	2,7	2,2	3,4	2,5	3,4	1,6
Indicador de Confiança dos Serviços	"	14,1	14,3	15,6	12,8	14,8	14,5	14,5	15,7	13,2	11,4	9,3
Indicador de Confiança da Construção	"	-59,3	-62,3	-57,0	-50,7	-46,6	-43,5	-44,0	-42,6	-43,9	-45,6	-40,9
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	-0,4	0,5	-1,5	-2,6	-1,0	-0,7	0,7	0,7	-3,4	-1,5	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	5,3	9,1	5,8	1,8	1,8	-1,3	2,5	3,2	-9,3	0,7	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	4,7	6,1	5,2	2,3	4,6	2,0	2,1	0,5	3,4	1,4	:

\*valores mensais referem-se à média móvel a 3 meses. Fonte: INE.

No trimestre terminado em agosto, verificou-se ainda um ligeiro aumento do indicador de confiança da indústria e uma redução do indicador de confiança nos sectores do comércio e serviços, sendo que o indicador relativo ao sector da construção manteve-se inalterado.

**Figura 2.3. Índices de Produção (VH, MM3)**



Fonte: INE

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao trimestre terminado em julho, mostram que, em termos médios homólogos:

- na indústria transformadora, o Índice de Produção registou uma diminuição de 1,4% e o Índice de Volume de Negócios apresentou uma redução de 1,8% (-0,7% e -1,3% no segundo trimestre, respetivamente);
- o Índice de Produção na Construção e Obras Públicas apresentou um crescimento de 3,1% (que compara com 3% no trimestre terminado em junho);
- o Índice de Volume de Negócios nos Serviços cresceu 1,7%, desacelerando 0,2 p.p. face ao segundo trimestre;
- o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho registou um crescimento de 4,4%, inferior em 0,7 p.p. ao valor registado no segundo trimestre.

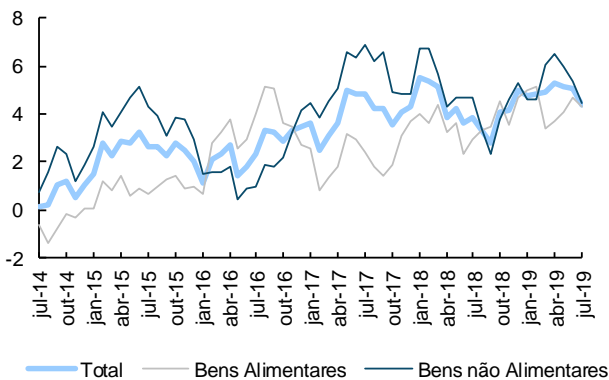
<sup>1</sup> Em setembro de 2019, o INE procedeu à publicação de uma nova série de Contas Nacionais, que usa 2016 como ano de referência, em substituição do ano 2011. A mudança de base das séries ocorre de 5 em 5 anos e visa incorporar desenvolvimentos metodológicos e nova informação.

## Consumo Privado

De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do INE, no segundo trimestre de 2019, em termos homólogos, e tendo como referência a base de 2016, o Consumo Privado registou um crescimento de 2,2% (2,4% no primeiro trimestre do ano).

No trimestre terminado em julho, o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho registou um crescimento médio homólogo de 4,4%, acelerando 0,5 p.p. quando comparado com igual período de 2018. A componente alimentar deste índice cresceu 4,3% (mais 1,4 p.p. que em igual período de 2018), enquanto a componente não alimentar cresceu 4,4% (desaceleração de 0,2 p.p. relativamente ao período homólogo).

**Figura 2.4. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho**  
(MM3, VH)

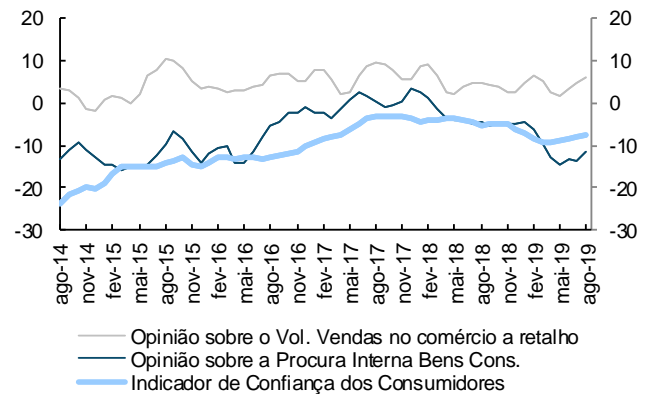


Fonte: INE.

No trimestre terminado em agosto, o indicador de confiança dos consumidores melhorou marginalmente, mantendo o ritmo de melhoria que se vem verificando desde março deste ano.

Também os indicadores qualitativos de opinião dos empresários – o de volume de vendas do comércio a retalho e o de procura interna de bens de consumo -, apresentaram melhorias no mesmo período de tempo.

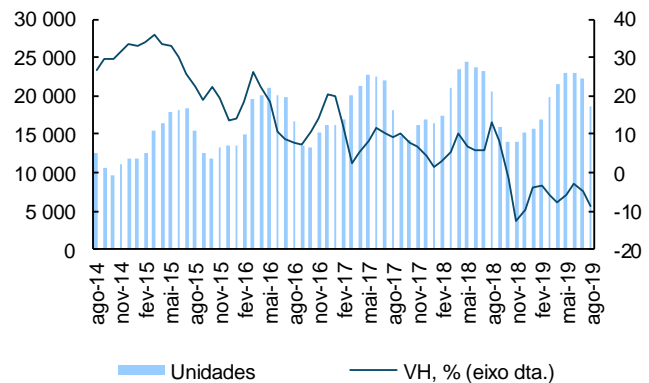
**Figura 2.5. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores**  
(SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

No mês de agosto, as vendas de veículos ligeiros de passageiros foram de 12.435 unidades, uma diminuição de 5.998 unidades face a julho, e uma queda homóloga de 19%.

**Figura 2.6. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros**  
(MM3)



Fonte: ACAP.

## Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	2018	2018			2019		2019				
			2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul	ago
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	2.1	3.5	3.2	3.2	2.4	2.2	-	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SER-VE	-4.8	-4.0	-5.0	-6.2	-9.5	-8.3	-7.3	-9.0	-8.4	-6.4	-7.8
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SER-VE	4.3	3.9	4.4	2.4	5.1	3.3	1.8	3.3	4.7	6.4	7.5
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	4.1	3.6	2.8	5.0	4.9	5.1	6.7	4.3	4.2	4.7	:
Bens Alimentares	VH	3.7	2.3	3.5	4.7	3.4	4.7	6.6	4.9	2.7	5.3	:
Bens não alimentares	VH	4.5	4.7	2.3	5.3	6.1	5.3	6.8	3.9	5.3	4.1	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	2.7	5.9	8.5	-9.9	-5.9	-3.0	-1.6	-3.9	-3.5	-7.8	-19.0
Importação de Bens de Consumo***	VH	4.4	5.1	2.7	6.6	7.0	2.8	4.4	6.3	-2.1	6.5	:

\* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; de acordo com a nova base 2015=100; \*\* Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; \*\*\* Exclui material de transporte.

Fontes: INE e ACAP

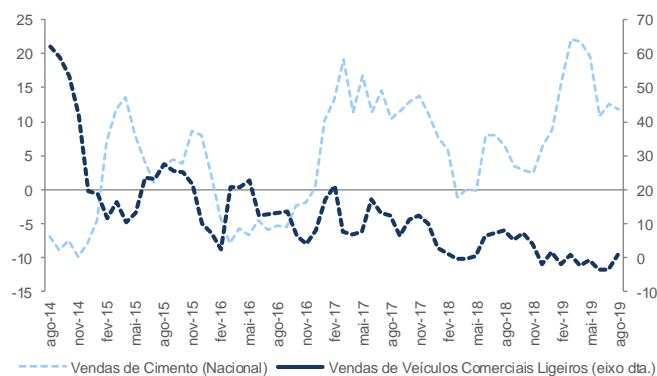
## Investimento

De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do INE, no segundo trimestre de 2019, em termos homólogos, e tendo como referência a base de 2016, a FBCF registou um crescimento de 7,7% (11,3% no primeiro trimestre do ano).

Por outro lado, os dados quantitativos para o investimento, mostram que, no trimestre terminado em agosto, e em termos médios homólogos:

- as vendas de veículos comerciais ligeiros aumentaram 0,9% (aumento de 4,3 p.p. face ao segundo trimestre) acompanhadas pela diminuição de 12,1% na venda de veículos comerciais pesados (17,7% no trimestre terminado em junho);
- as vendas de cimento registaram uma variação de 11,7%, correspondendo a uma aceleração de 0,9 p.p. relativamente ao segundo trimestre deste ano.

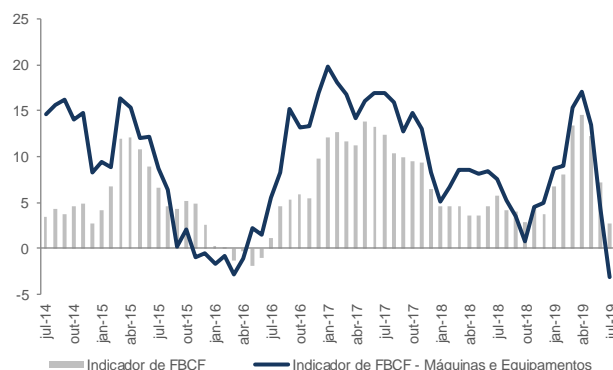
**Figura 2.7. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros**  
(VH, MM3)



Fonte: ACAP, Secil, Cimpor.

Por sua vez, o indicador de FBCF total registou um crescimento de 2,7% no trimestre terminado em julho de 2019, que compara com 7,2%, valor registado no segundo trimestre do ano.

**Figura 2.8. Indicador de FBCF e Componentes Bens de Equipamento**  
(VH, MM3)

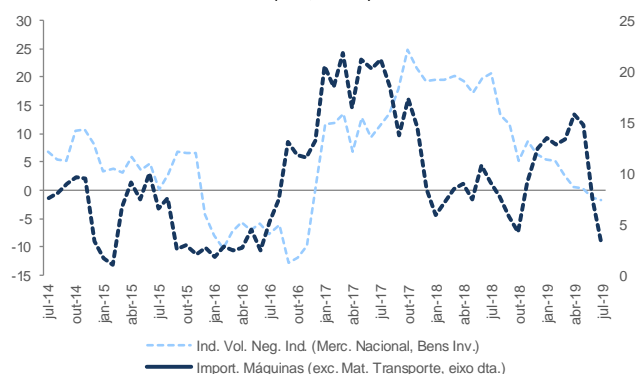


Fonte: INE.

No que diz respeito ao trimestre terminado em julho, a informação disponível mostra que, em termos homólogos:

- o Índice de Volume de Negócios da Indústria de Bens de Investimento para o mercado nacional registou uma variação de -1,7% (-1,4% no segundo trimestre de 2019);
- as importações de máquinas e outros bens de capital exceto material de transporte cresceram 3% (-4,5 p.p. face ao trimestre terminado em junho de 2019).

**Figura 2.9. Bens de Equipamento**  
(VH, MM3)



Fonte: INE.

### Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

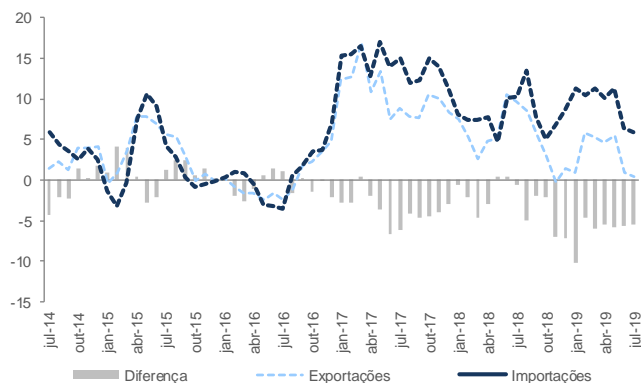
Indicador	Unidade	2018	2018			2019		2019				
			2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul	ago
FBC – CN Trimestrais	VH Real	6,2	16	5,4	7,3	11,6	10,4	:	:	:	:	:
da qual, FBCF	VH Real	5,8	6,0	6,2	4,8	11,3	7,7	:	:	:	:	:
Indicador de FBCF	VH/mm3	4,2	4,6	4,0	3,8	13,3	7,2	14,5	12,2	7,2	2,7	:
Vendas de Cimento	VH	4,3	8,0	3,5	6,5	22,2	10,8	14,6	14,4	3,6	19,1	12,1
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	2,2	6,3	5,4	-2,1	0,9	-3,5	6,9	-0,7	-13,0	7,4	14,6
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	-4,8	12	-3,7	-13,8	10,1	17,7	-8,2	26,3	31,4	-47,6	-33,8
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	6,8	4,4	3,5	14,6	5,7	-7,8	-8,6	-12,0	-2,7	-3,9	11,4
Licenças de Construção de fogos	VH	43,5	47,9	35,6	57,2	32,4	-15	-15,6	25,0	-14,3	22,6	:
Importações de Bens de Capital**	VH	9,4	10,8	5,7	12,4	13,4	7,5	17,4	12,7	-6,3	3,0	:
Índice Vol. Negócios do CG de Bens de Inv.***	VH	14,1	19,7	11,7	6,3	2,6	-14	-19	1,6	-4,0	-2,8	:

\* no Comércio por Grosso; \*\* excepto Material de Transporte; \*\*\* para o Mercado Nacional. Fonte: INE, CIMPOR, SECIL e ACAP.

## Contas Externas

Em termos médios homólogos nominais, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o trimestre terminado em julho, apontam para um aumento das exportações de 0,5% e um aumento das importações em 5,9% (0,9% e 6,5% no segundo trimestre de 2019, respetivamente).

**Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional**  
(VH, MM3, %)



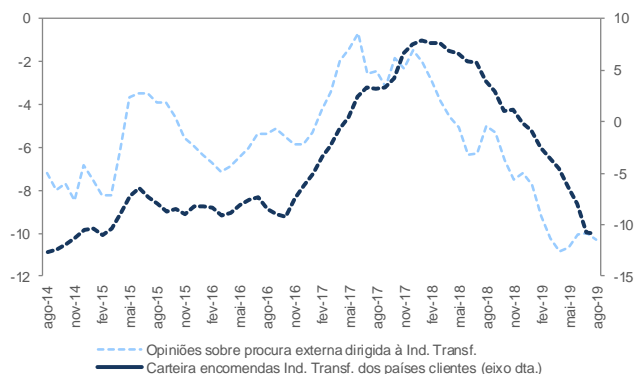
Fonte: INE.

Também no trimestre terminado em julho, e em termos médios homólogos nominais:

- a componente extracomunitária das exportações registou uma diminuição de 1,1% (-1,2% no segundo trimestre de 2019). Já as exportações para o mercado intracomunitário aumentaram 0,9%, desacelerando 0,6 p.p. comparativamente ao trimestre terminado em junho de 2019.
- nas importações de bens, o mercado extracomunitário aumentou 0,9%, enquanto o mercado intracomunitário registou um crescimento de 7,5% (2% e 7,9% no segundo trimestre de 2019, respetivamente).
- a taxa de cobertura do comércio internacional de bens situava-se nessa altura em 74,7% (79% em igual período de 2018).

No trimestre terminado em agosto de 2019, a carteira de encomendas da indústria transformadora dos países clientes diminuiu, acompanhando a tendência do início do ano. De igual modo, as opiniões sobre a procura externa na indústria também apresentaram um recuo.

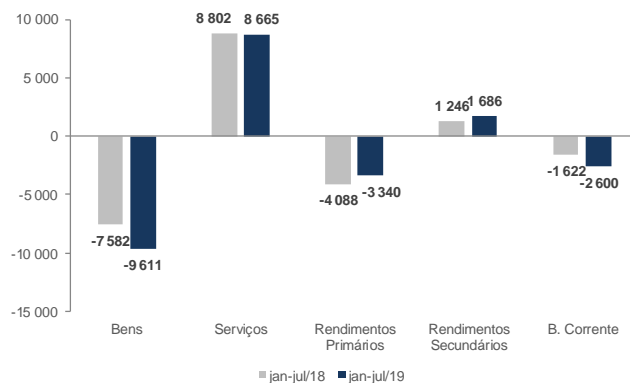
**Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria**



Fonte: INE.

Até julho de 2019, o défice acumulado da balança corrente foi de 2.600 milhões de euros, o que representa um agravamento de 978 milhões de euros, em termos homólogos. Este resultado reflete a deterioração da balança de bens e de serviços, que não é compensada pela melhoria das balanças de rendimentos primários e secundários.

**Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo**  
(em milhões de euros)



Fonte: BdP.

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma necessidade de financiamento de 1.633 milhões de euros (um aumento de 1.017 milhões de euros face ao mesmo período de 2018).

**Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas**

Indicador	Unidade	2018	2018			2019		2019				
			2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun	jul
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	3,8	6,9	2,8	0,8	3,1	1,5	-	-	-	-	-
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	5,8	6,8	4,6	4,2	7,0	4,8	-	-	-	-	-
Saldo de Bens e Serviços*	% PIB	0,1	0,8	0,7	0,1	-0,4	-0,6	-	-	-	-	-
Capacidade de financiamento da economia*	% PIB	12	19	1,8	12	0,5	0,4	-	-	-	-	-
Saídas de Bens	VH nom	5,0	10,6	5,7	14	5,3	0,9	5,1	2,7	8,3	-8,3	13
Entradas de Bens	VH nom	8,5	10,1	7,7	8,6	11,3	6,5	9,7	9,9	14,2	-3,7	7,9

\* Dados trimestrais referem-se ao ano terminado no respetivo trimestre. Fonte: INE.

Indicador	Unidade	2018	2018			2019		2018	2019	Dif.
			2T	3T	4T	1T	2T	jan-jul	jan-jul	
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 <sup>6</sup> euros	903	-1600	2 140	440	-1231	-1369	-616	-1633	-1017
Saldo Balança de Bens	"	-14 707	-3 498	-3 554	-4 580	-4 320	-3 980	-7 582	-9 611	-2 028
Saldo Balança de Serviços	"	16 718	4 195	5 995	3 965	2 595	4 162	8 802	8 665	-137
Saldo Balança de Rendimentos Primários	"	-5 701	-3 233	-1 594	-495	-492	-2 715	-4 088	-3 340	748
Saldo Balança de Rendimentos Secundários	"	2 459	533	641	803	626	874	1 246	1 686	440

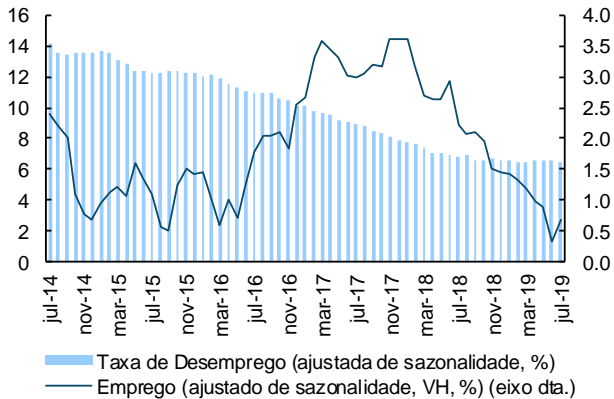
Fonte: BdP.



## Mercado de Trabalho

As estimativas do INE apontam para que a taxa de desemprego no mês de julho de 2019 se tenha situado em 6,5%, menos 0,3 p.p. do que em julho de 2018. Tal evolução resulta de um aumento homólogo do emprego de 0,7% (menos 1,5 p.p. em relação a julho de 2018) e da redução do número total de desempregados (queda de 11,6%).

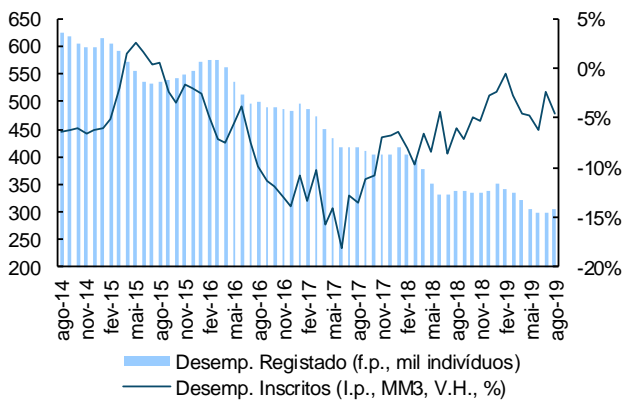
**Figura 2.13. Taxa de desemprego e Emprego**



Fonte: INE.

Já os dados do IEFP indicam que, no final de agosto, se encontravam registadas nos centros de emprego cerca de 304 mil pessoas; uma quebra de 10% face ao mês homólogo do ano passado. Igualmente no mesmo mês inscreveram-se nos centros de emprego perto de 37 mil pessoas.

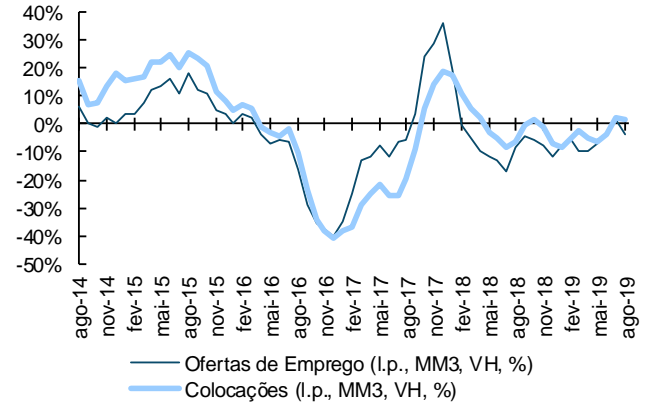
**Figura 2.14. Desemprego**



Fonte: IEFP.

Também em agosto, o número de ofertas de emprego foi de 9,3 mil, menos 10% do que em igual período do ano anterior.

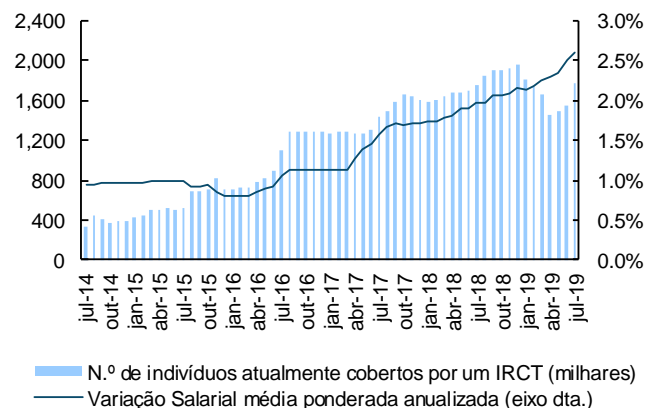
**Figura 2.15. Ofertas de Emprego e Colocações**  
(MM3, VH)



Fonte: IEFP.

No final de julho, estima-se que cerca de 1,773 milhões de trabalhadores se encontrem abrangidos por Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho, um aumento de cerca de 1% face ao período homólogo. Já o aumento das remunerações médias implícitas ficou próximo dos 2,6%, subindo ligeiramente face ao mês de junho (2,5% de aumento).

**Figura 2.16. Contratação Coletiva**



Fonte: MESS, estimativas GPEARI.

## Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

Indicador	Unidade	2018	2018			2019		2019				
			2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul	ago
Taxa de Desemprego*	%	7.0	6.7	6.7	6.7	6.8	6.3	6.6	6.6	6.6	6.5	:
Emprego Total*	VH	2.3	2.4	2.1	1.6	1.5	0.9	1.0	0.9	0.3	0.7	:
Desemprego Registado (f.p.)	VH	-16.0	-20.5	-17.5	-16.0	-15.1	-10.3	-14.6	-12.9	-10.3	-10.1	-10.0
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	-6.1	0.0	-0.1	0.0	0.0	-0.1	-5.7	-0.8	-12.1	5.7	-7.6
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	-8.7	-0.1	0.0	-0.1	-0.1	0.0	-4.7	5.5	-13.0	14.7	-10.0
Contratação Coletiva	VH	2.2	1.9	2.1	2.2	2.2	2.5	2.3	2.3	2.5	2.6	:
Índice do Custo do Trabalho** - Portugal	VH	3.0	1.3	1.5	10.2	1.4	0.9	-	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho** - AE	VH	2.3	2.3	2.5	2.2	2.6	2.6	-	-	-	-	-

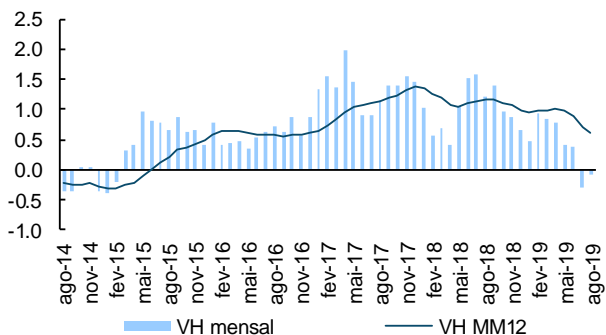
\*Valores Trimestrais do Inquérito Trimestral ao Emprego. Valores mensais das Estimativas Mensais (ajustadas de sazonalidade). \*\*Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividades; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

Fontes: INE, IEFP, MTSS e Eurostat

## Preços

Em agosto, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) caiu, em termos homólogos, 0,1%, acelerando, ainda assim, 1,2 p.p. face a julho. Em termos médios homólogos dos últimos 12 meses, o IPC cresceu 0,6%, menos 0,1 p.p. do que no mês de julho.

**Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC**  
(VH, %)

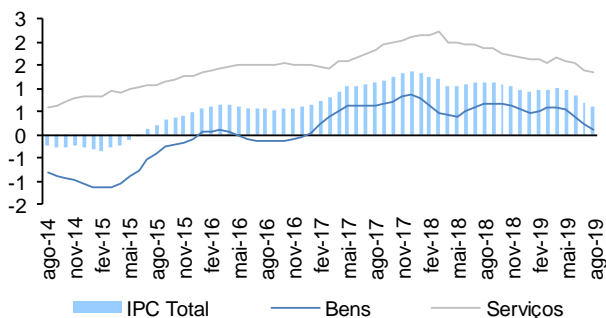


Fonte: INE.

O IPC dos bens caiu 0,7%, o mesmo valor do mês precedente, enquanto o IPC dos serviços acelerou 0,5 p.p., crescendo 0,8%.

Já o IPC excluindo produtos energéticos e alimentares não transformados (IPC subjacente) cresceu 0,2%, uma aceleração de 0,3 p.p. em relação a julho. Esta evolução revela que os episódios de deflação registados nos últimos dois meses devem-se, em grande medida, à evolução do preço dos bens energéticos.

**Figura 2.18. Taxa de Variação do IPC (Subjacente e Energéticos)**  
(MM12, VH, %)



Fonte: INE.

## Quadro 2.6. Indicadores de Preços

Indicador	Unidade	2018	2018	2019								
			dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	
Índice de Preços no Consumidor	VC	:	-0.2	-1.2	-0.2	1.8	0.6	0.1	0.0	-1.3	-0.1	
Índice de Preços no Consumidor	VH	1.0	0.7	0.5	0.9	0.8	0.8	0.4	0.4	-0.3	-0.1	
Índice de Preços no Consumidor	VM12	:	1.0	0.9	1.0	1.0	1.0	1.0	0.9	0.7	0.6	
IPC - Bens	VH	0.5	0.1	-0.3	0.5	0.7	0.1	0.0	-0.3	-0.7	-0.7	
IPC - Serviços	"	1.7	1.6	1.6	1.6	1.1	1.8	1.0	1.5	0.3	0.8	
IPC Subjacente*	"	0.7	0.6	0.8	1.0	0.7	0.8	0.5	0.6	-0.1	0.2	
Índice de Preços na Produção industrial	VH	2.7	2.1	1.0	0.8	1.6	2.0	0.9	-0.1	-0.4	-1.1	
IHPC	"	1.2	0.6	0.6	0.9	0.8	0.9	0.3	0.7	-0.7	-0.1	
Diferencial IHPC PT vs. AE	p.p.	-0.6	-0.9	-0.8	-0.6	-0.6	-0.8	-0.9	-0.6	-1.7	-1.1	

\* IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos.

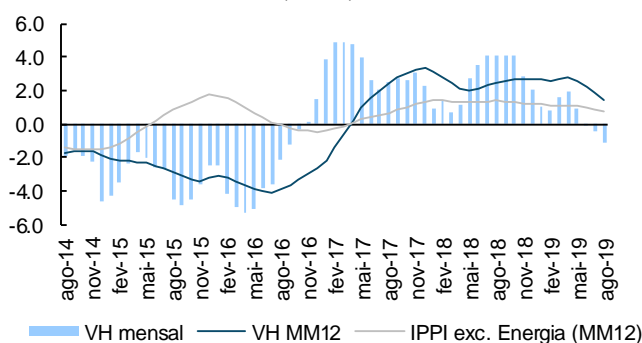
Fontes: INE

As classes mais dinâmicas do IPC foram a classe das Bebidas Alcoólicas, com um crescimento de 1,7%, e a classe de Bens e Serviços diversos (1,5%). Já o Vestuário (-5,1%) e a classe de Comunicação (-4%) foram as registaram a maior quebra.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor registou, em Portugal, uma variação homóloga de -0,1% (0,6 p.p. acima do valor de julho), enquanto a zona euro apresentou uma variação de 1%, levando a que o diferencial entre as duas se fixasse em 1,1 p.p..

O Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) caiu, em termos homólogos, 1,1% no mês de agosto, desacelerando 0,7 p.p. face a julho.

**Figura 2.19. Taxa de Variação do IPPI**  
(VH, %)



Fonte: INE.

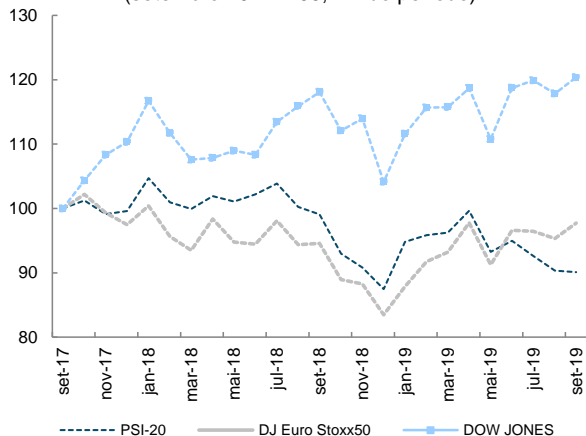
Ao nível das secções industriais para as quais há dados, a Indústria de eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio foi a que apresentou uma maior queda do índice de preços (-10,5% em termos homólogos).

Relativamente aos grandes agrupamentos industriais, o agrupamento de Bens de Consumo Duradouros foi o que apresentou a maior subida, 1,3%, enquanto o agrupamento de Energia registou a maior queda (-4,6%). Com efeito, excluindo o efeito da Energia, a variação do IPPI teria estabilizado em agosto.

## Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

No período mais recente, assistiu-se a uma relativa melhoria dos índices bolsistas internacionais e dos mercados financeiros globais, refletindo, em parte, as medidas de política monetária implementadas quer pelos EUA, quer pelo BCE. Assim, em setembro de 2019 e, no dia 25, face ao final de agosto, os índices Euro Stoxx50 e Dow Jones valorizaram 2,5% e 2,1%, respetivamente.

**Figura 2.20. Índices Bolsistas**  
(setembro 2017=100, fim do período)



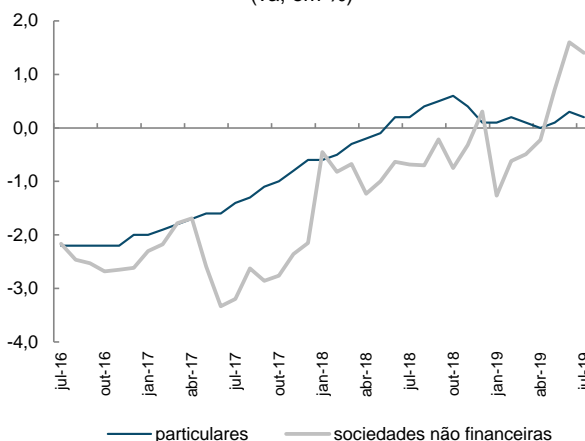
Fontes: CMVM; Finance Yahoo. Para setembro, o valor é do dia 25.

Quanto ao índice PSI-20, este evoluiu menos favoravelmente apesar de ter culminado num ganho anual de 3% face ao final de 2018.

Em julho de 2019, a taxa de variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro desacelerou para 0,6% (0,7% no mês precedente).

Este ligeiro recuo foi sobretudo causado pelo abrandamento do crédito atribuído às empresas não financeiras.

**Figura 2.21. Empréstimos ao Sector Privado**  
(va, em %)

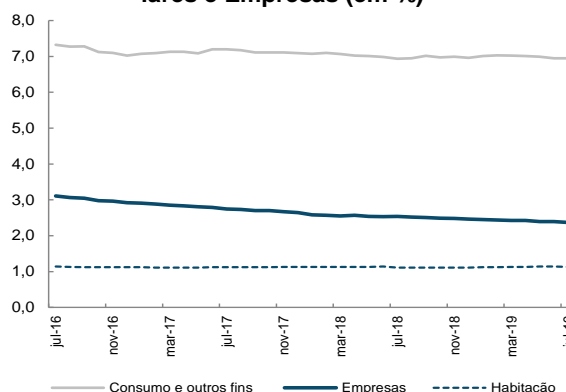


Fonte: Banco de Portugal.

Os empréstimos destinados aos particulares também desaceleraram; estendendo-se a todos segmentos de crédito (habitação, consumo e outros fins).

Em julho de 2019, as taxas de juro das operações do crédito desceram tanto para as empresas como para os particulares, tendo sido mais acentuado para o primeiro caso.

**Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas (em %)**



Fonte: Banco de Portugal.

## Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

Indicador	Unidade	2018	2018	2019							
			dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago
Yield OT 10 anos PT*	%	1,7	1,7	1,6	1,5	1,3	1,1	0,8	0,5	0,4	0,1
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	148	148	148	130	133	111	102	81	49	84
PSI 20*	VC	-12,2	-3,7	8,4	1,1	0,4	3,5	-6,4	1,9	-2,5	-2,5
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	-1,1	-1,1	-1,0	-1,0	-1,0	-1,0	-0,9	0,9	-1,0	:
- para consumo	va**	9,9	9,9	9,4	9,5	8,7	8,3	8,2	7,8	7,7	:
Empréstimos a empresas	va**	0,3	0,3	-1,3	-0,6	-0,5	-0,2	0,7	1,6	1,4	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	1,11	1,11	1,12	1,12	1,13	1,13	1,14	1,14	1,13	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	2,46	2,46	2,45	2,44	2,42	2,43	2,39	2,40	2,37	:

\* Fim de período; \*\* Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

Fontes: IGCP, CMVM e BdP

## Finanças Públicas

Em agosto de 2019, a execução orçamental das Administrações Públicas registou um saldo de 402 milhões de euros, melhorando 982 milhões de euros face ao período homólogo, e 848 milhões de euros face ao mês anterior<sup>1</sup>. Tal deve-se ao crescimento de 4,6% da receita efetiva, que mais do que compensou o aumento da despesa efetiva de 2,7% em termos homólogos. O saldo primário cifrou-se em 5.948 milhões de euros, mais 523 milhões de euros que o observado no período homólogo.

A evolução da receita assentou no crescimento de 3,1% da *Receita Fiscal*, nomeadamente do *IVA* e do *ISP*, bem como das *Contribuições para a segurança social* com um aumento de 6,8%. Na despesa, registou-se uma poupança ao nível dos *Juros* e *outros encargos* de 7,6% (efeito base decorrente de pagamentos efetuados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., pelo Metro do Porto, S.A., no âmbito do acordo judicial relativo ao *swaps*, pelo vencimento de uma série OTs em junho de 2018 e pela recompra parcial de OTs com reembolso em junho de 2019 e de 2020). Em sentido inverso, destaque para o crescimento da Despesa com *Pensões da Segurança Social* (5,4%) e das *Despesas com Pessoal* (4,7%).

Com exceção da Administração Central que apresentou um défice de 1.964 milhões de euros, todos os outros subsectores das AP apresentaram em termos consolidados excedentes orçamentais, nomeadamente a Administração Regional e Local registou um saldo positivo de 325 milhões de euros e a Segurança Social um excedente de 2.041 milhões de euros.

## Estado

O subsector Estado registou até agosto um saldo negativo de 3.272 milhões de euros, valor que representa uma deterioração de 561 milhões de euros face ao período homólogo. Por sua vez, o saldo primário, embora diminuindo 742 milhões de euros face a igual período de 2018, registou um excedente no valor de 1.798 milhões de euros. A evolução do saldo global resultou de um acréscimo de receita efetiva inferior em 1,2 p.p. ao crescimento da despesa efetiva (6,3%).

O aumento da receita efetiva resultou, em parte, do crescimento da *Receita fiscal* do Estado (4,4%), na qual se registou um crescimento dos *Impostos Indiretos* em 7,8% e uma diminuição dos *Impostos Diretos* em 0,2% devido fundamentalmente à redução de 2,8% no IRC<sup>2</sup>.

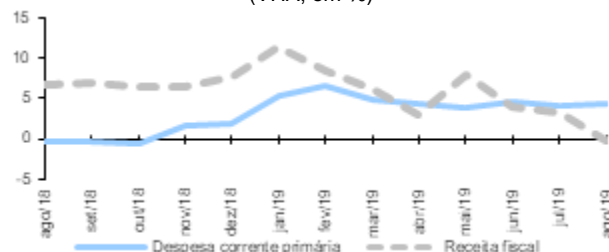
O crescimento da despesa teve com fator preponderante o aumento das *Transferências Correntes*, nomeadamente para a *Administração Central* e para *Outros subsectores das Administrações Públicas* (4,5%). A contrapor, e seguindo a tendência dos últimos meses, registaram-se decréscimos nas despesas com *Aquisição de Bens e Serviços* (1,6%) e com *Juros* e *Outros Encargos* (3,5%)<sup>3</sup>.

**Quadro 2.8. Receita fiscal do Estado**

	2018		2019	
	jan a ago		Grau de execução (%)	VHA (%)
	10 <sup>6</sup> euros			
<b>Receita Fiscal</b>	27 998	29 239	64,1	4,4
Impostos diretos	11 761	11 734	59,6	-0,2
IRS	7 976	8 059	62,4	1,0
IRC	3 578	3 478	54,9	-2,8
Outros	207	197	43,9	-5,2
Impostos indiretos	16 237	17 505	67,5	7,8
IVA	10 988	11 881	67,9	8,1
ISP	2 249	2 462	67,6	9,5
Imp. de selo	1 053	1 129	67,0	7,2
Imp. s/ tabaco	799	889	66,0	11,3
ISV	541	523	65,2	-3,3
IUC	251	274	69,5	9,3
IABA	185	178	60,3	-4,0
Outros	170	169	60,2	-0,7

Fonte: DGO.

**Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

**Quadro 2.9. Execução Orçamental do Estado**

	2018		2019		2019			
	jan a ago		jan a ago		mai	jun	jul	ago
	10 <sup>6</sup> euros		grau de execução (%)					
<b>Receita Efetiva</b>	30 495	32 038	64,9	64,1	9,5	8,4	7,0	5,1
Receita corrente	30 453	31 980	65,0	64,2	9,4	8,4	6,9	5,0
Impostos diretos	11 761	11 734	64,4	59,6	7,9	3,9	3,2	-0,2
Impostos indiretos	16 237	17 505	65,3	67,5	10,5	9,8	8,6	7,8
<b>Despesa Efetiva</b>	33 206	35 310	63,3	63,7	4,9	6,3	5,8	6,3
Despesa corrente primária	26 991	28 188	62,6	63,4	3,9	4,5	4,2	4,4
Despesa corrente	32 243	33 258	64,2	64,2	4,3	3,1	2,8	3,1
Despesa com pessoal	6 011	6 166	65,6	66,4	2,6	2,4	2,5	2,6
Aquisição bens e serviços	535	526	34,5	39,4	-2,0	-3,7	-4,6	-1,6
Subsídios	41	35	33,5	29,5	13,3	-3,5	-5,3	-14,9
Juros	5 252	5 070	72,3	68,4	6,4	-3,3	-3,5	-3,5
Transferências corr. p/ AP	18 370	19 199	65,5	64,8	4,3	4,7	4,3	4,5
<b>Saldo Global</b>	-2 711	-3 272	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Primário</b>	2 540	1 798	-	-	-	-	-	-

Fonte: DGO.

<sup>1</sup> Exceto se for referido o contrário, os valores indicados foram apurados numa base de caixa.

<sup>2</sup> Estabilização após o efeito de prorrogação do prazo de IRC para 30 de junho de 2019

<sup>3</sup> Refira-se que a despesa com juros se encontra influenciada pelo pagamento integral antecipado do empréstimo do FMI no âmbito do PAEF, pelo vencimento de uma OT em junho de 2018 e pela recompra parcial das OT com reembolso em junho de 2019 e de 2020.

### Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as Empresas Públicas Reclassificadas (EPR)

A execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo EPR) apresentou um excedente de 1.308 milhões de euros, representando uma melhoria de 1.288 milhões de euros relativamente ao período homólogo, consequência de um crescimento da receita efetiva (7,2%) superior em 6,5 p.p. ao crescimento da despesa efetiva (0,7%).

O aumento da receita total efetiva assentou no crescimento de 4,3% em *Transferências Correntes* provenientes da *Administração Central* e no aumento de 7,8% de *Taxas Multas e Outras Penalidades*. As *Transferências Correntes e de Capital da União Europeia* apresentaram uma redução de 25,4% e 3,7%, respetivamente.

A evolução da despesa total efetiva teve como principal causa a redução de 54,3% dos *Juros e outros encargos*<sup>1</sup>. Destaca-se, ainda, o crescimento das *Despesas com Pessoal* em 6,1%.

As Empresas Públicas Reclassificadas contribuíram para o saldo global dos SFA com um excedente de 205 milhões de euros, o que compara com o saldo negativo de 1.211 milhões de euros registado no período homólogo.

### Serviço Nacional de Saúde (SNS)

A execução financeira do SNS até agosto - ótica dos compromissos - registou um défice de 236 milhões de euros, representando uma deterioração de aproximadamente 96 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior.

A receita total atingiu 6.453 milhões de euros. Tal representa um crescimento de 3,8%, estando na base desta evolução um crescimento de 4% das *Transferências do Orçamento do Estado*.

A despesa total foi de 6.689 milhões de euros, o que representa uma taxa de crescimento homóloga de 5,2%. Para este crescimento contribuiu o aumento de 7,6% nas *Despesas com o pessoal* e o incremento de 4% da *Despesa com aquisição de bens e serviços*. Relativamente a esta componente, evidenciaram-se os crescimentos de 5,1% na aquisição de produtos farmacêuticos e de 4,2% na despesa com meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

### Caixa Geral de Aposentações (CGA)

Em agosto, o saldo de execução orçamental da CGA foi de 147 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 28 milhões de euros quando comparado com o ano transacto, para o qual contribuiu a diminuição da despesa efetiva em 0,4% em conjunto com a estabilização da receita efetiva. Por outro lado, esta evolução contrasta com a previsão de um saldo negativo para o conjunto do ano (60 milhões de euros).

No campo da receita, registou-se uma redução de 0,9% nas *Quotas e Contribuições para a CGA*, tendo sido compensada pelo crescimento de 1% das *Transferências do OE*.

Na despesa efetiva, verificou-se uma diminuição da despesa com as *Pensões e Abonos da responsabilidade da CGA* de 1,2%.

Quadro 2.10. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos					Outras quotas: Empresas Públicas Reclassificadas				
	2018		2019			2018		2019		
	jan a ago		Grau de execução (%)	VHA (%)	VHA (%)	jan a ago		Grau de execução (%)	VHA (%)	VHA (%)
	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros				10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros			
Receita Total	19 902	21 334	60,1	7,2	6 026	7 093	58,8	17,7		
Taxas Multas e Outras Penalidades	1 365	1 471	63,1	7,8	365	364	61,8	-0,1		
Transferências Correntes	12 173	12 686	63,8	4,2	598	683	56,4	14,1		
Administração Central	10 892	11 360	64,4	4,3	529	618	61,4	16,7		
União Europeia	315	235	36,4	-25,4	37	31	22,0	-16,5		
Transferências Capital EU	1 180	2 145	36,4	-3,7	26	46	12,5	73,0		
Despesa Total	19 882	20 026	57,8	0,7	7 237	6 888	55,6	-4,8		
Despesa com pessoal	4 555	4 831	63,6	6,1	2 576	2 767	65,8	7,4		
Juros e outros encargos	581	265	24,0	-54,3	572	257	23,8	-55,0		
Saldo Global	20	1 308	-	-	-1 211	205	-	-		

Fonte: DGO.

Quadro 2.11. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA

	Serviço Nacional de Saúde					Caixa Geral de Aposentações			
	2018		2019			2018		2019	
	jan a ago		VHA (%)	Grau de execução (%)		jan a ago		VHA (%)	Grau de execução (%)
	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros				10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros		
Receita Total	6 216	6 453	3,8	63,8	Receita Efetiva	6 479	6 482	0,0	64,7
Receita fiscal	91	89	-3,0	78,5	Contribuições p/ a CGA	2 565	2 543	-0,9	65,6
Outra receita corrente	6 111	6 340	3,7	64,1	Quotas e contribuições	2 498	2 475	-0,9	65,7
Receita de capital	13	24	84,8	21,8	Transferências correntes do OE	3 431	3 466	1,0	65,0
Despesa Total	6 356	6 689	5,2	65,6	Compensação do OE	3 243	3 234	-0,3	64,9
Despesa com pessoal	2 534	2 727	7,6	65,6	Compensação por pagamento de pensões	188	232	23,1	62,7
Aquisição de bens e serviços	3 682	3 828	4,0	66,5	Despesa Efetiva	6 359	6 335	-0,4	62,8
Despesa de capital	62	61	-2,7	34,8	Pensões	6 225	6 199	-0,4	62,9
Saldo Global	- 140	- 236	-	-	Saldo Global	119	147	-	-

Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

<sup>1</sup> Efeito base decorrente de pagamentos efetuados em 2018 pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., pelo Metro do Porto relativos ao acordo entre Santander Totta e o Governo no âmbito dos swaps

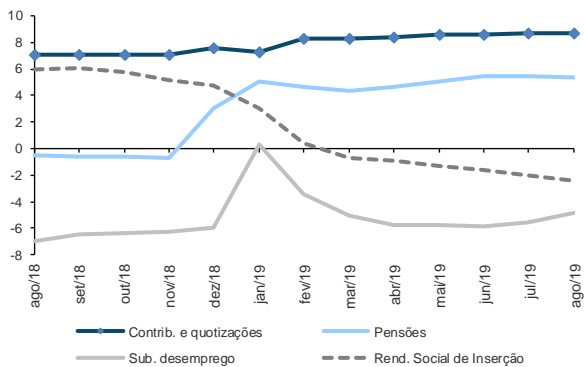
## Segurança Social

A execução orçamental de agosto do subsector da Segurança Social continuou a apresentar um valor positivo que neste mês se cifrou em 2.041 milhões de euros, suportado por um aumento da receita efetiva (8,2%) superior ao crescimento da despesa efetiva (6%).

A melhoria na execução orçamental é marcada, sobretudo, por uma evolução positiva do mercado de trabalho que se traduziu numa redução das despesas com *Prestações de desemprego e apoio ao emprego* (-4,9%) e no aumento com as receitas de *Contribuições e quotizações* (8,6%) que conjuntamente mais que compensam o aumento das *Despesa com Pensões* (5,4%).

A receita efetiva atingiu o montante de 19.375 milhões de euros, apoiada no crescimento homólogo já mencionado das receitas com origem em *Contribuições e quotizações* acompanhado pelo aumento das *Transferências Correntes da Administração Central* (5,1%) e do *Fundo Social Europeu* (44,9%).

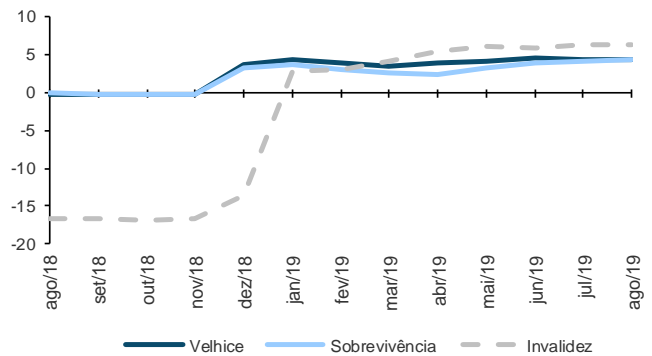
**Figura 2.24. Execução Orçamental da Seg. Social**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

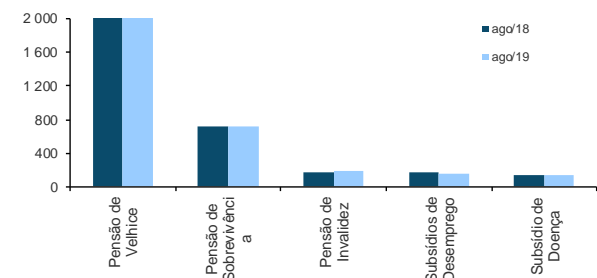
A despesa fixou-se em 17.334 milhões de euros, crescendo 6% face ao mesmo período do pretérito ano. Esta evolução reflete o aumento da despesa com *Pensões* (5,4%) fundamentada quer pelo o aumento do número de pensionistas, quer pela atualização do valor das *Pensões*. No campo oposto, a despesa com *Prestação de desemprego*, tal como tem ocorrido nos meses antecedentes, apresentou uma diminuição face ao período homólogo fixando-se em 800 milhões de euros.

**Figura 2.25. Despesa em Pensões da Seg. Social**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

**Figura 2.26. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos**  
(milhares, em final do mês)



Fonte: MTSS.

### Quadro 2.12. Execução Orçamental da Segurança Social

	Segurança Social			
	2018	2019		
		jan a ago		
	10 <sup>6</sup> euros	VHA		Grau de execução (%)
Receita Efetiva	17 910	19 375	8,2	65,7
Contribuições e quotizações	11 020	11 972	8,6	67,4
Transferências correntes da Administração Central *	5 577	5 859	5,1	64,8
Despesa Efetiva	16 360	17 334	6,0	62,3
Pensões	10 538	11 107	5,4	63,9
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	301	294	-2,2	63,8
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	840	800	-4,9	66,2
Outras Prestações Sociais	3 144	3 365	7,0	64,1
Saldo Global	1 550	2 041	-	-

Fonte: DGO.

## Administração Regional

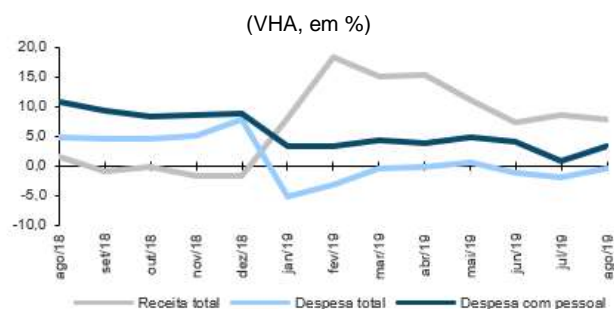
Em agosto, a Administração Regional apresentou um saldo negativo de 173 milhões de euros, representando uma deterioração de 130 milhões de euros em termos homólogos. Para tal contribuiu a diminuição de 0,5% da receita efetiva e o crescimento da despesa efetiva em 7,2%.

Esta evolução deve-se à conjugação de saldos deficitários nas duas Regiões Autónomas, de 125 milhões de euros referentes à Região Autónoma da Madeira e de 48 milhões de euros correspondentes à Região Autónoma dos Açores.

Para o aumento da despesa contribuiu, fundamentalmente, o aumento do *Investimento* em 34,4% e, contrariamente à tendência global dos outros subsectores da Administração Pública, da despesa com *Juros e outros encargos* em 21,2%. Em sentido contrário, registou-se a diminuição de 5,9% nas *Despesa com Pessoal*.

Do lado da receita, salienta-se a diminuição das *Transferências Correntes* e *Transferências de Capital* (de 4,2% e 2,2%) que foram em parte compensadas por um aumento de 3,2% da *Receita Fiscal*.

**Figura 2.27. Execução Orçamental da Administração Regional**



Fonte: DGO

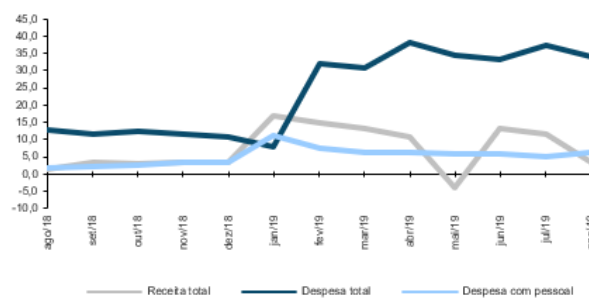
## Administração Local

No subsector da Administração Local o saldo orçamental atingiu 498 milhões de euros, correspondendo a um decréscimo de 107 milhões de euros em termos homólogos. A evolução justificou-se por um crescimento da despesa efetiva (6,1%) superior ao da receita efetiva em 2,8 p.p.

O crescimento da despesa assenta no aumento dos encargos com *Despesas com Pessoal* (8%), *Aquisição e bens e serviços* (4,4%), de *Investimento* (7,7%). A contrapor, registou-se uma redução da despesa com *Juros e outros encargos* de 12,9%.

Do lado da receita efetiva, a *Receita Fiscal* apresentou uma redução de 13,8%, realçando-se a *Derrama* (-24,4%) e o *IMI* (-27,7%)<sup>1</sup>. Adicionalmente, registou-se um crescimento das *Transferências Correntes* (2,8%) e *Transferências de Capital* (34,2%)

**Figura 2.28. Execução Orçamental da Administração Local**  
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

**Quadro 2.13. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional**

	Administração Regional			Administração Local		
	2018		2019	2018		2019
	jan a ago			jan a ago		
	10 <sup>6</sup> euros	VHA (%)		10 <sup>6</sup> euros	VHA (%)	
Receita Total	1 643	1 635	-0,5	5 175	5 345	3,3
Impostos	959	990	3,2	2 142	1 847	-13,8
Transferências correntes	350	336	-4,2	1 756	1 806	2,8
Transferências de capital	198	194	-2,2	309	415	34,2
Despesa Total	1 685	1 807	7,2	4 570	4 847	6,1
Pessoal	681	721	5,9	1 560	1 684	8,0
Aquisição de bens e serviços	409	408	-0,2	1 358	1 418	4,4
Juros e outros encargos	203	246	21,2	37	32	-12,9
Transferências correntes	131	141	7,6	436	473	8,4
Investimento	75	100	34,4	786	847	7,7
Transferências de capital	154	149	-2,8	128	195	52,0
Saldo Global	- 42	- 173	-	605	498	-

Fonte: DGO

1 Em 2019, o IMI sofreu alterações: 1) o prazo de pagamento da primeira prestação passou a ser até dia 31 de maio (30 de abril nos anos anteriores), o da segunda até 31 de agosto (31 de julho nos anos anteriores), tendo-se mantido o prazo da terceira prestação em novembro e 2) foi reduzido o montante mínimo para pagamento em prestações, passando esse limite a ser superior a 100 euros, quando no ano anterior era 250 euros.

## Dívida Pública

### Dívida Pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

A dívida pública atingiu em julho 251.005 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 1.842 milhões de euros face ao final de 2018, e a uma diminuição mensal de 187 milhões de euros. Os depósitos das AP diminuíram neste mês 904 milhões de euros, atingindo 16.543 milhões de euros no final de julho.

#### Quadro 2.14. Dívida das Administrações Públicas

(milhões de euros)

	2018 dez	2019 jun	2019 jul
Administrações Públicas	249 163	251 192	251 005
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	255 677	258 440	257 732
Administração Regional e Local	10 239	10 393	10 365
Segurança Social	2	1	1
Consolidação entre subsectores	16 754	17 642	17 094
<i>por memória:</i>			
Depósitos da Administração Central	12 238	11 622	11 402
Depósitos das Administrações Públicas	16 624	17 447	16 543

Fonte: Banco de Portugal.

### Dívida não Financeira das Administrações Públicas

A dívida não financeira das Administrações Públicas atingiu 1.935 milhões de euros em agosto, menos 136 milhões de euros face ao mês anterior e mais 170 milhões de euros que no final de 2018. A variação mensal resultou da diminuição da dívida não financeira em todos os subsectores: menos 83 milhões de euros na Administração Central, menos 32 milhões de euros na Administração Regional e menos 21 milhões de euros na Administração Local. É de referir que a Administração Local, subsector que detém a maior percentagem da dívida não financeira das AP (58%), após ter apresentado variações positivas nos primeiros 5 meses do ano, diminuiu 113 milhões de euros nos últimos 3 meses.

#### Quadro 2.15. Dívida não Financeira das AP

(milhões de euros)

	2018 dez	2019 jul	2019 ago
Administrações Públicas	1 765	2 071	1 935
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	553	775	692
Administração Regional	197	155	124
Administração Local	1 014	1 140	1 119
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

Os pagamentos em atraso das Administrações Públicas (dívidas por pagar há mais de 90 dias) atingiram 830 milhões de euros em agosto, ou seja, mais 47 milhões que no mês anterior e mais 122 milhões que no final de 2018. A variação mensal resulta, sobretudo, do aumento verificado nos Hospitais EPE (36 milhões de euros).

#### Quadro 2.16. Pagamentos em Atraso

(milhões de euros)

	2018 dez	2019 jul	2019 ago
Administrações Públicas	708	783	830
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central (excl. saúde)	18	27	28
SNS	2	10	11
Hospitais EPE	484	550	587
Empresas Públicas Reclassificadas	12	17	17
Administração Regional	100	107	115
Administração Local	92	72	72
Segurança Social	0	0	0
Outras Entidades	0	0	0
Empresas públicas não reclassificadas	0	0	0
Adm. Públicas e outras entidades	708	784	830

Fonte: DGO.

### Dívida Direta do Estado

Em agosto, a dívida direta do Estado atingiu 246.613 milhões de euros (245.929 milhões de euros após cobertura cambial), mais 1.214 milhões de euros que no final do mês anterior. Esta evolução é justificada pelo aumento mensal do *stock* de BT (1.013 milhões de euros), da dívida a retalho (81 milhões de euros) e do saldo das contas margem (76 milhões de euros).

#### Quadro 2.17. Movimento da Dívida Direta do Estado

(milhões de euros)

	31/jul/19	2019 ago			31/ago/19
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo
Transacionável	155 247	1 013	0	33	156 293
<i>da qual:</i> Bilhetes do Tesouro	12 642	1 013	0	0	13 655
<i>da qual:</i> Obrigações Tesouro	127 995	.	0	0	127 995
Não Transacionável	38 523	613	444	0	38 692
<i>da qual:</i> Cert.Aforro e do Tesouro	28 855	450	369	0	28 936
<i>da qual:</i> CEDIC e CEDIM	5 448	69	56	0	5 460
Prog. de Ajustamento Económico	51 628	0	0	0	51 628
Total	245 399	1 626	444	33	246 613

Fonte: IGCP.

### Emissões e Amortizações de Dívida

Portugal realizou no dia 18 de setembro, dois leilões de BT, tendo colocado 1.000 milhões de euros a 12 meses, a uma taxa média de -0,44%, e 250 milhões de euros a 6 meses, a uma taxa média de -0,463%.

No dia 11 de setembro, Portugal realizou dois leilões de OT, tendo colocado a 10 anos, 600 milhões de euros e a 15 anos, 400 milhões de euros. A taxa de colocação da OT a 10 anos foi de 0,264% (0,51% no anterior leilão) e da OT a 15 anos foi de 0,676% (1,052% no leilão anterior).

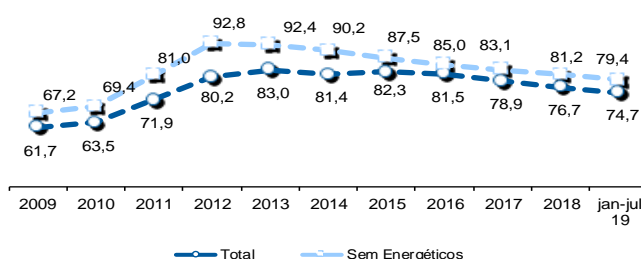


### 3. Comércio Internacional [1]

#### Evolução global [2]

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos primeiros sete meses de 2019, as exportações de mercadorias cresceram 2,7%, em termos homólogos, com as importações a aumentarem 8,6% [3]. Nesse período, o défice da balança comercial de mercadorias (fob/cif) agravou-se 30,8%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 4,3% e as importações 9,3% (Quadro 3.1).

**Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias (%)**



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

**Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)**

Intra + Extra-UE (milhões de Euros)	janeiro a julho			VH	
	2018	2019	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	34 754	35 705	2,7	0,5	2,2
Importações (cif)	44 018	47 823	8,6	5,9	7,8
Saldo (fob-cif)	-9 264	-12 119	30,8	25,9	28,2
Cobertura (fob/cif)	79,0	74,7	-	-	-
<b>Sem energéticos:</b>					
Exportações (fob)	32 212	33 594	4,3	1,9	3,7
Importações (cif)	38 714	42 295	9,3	6,4	8,2
Saldo (fob-cif)	-6 502	-8 702	33,8	28,5	29,4
Cobertura (fob/cif)	83,2	79,4	-	-	-
<b>Extra-UE (milhões de Euros)</b>					
Exportações (fob)	8 170	8 168	0,0	-1,1	-2,6
Importações (cif)	10 683	11 492	7,6	0,9	8,8
Saldo (fob-cif)	-2 513	-3 325	32,3	6,7	56,6
Cobertura (fob/cif)	76,5	71,1	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros sete meses de 2019, as exportações representaram 74,7% das importações, o que se traduziu num decréscimo de 4,3 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 79,4% das importações (-3,8 p.p. que em igual período do ano transato).

**Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de julho**

janeiro a julho	Valores em milhões de Euros		
	2018	2019	TVH
<b>Intra+Extra UE</b>			
Exportações (fob)	34 754	35 705	2,7
Importações (cif)	44 018	47 823	8,6
Saldo (fob-cif)	- 9 264	- 12 119	30,8
Cobertura (fob/cif)	79,0	74,7	-
<b>Intra UE</b>			
Exportações (fob)	26 584	27 537	3,6
Importações (cif)	33 335	36 331	9,0
Saldo (fob-cif)	- 6 751	- 8 794	30,3
Cobertura (fob/cif)	79,7	75,8	-
<b>Extra UE</b>			
Exportações (fob)	8 170	8 168	0,0
Importações (cif)	10 683	11 492	7,6
Saldo (fob-cif)	- 2 513	- 3 325	32,3
Cobertura (fob/cif)	76,5	71,1	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros sete meses de 2019, o défice da balança comercial de mercadorias Intra UE agravou-se 30,3% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 3,6% e as importações a aumentarem 9%. O défice da balança comercial de mercadorias Extra UE agravou-se 32,3% (Quadro 3.2).

**Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral**

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2018	2019	TVH	2018	2019	TVH
jan	6 032	6 850	13,6	4 755	4 972	4,6
fev	5 646	6 244	10,6	4 587	4 867	6,1
mar	6 305	6 918	9,7	4 929	5 182	5,1
abr	6 184	6 796	9,9	4 841	4 970	2,7
mai	6 338	7 238	14,2	5 166	5 595	8,3
jun	6 906	6 647	-3,7	5 167	4 741	-8,3
jul	6 608	7 128	7,9	5 310	5 378	1,3
ago	5 743			4 026		
set	5 971			4 688		
out	6 799			5 159		
nov	6 893			4 829		
dez	5 940			4 350		
1º Trim	17 983	20 013	11,3	14 270	15 021	5,3
2º Trim	19 427	20 682	6,5	15 173	15 306	0,9
3º Trim	18 322			14 024		
4º Trim	19 632			14 339		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em [www.gee.min-economia.pt](http://www.gee.min-economia.pt) ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, nº9/2019").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de julho de 2019 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 350 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2018). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

### Exportações de Mercadorias

Nos primeiros sete meses de 2019, as exportações de mercadorias cresceram 2,7%, em termos homólogos. Excluindo os produtos energéticos, registou-se um crescimento de 4,3%.

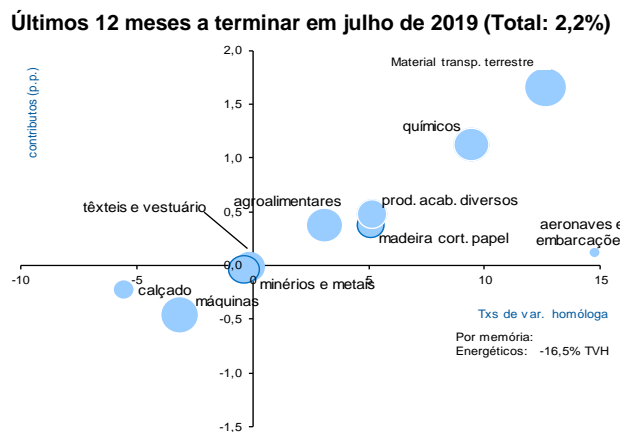
Entre janeiro e julho de 2019, destaca-se o contributo positivo do “Material de transporte terrestre e suas partes” (1,9 p.p.), seguido do contributo dos “Químicos” (1,1 p.p.) e dos “Produtos acabados diversos” (0,5 p.p.). O “Material de transporte terrestre e suas partes” é o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (15,5%). Seguem-se as “Máquinas e aparelhos e suas partes” (13,6%), os “Químicos” e “Agroalimentares” (12,6% e 11,7%, respetivamente).

A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em julho de 2019.

Nesse período, cerca de metade dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (2,2%). Mais uma vez, os produtos relativos ao “Material de transporte terrestre e suas partes” foram os que mais contribuíram para este comportamento (1,7 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo dos “Químicos” e dos “Produtos acabados diversos” (1,1 p.p. e 0,5 p.p., respetivamente).

De referir, ainda, o contributo dos “Agroalimentares” e da “Madeira, cortiça e papel” para o crescimento das exportações de mercadorias (ambos de 0,4 p.p.).

**Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)**



Fonte: Quadro 3.4. Exportações de Mercadorias por Grupos de Produtos.

Nota:

A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações no período em análise.

**Quadro 3.4. Exportações \* de Mercadorias por Grupos de Produtos**

(Fob)

Intra + Extra UE

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos			
	jan-jul		Anual		jan-jul		últimos 12 meses <sup>[1]</sup>		jan-jul	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	VH <sup>[2]</sup>	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>	VH	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>
<b>Total das Exportações</b>	<b>34 754</b>	<b>35 705</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>
Agro-alimentares	4 032	4 182	11,8	12,3	11,6	11,7	3,1	0,4	3,7	0,4
Energéticos	2 542	2 111	10,4	6,8	7,3	5,9	-16,5	-12	-17,0	-12
Químicos	4 114	4 507	12,6	12,3	11,8	12,6	9,4	1,1	9,5	1,1
Madeira, cortiça e papel	2 600	2 697	8,1	7,6	7,5	7,6	5,1	0,4	3,7	0,3
Têxteis, vestuário e seus acessórios	3 274	3 250	9,2	9,3	9,4	9,1	-0,1	0,0	-0,8	-0,1
Calçado, peles e couros	1 385	1 305	4,2	3,9	4,0	3,7	-5,6	-0,2	-5,7	-0,2
Minérios e metais	3 440	3 420	10,4	9,8	9,9	9,6	-0,4	0,0	-0,6	-0,1
Máquinas e aparelhos e suas partes	4 969	4 847	14,7	14,3	14,3	13,6	-3,2	-0,5	-2,5	-0,4
Material de transp. terrestre e suas partes	4 905	5 552	10,1	13,6	14,1	15,5	12,7	1,7	13,2	1,9
Aeronaves, embarcações e suas partes	218	368	0,5	0,7	0,6	1,0	14,8	0,1	68,6	0,4
Produtos acabados diversos	3 275	3 465	8,0	9,5	9,4	9,7	5,1	0,5	5,8	0,5
Por memória:										
Total sem energéticos	32 212	33 594	89,6	93,2	92,7	94,1	3,7	3,4	4,3	4,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2019.

[2] (ago 18-jul 19)/(ago 17-jul 18) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período do homólogo anterior) ÷ 100.

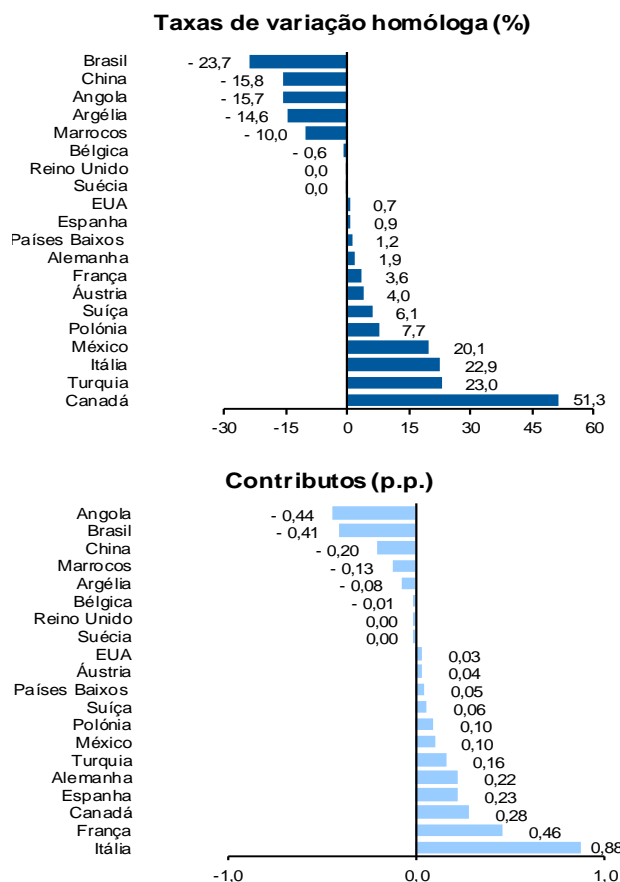
Nos primeiros sete meses de 2019, as exportações para a UE cresceram 3,6%, em termos homólogos. As exportações com destino aos países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 3,4%, enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento cresceram 6,7%. As exportações para países terceiros mantiveram-se praticamente inalteradas (Quadro 3.5).

As exportações de mercadorias para Itália foram as que registaram o maior contributo Intra UE-15 (0,8 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França e Alemanha (0,7 p.p. e 0,5 p.p., respetivamente).

No último ano a terminar em julho de 2019, as exportações para os países Intra UE cresceram 3,8%, em termos homólogos. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga positiva de 3,4%. As exportações para os Itália e França foram as que mais contribuíram ((0,9 p.p.) e (0,5 p.p., respetivamente) para o crescimento das exportações. Entre os países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para o Canadá (51,3%), Turquia (23%) e México (20,1%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino ao Brasil (23,7%), China (15,8%), Angola (15,7%) e Argélia (14,6%), ainda que com um impacto pouco expressivo na variação homóloga das exportações totais (Figura 3.3).

**Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos**

Últimos 12 meses a terminar em julho de 2019



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados

**Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados**

Destino	jan-jul		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
			anual		jan-jul		12 meses <sup>[1]</sup>		jan-jul	
	2018	2019	2013	2018	2018	2019	VH <sup>[2]</sup>	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>	VH	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>34 754</b>	<b>35 705</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>
<b>Intra UE</b>	<b>26 584</b>	<b>27 537</b>	<b>70,3</b>	<b>76,1</b>	<b>76,5</b>	<b>77,1</b>	<b>3,8</b>	<b>2,8</b>	<b>3,6</b>	<b>2,7</b>
dos quais:										
<b>UE-15</b>	<b>24 991</b>	<b>25 839</b>	<b>67,1</b>	<b>71,5</b>	<b>71,9</b>	<b>72,4</b>	<b>3,4</b>	<b>2,4</b>	<b>3,4</b>	<b>2,4</b>
Espanha	8 864	8 872	23,6	25,4	25,5	24,8	0,9	0,2	0,1	0,0
França	4 520	4 760	11,6	12,7	13,0	13,3	3,6	0,5	5,3	0,7
Alemanha	4 121	4 308	11,6	11,5	11,9	12,1	1,9	0,2	4,5	0,5
Reino Unido	2 143	2 103	5,5	6,3	6,2	5,9	0,0	0,0	-1,9	-0,1
Itália	1436	1698	3,3	4,3	4,1	4,8	22,9	0,9	18,3	0,8
Países Baixos	1341	1416	4,0	3,8	3,9	4,0	1,2	0,0	5,6	0,2
Bélgica	831	828	2,8	2,3	2,4	2,3	-0,6	0,0	-0,4	0,0
Suécia	352	340	0,9	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	-3,3	0,0
Áustria	333	331	0,5	0,9	1,0	0,9	4,0	0,0	-0,6	0,0
<b>Alargamento</b>	<b>1 593</b>	<b>1 698</b>	<b>3,2</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>4,8</b>	<b>9,4</b>	<b>0,4</b>	<b>6,7</b>	<b>0,3</b>
Polónia	469	482	0,9	1,3	1,4	1,4	7,7	0,1	2,8	0,0
<b>Extra UE</b>	<b>8 170</b>	<b>8 168</b>	<b>29,7</b>	<b>23,9</b>	<b>23,5</b>	<b>22,9</b>	<b>-2,6</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
dos quais:										
EUA	1762	1833	4,2	5,0	5,1	5,1	0,7	0,0	4,0	0,2
Angola	873	722	6,6	2,6	2,5	2,0	-15,7	-0,4	-17,3	-0,4
Brasil	456	409	1,6	1,4	1,3	1,1	-23,7	-0,4	-10,3	-0,1
Marrocos	454	415	1,5	1,2	1,3	1,2	-10,0	-0,1	-8,5	-0,1
China	389	354	1,4	1,1	1,1	1,0	-15,8	-0,2	-9,0	-0,1
Suíça	354	396	0,9	1,0	1,0	1,1	6,1	0,1	11,8	0,1
Turquia	247	314	0,8	0,8	0,7	0,9	23,0	0,2	27,0	0,2
Canadá	197	337	0,5	0,6	0,6	0,9	51,3	0,3	70,8	0,4
México	163	192	0,4	0,6	0,5	0,5	20,1	0,1	18,4	0,1
Argélia	163	140	1,1	0,5	0,5	0,4	-14,6	-0,1	-14,1	-0,1
Por memória:										
OPEP <sup>[4]</sup>	1275	120	9,1	3,8	3,7	3,1	-12,4	-0,5	-12,2	-0,4
PALOP	1204	1076	8,0	3,6	3,5	3,0	-9,7	-0,4	-10,6	-0,4
EFTA	468	523	1,1	1,3	1,3	1,5	6,6	0,1	11,9	0,2

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional de Mercadorias do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2018.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2019.

[2] (ago 18-jul 19)/(ago 17-jul 18) x 100 - 100.

[3] Contributo para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[4] Inclui Angola.

### Importações de Mercadorias

De janeiro a julho de 2019, as importações de mercadorias registaram uma variação homóloga positiva de 8,6% (Quadro 3.6).

Destaca-se o contributo das importações dos grupos de produtos “Aeronaves, embarcações e suas partes (3,4 p.p.), “Máquinas, aparelhos e suas partes” (1,6 p.p.) e “Químicos” (1,2 p.p.) para o crescimento das importações nos primeiros sete meses de 2019.

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (76%).

Nos primeiros sete meses de 2019, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram 9%, em termos homólogos, com as provenientes dos países da UE-15 a crescerem 8,5% e as provenientes dos países do Alargamento 18%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros cresceram 7,6%, em termos homólogos. A China destaca-se como o principal mercado extracomunitário de origem das importações de mercadorias (3,7% do total). Seguem-se os EUA (2%) e a Rússia (1,8%).

**Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados**

Grupos de Produtos	10 <sup>6</sup> Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	jan-jul		Annual		jan-jul		12 meses <sup>[1]</sup>		jan-jul	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	VH <sup>[2]</sup>	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>	VH	contrib. p.p. <sup>[3]</sup>
<b>TOTAL DAS IMPORTAÇÕES</b>	<b>44 018</b>	<b>47 823</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>7,8</b>	<b>7,8</b>	<b>8,6</b>	<b>8,6</b>
<b>Grupos de Produtos</b>										
Agro-alimentares	6 331	6 509	15,9	14,7	14,4	13,6	2,9	0,4	2,8	0,4
Energéticos	5 304	5 528	19,6	12,0	12,0	11,6	5,2	0,6	4,2	0,5
Químicos	7 197	7 743	16,1	16,2	16,4	16,2	8,4	1,4	7,6	1,2
Madeira, cortiça e papel	1 388	1 408	3,2	3,2	3,2	2,9	3,3	0,1	1,4	0,0
Têxteis, Vestuário e seus acessórios	2 524	2 641	5,9	5,8	5,7	5,5	4,4	0,3	4,6	0,3
Calçado, peles e couros	990	970	2,3	2,2	2,2	2,0	-1,5	0,0	-2,0	0,0
Minérios e metais	3 924	4 001	8,2	8,6	8,9	8,4	2,8	0,2	2,0	0,2
Máquinas e aparelhos e suas partes	7 683	8 400	14,8	17,8	17,5	17,6	9,3	1,6	9,3	1,6
Material de transp. terrestre e suas partes	5 651	5 929	8,2	12,3	12,8	12,4	4,5	0,6	4,9	0,6
Aeronaves, embarcações e suas partes	458	1 948	0,7	1,3	1,0	4,1	200,6	2,2	325,6	3,4
Produtos acabados diversos	2 568	2 747	5,2	6,0	5,8	5,7	7,0	0,4	7,0	0,4
Total sem energéticos	38 714	42 295	80,4	88,0	88,0	88,4	8,2	7,2	9,3	8,1
<b>Mercados de origem</b>										
<b>Intra UE</b>	<b>33 335</b>	<b>36 331</b>	<b>72,0</b>	<b>75,8</b>	<b>75,7</b>	<b>76,0</b>	<b>7,5</b>	<b>5,7</b>	<b>9,0</b>	<b>6,8</b>
dos quais:										
<b>UE-15</b>	<b>31 713</b>	<b>34 416</b>	<b>69,4</b>	<b>72,1</b>	<b>72,0</b>	<b>72,0</b>	<b>7,3</b>	<b>5,3</b>	<b>8,5</b>	<b>6,1</b>
Espanha	13 746	14 183	32,3	31,4	31,2	29,7	3,2	1,0	3,2	1,0
Alemanha	6 095	6 404	11,4	13,8	13,8	13,4	5,8	0,8	5,1	0,7
França	3 377	4 957	6,7	7,6	7,7	10,4	33,5	2,5	46,8	3,6
Itália	2 410	2 451	5,1	5,4	5,5	5,1	3,8	0,2	1,7	0,1
Países Baixos	2 323	2 274	5,0	5,3	5,3	4,8	-1,4	-0,1	-2,1	-0,1
Bélgica	1 244	1 417	2,5	2,9	2,8	3,0	15,5	0,4	13,9	0,4
Reino Unido	1 087	1 210	2,9	2,5	2,5	2,5	7,9	0,2	11,3	0,3
Polónia	524	604	0,8	1,2	1,2	1,3	12,5	0,1	15,3	0,2
Suécia	434	408	1,0	0,9	1,0	0,9	-0,7	0,0	-5,9	-0,1
<b>Alargamento</b>	<b>1 622</b>	<b>1 914</b>	<b>2,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>4,0</b>	<b>13,1</b>	<b>0,5</b>	<b>18,0</b>	<b>0,7</b>
<b>Extra UE</b>	<b>10 683</b>	<b>11 492</b>	<b>28,0</b>	<b>24,2</b>	<b>24,3</b>	<b>24,0</b>	<b>8,8</b>	<b>2,1</b>	<b>7,6</b>	<b>1,8</b>
dos quais:										
China	1 332	1 757	2,4	3,1	3,0	3,7	25,2	0,8	31,8	1,0
EUA	731	939	1,5	1,9	1,7	2,0	44,2	0,7	28,5	0,5
Rússia	761	850	1,8	1,7	1,7	1,8	0,4	0,0	11,6	0,2
Brasil	592	552	1,5	1,3	1,3	1,2	-9,6	-0,1	-6,8	-0,1
Angola	494	607	4,6	1,2	1,1	1,3	58,6	0,5	22,9	0,3
Turquia	526	593	0,9	1,2	1,2	1,2	23,1	0,2	12,7	0,2
Cazaquistão	573	211	1,0	1,0	1,3	0,4	-49,5	-0,5	-63,2	-0,8
Azerbaijão	471	489	0,8	1,0	1,1	1,0	1,1	0,0	3,7	0,0
Arábia Saudita	378	518	1,2	0,9	0,9	1,1	45,1	0,4	37,0	0,3
Índia	399	447	0,7	0,9	0,9	0,9	8,3	0,1	12,0	0,1
Nigéria	257	422	1,3	0,7	0,6	0,9	142,4	0,5	64,6	0,4
Coreia do Sul	277	288	0,4	0,7	0,6	0,6	14,9	0,1	4,1	0,0
Guiné Equatorial	357	176	0,3	0,6	0,8	0,4	-45,0	-0,3	-50,6	-0,4
OPEP <sup>[4]</sup>	1 738	2 422	9,0	4,4	3,9	5,1	53,0	1,9	39,3	1,6
EFTA	294	254	0,7	0,6	0,7	0,5	0,2	0,0	-13,7	-0,1
PALOP	520	633	4,7	1,3	1,2	1,3	53,4	0,5	21,8	0,3

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2018.

[1] Últimos 12 meses a terminar em julho de 2019.

[2] (ago 18-jul 19)/(ago 17-jul 18) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período do homólogo anterior) ÷ 100.

[4] Inclui Angola.

## Comércio Internacional de Bens e Serviços

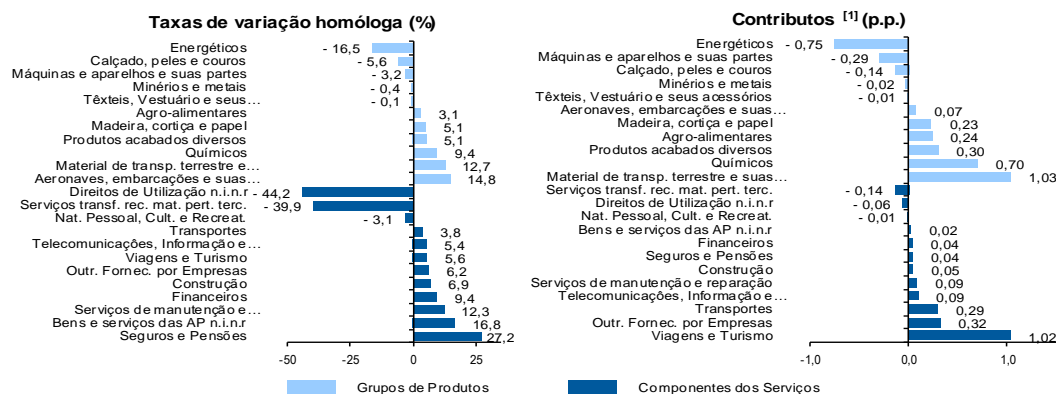
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de julho de 2019, nos primeiros sete meses de 2019, as “Exportações” (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 3%. A componente dos Bens contribuiu positivamente (1,5 p.p.) para o crescimento das “exportações” totais.

Nos primeiros sete meses de 2019, a componente dos Serviços representou 34,5% do total das “Exportações” e contribuiu positivamente (1,6 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das “Importações” (débito) o peso desta componente foi de 18% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das “Importações” totais (7,4%) em 1,9 p.p. (Quadro 3.7).

No painel esquerdo da Figura 3.4 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em julho de 2019, com base em dados do INE para as “Exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “Exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “Exportações” de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo do “Material de transporte terrestre e suas partes” (1,03 p.p.) e dos “Químicos” (0,7 p.p.). Na componente dos serviços, continuam a destacar-se os contributos das rubricas de “Viagens e Turismo” (1,02 p.p.) e “Outros Fornecimentos por Empresas” (0,32 p.p.).

**Figura 3.4. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes Último ano a terminar em julho de 2019**



Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de Bens e Serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, Banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional de Mercadorias do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share:  $TVH \times \text{Peso no período homólogo anterior} \div 100$ . O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (3,1%).

### Quadro 3.7. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

	Valores em milhões de Euros										
	jan-jul		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
	2018	2019	Anual		jan-jul		média anual	12 meses [1]		jan-jul	
		2018	2019	2018	2019	13-18	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]	
<b>CRÉDITO (Exportações)</b>											
<b>Bens e Serviços</b>	51 918	53 501	100,0	100,0	100,0	100,0	5,4	3,1	3,1	3,0	3,0
<b>Bens</b>	34 254	35 021	67,8	63,9	66,0	65,5	4,1	2,1	1,4	2,2	1,5
<b>Serviços</b>	17 664	18 480	32,2	36,1	34,0	34,5	7,8	4,9	1,8	4,6	1,6
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	149	90	0,6	0,3	0,3	0,2	-9,8	-39,9	-0,1	-39,4	-0,1
Serv. de manutenção e reparação	360	382	0,7	0,8	0,7	0,7	6,6	2,3	0,1	5,9	0,0
Transportes	3 970	4 125	8,1	7,7	7,6	7,7	4,4	3,8	0,3	3,9	0,3
Viagens e Turismo	8 913	9 370	13,5	13,6	17,2	17,5	12,4	5,6	1,0	5,1	0,9
Construção	316	347	0,9	0,7	0,6	0,6	-1,9	6,9	0,0	9,8	0,1
Seguros e Pensões	85	109	0,1	0,2	0,2	0,2	8,1	27,2	0,0	28,6	0,0
Financiários	210	234	0,5	0,4	0,4	0,4	0,5	9,4	0,0	11,3	0,0
Direitos de Utilização n.i.n.r.	77	37	0,0	0,1	0,1	0,1	26,4	-44,2	-0,1	-51,7	-0,1
Telecom., Informação e Informática	897	888	1,4	1,8	1,7	1,7	10,6	5,4	0,1	-1,1	0,0
Outr. Fornec. por Empresas	2 479	2 670	5,4	5,2	4,8	5,0	4,3	6,2	0,3	7,7	0,4
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	131	143	0,4	0,3	0,3	0,3	-5,2	-3,1	0,0	9,0	0,0
Bens e serviços das AP n.i.n.r.	76	84	0,3	0,2	0,1	0,2	-10,1	16,8	0,0	10,6	0,0
<b>DÉBITO (Importações Fob)</b>											
<b>Bens e Serviços</b>	50 698	54 447	100,0	100,0	100,0	100,0	5,9	7,2	7,2	7,4	7,4
<b>Bens</b>	41 836	44 631	83,3	82,2	82,5	82,0	5,6	6,7	5,5	6,7	5,5
<b>Serviços</b>	8 862	9 815	16,7	17,8	17,5	18,0	7,3	9,6	1,7	10,8	1,9
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	4	34	0,1	0,0	0,0	0,1	-28,6	309,0	0,0	687,8	0,1
Serv. de manutenção e reparação	235	275	0,4	0,5	0,5	0,5	11,4	8,7	0,0	16,7	0,1
Transportes	2 889	2 369	4,7	4,5	4,3	4,4	4,8	8,0	0,4	8,2	0,4
Viagens e Turismo	2 691	3 005	4,8	5,4	5,3	5,5	8,6	11,9	0,6	11,6	0,6
Construção	70	75	0,2	0,1	0,1	0,1	-1,1	1,7	0,0	6,6	0,0
Seguros e Pensões	243	267	0,4	0,5	0,5	0,5	7,2	7,9	0,0	9,8	0,0
Financiários	282	328	0,8	0,5	0,6	0,6	-0,9	9,9	0,1	13,3	0,1
Direitos de Utilização n.i.n.r.	429	436	0,6	0,8	0,8	0,8	12,3	-3,5	0,0	1,5	0,0
Telecom., Informação e Informática	564	525	1,2	1,1	1,1	1,0	4,1	3,1	0,0	-6,9	-0,1
Outr. Fornec. por Empresas	1 925	2 272	2,8	3,9	3,8	4,2	13,1	12,5	0,5	18,0	0,7
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	143	141	0,6	0,3	0,3	0,3	-10,0	0,2	0,0	-1,3	0,0
Bens e serviços das AP n.i.n.r.	85	89	0,1	0,2	0,2	0,2	17,8	2,8	0,0	4,4	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

[1] 12 meses até julho de 2019.

[2] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share:  $(TVH) \times (\text{peso no período homólogo anterior}) \div 100$ . Medem a proporção de crescimento das Exportações/Importações atribuída a cada categoria especificada.



**Artigos**





## Em Análise

## Comércio internacional português de medicamentos e outros produtos farmacêuticos (2017-2018 e 1.º semestre 2018-2019)

Walter Anatole Marques <sup>8</sup>

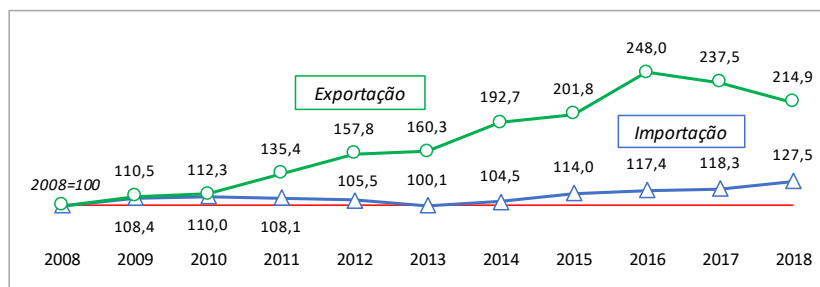
### 1. Nota introdutória

Neste trabalho vamos analisar a evolução das importações e das exportações de medicamentos e outros produtos farmacêuticos nos últimos dois anos (2017 e 2018) e 1.º semestre de 2018 e 2019, a partir de dados estatísticos do "Instituto Nacional de Estatística de Portugal" (INE), em versão definitiva para 2017 e preliminar para 2018 e 2019, com última atualização em 9-8-2019.

Recuando a 2008, verifica-se a partir de então um crescimento sustentado significativo das exportações destes produtos até 2016, com alguma desaceleração nos dois anos seguintes.

Por sua vez, o ritmo das importações praticamente que estabilizou até 2014, para crescer a ritmo moderado a partir desse ano.

**Ritmo de 'crescimento' da Importação e da Exportação de medicamentos e outros produtos farmacêuticos - 2008 a 2018 - (2008=100)**



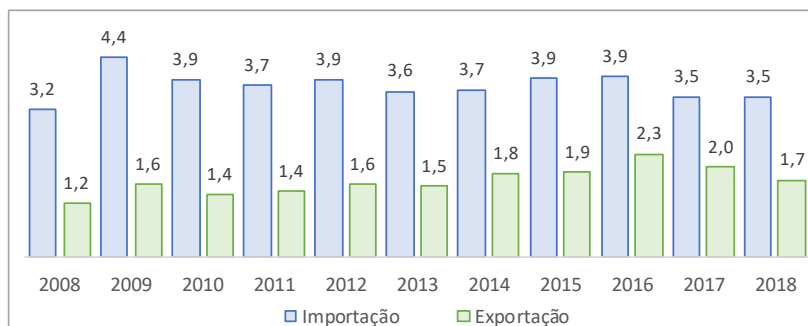
Fonte: A partir de dados de base do INE definitivos de 2008 a 2017 e preliminares para 2018,

Em 2009, as importações de medicamentos e outros produtos farmacêuticos representavam 4,4% das importações globais, perdendo peso a partir de então, situando-se em 2017 e 2018 em 3,5%.

Por sua vez as exportações destes produtos, que em 2008 pesavam 1,2% no total, viram o seu peso aumentar nos anos seguintes, atingindo 2,3% em 2016, caindo para 1,7% em 2018.

<sup>8</sup> Assessor Principal da Função Pública (AP). As opiniões aqui expressas não coincidem necessariamente com a posição do ME.

**Peso dos medicamentos e outros produtos farmacêuticos  
na importação e exportação global (%)  
(2008 a 2018)**



Fonte: A partir de dados de base do INE definitivos de 2008 a 2017 e preliminares para 2018

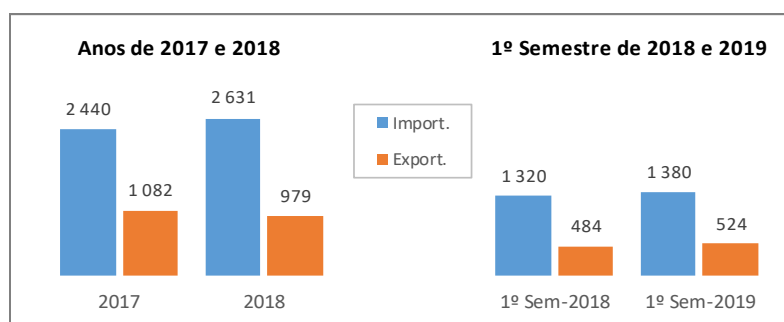
## 2. Balança Comercial

A Balança Comercial do conjunto dos produtos em análise é deficitária, com saldos de -1,7 mil milhões de euros em 2018 (+21,7% face ao ano anterior) e de -856 milhões no 1.º semestre de 2019 (+2,3% face ao semestre homólogo de 2018).

**Balança comercial  
(2017-2018 e 1º Semestre de 2018-2019)**

*milhões de Euros e %*

	2017	2018	1º Semestre	
			2018	2019
Importação (Cif)	2 440	2 631	1 320	1 380
TVH	-	7,8	-	4,5
Exportação (Fob)	1 082	979	484	524
TVH	-	-9,5	-	8,2
Saldo (Fob-Cif)	-1 358	-1 653	-837	-856
TVH	-	21,7	-	2,3
Cobertura (Fob/Cif) [%]	44,3	37,2	36,6	38,0



Fonte: A partir de dados de base do INE - definitivos para 2017 e preliminares para 2018 e 2019, com última actualização em 09-08-2019 (<http://www.ine.pt>)

Cálculos dos índices de preço de Paasche efetuados para o conjunto destes produtos em 2018, a preços de 2017, apontam para taxas de variação em preço de -3,2% e -27,2% respetivamente nas importações e nas exportações, com correspondentes taxas de variação em volume de +11,4% e +24,3%.

No 1.º semestre de 2019, a preços do semestre homólogo do ano anterior, os índices de preço encontrados foram +0,5% e +0,4%, respetivamente para as importações e para as exportações, com correspondentes taxas de variação em volume de +4% e +7,8%.

### Taxas de variação homóloga em valor, volume e preço (2018/2017 e 1º Semestre 2019/2018)

milhões de Euros e %

	2017	2018	Valor	Volume	Preço
Importação	2 440	2 631	7,8	11,4	-3,2
Exportação	1 082	979	-9,5	24,3	-27,2

	1º Semestre		Valor	Volume	Preço
	2018	2019			
Importação	1 320	1 380	4,5	4,0	0,5
Exportação	484	524	8,2	7,8	0,4

Fonte: A partir de dados de base do INE; 2017 definitivos; 2018 e 2019 preliminares.

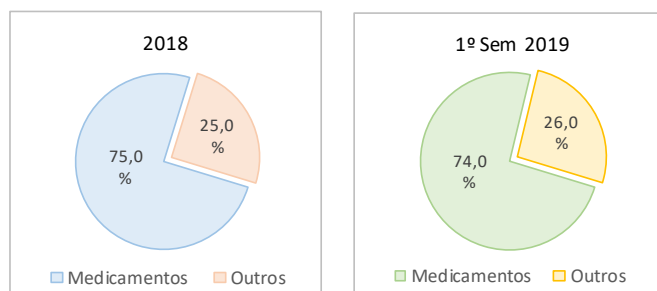
### 3. Principais produtos transacionados

Os medicamentos predominam sobre o conjunto dos restantes produtos farmacêuticos.

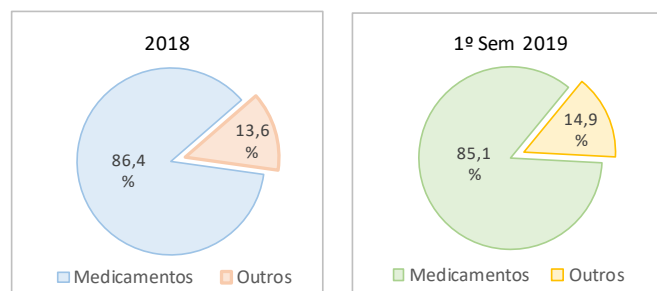
Nas importações representaram 75% do total em 2018 e 74% no 1.º semestre de 2019. Na vertente das exportações o seu peso é ainda superior, 86,4% em 2018 e 85,1% no 1.º semestre de 2019.

#### Peso relativo dos medicamentos e outros produtos (%)

##### Importações



##### Exportações



Fonte: A partir de dados de base preliminares do INE.

Nas duas figuras que se seguem encontram-se relacionadas as importações e as exportações dos medicamentos e restantes produtos farmacêuticos, desagregadas a quatro dígitos da Nomenclatura, para os anos de 2017-2018 e 1.º semestre de 2018-2019, ordenadas por ordem decrescente do seu valor no ano de 2018.

## 3.1. Importações

**Importação de medicamentos e outros produtos farmacêuticos  
ordenados por ordem decrescente em 2018  
(2017-2018 e 1º Semestre de 2018-2019)**

milhares de Euros e %

NC-4	Descritivo	2017	2018	1º Semestre	
				2018	2019
	<b>Total</b>	<b>2 439 893</b>	<b>2 631 994</b>	<b>1 320 473</b>	<b>1 380 059</b>
	<i>t.v.h</i>	-	7,9	-	4,5
	Medicamentos	1 880 040	1 974 449	999 123	1 021 300
	<i>t.v.h</i>	-	5,0	-	2,2
3004	- Em doses ou acondicionados	1 849 413	1 916 035	956 728	960 100
	<i>t.v.h</i>	-	3,6	-	0,4
3003	- Não acondicionados	30 627	58 414	42 395	61 200
	<i>t.v.h</i>	-	90,7	-	44,4
3002*	Sangue uso terapêutico ou profilático	332 442	385 847	181 445	203 009
	<i>t.v.h</i>	-	16,1	-	11,9
2941	Antibióticos	81 590	88 263	48 190	44 848
	<i>t.v.h</i>	-	8,2	-	-6,9
3006	Preparações/artigos farmacêut. diversos	57 920	60 936	29 821	38 333
	<i>t.v.h</i>	-	5,2	-	28,5
3005	Gazes, pensos e artigos análogos	37 622	40 414	19 611	17 513
	<i>t.v.h</i>	-	7,4	-	-10,7
2936	Vitaminas	30 106	35 861	18 147	18 684
	<i>t.v.h</i>	-	19,1	-	3,0

NC-4	Descritivo	2017	2018	1º Semestre	
				2018	2019
2937	Hormonas e outros esteróides	11 008	29 434	16 660	22 505
	<i>t.v.h</i>	-	167,4	-	35,1
3001	Glândulas/substâncias fim terapêutico	1 770	7 973	3 437	8 807
	<i>t.v.h</i>	-	350,5	-	156,2
2939*	Alcaloides	5 598	5 972	3 319	3 862
	<i>t.v.h</i>	-	6,7	-	16,3
2938	Heterósidos	1 798	2 170	719	920
	<i>t.v.h</i>	-	20,7	-	28,0

\* 2939 excluindo 29399900 e 3002 excluindo 30029090

Fonte: A partir de dados de base do INE - definitivos para 2017 e preliminares para 2018 e 2019, com última actualização em 09-08-2019 (<http://www.ine.pt>)

### 3.2. Exportações

#### Exportação de medicamentos e outros produtos farmacêuticos ordenados por ordem decrescente em 2018 (2017-2018 e 1º Semestre de 2018-2019)

milhares de Euros e %

NC-4		2017	2018	1º Semestre	
				2018	2019
	<b>Total</b>	<b>1 081 879</b>	<b>979 155</b>	<b>483 909</b>	<b>524 228</b>
	<i>t.v.h</i>	-	-9,5	-	8,3
3004	Medicamentos	961 027	845 360	414 905	445 546
	<i>t.v.h</i>	-	-12,0	-	7,4
	- Em doses ou acondicionados	827 554	766 434	370 376	391 505
	<i>t.v.h</i>	-	-7,4	-	5,7
3003	- Não acondicionados	133 473	78 926	44 528	54 042
	<i>t.v.h</i>	-	-40,9	-	21,4
2941	Antibióticos	36 991	42 167	23 515	22 513
	<i>t.v.h</i>	-	14,0	-	-4,3
2937	Hormonas e outros esteróides	36 399	37 181	19 363	14 824
	<i>t.v.h</i>	-	2,1	-	-23,4
3005	Gazes, pensos e artigos análogos	19 193	18 052	9 190	9 766
	<i>t.v.h</i>	-	-5,9	-	6,3
3006	Preparações/artigos farmacêut. diversos	11 707	13 657	6 912	6 011
	<i>t.v.h</i>	-	16,7	-	-13,0
3002*	Sangue uso terapêutico ou profilático	11 782	11 816	5 136	9 259
	<i>t.v.h</i>	-	0,3	-	80,3
3001	Glândulas/substâncias fim terapêutico	1 510	6 265	3 064	9 947
	<i>t.v.h</i>	-	314,8	-	224,6

NC-4		2017	2018	1º Semestre	
				2018	2019
2936	Vitaminas	3 173	4 141	1 780	5 820
	<i>t.v.h</i>	-	30,5	-	226,9
2938	Heterósidos	96	142	44,0	14
	<i>t.v.h</i>	-	48,1	-	-
2939*	Alcaloides	0,2	1	0,0	3
	<i>t.v.h</i>	-	340,0	-	-

\* 2939 excluindo 29399900 e 3002 excluindo 30029090

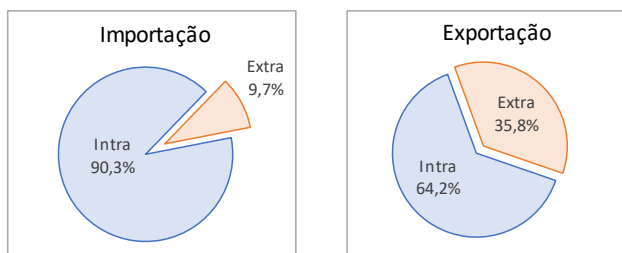
Fonte: A partir de dados de base do INE - definitivos para 2017 e preliminares para 2018 e 2019, com última actualização em 09-08-2019 (<http://www.ine.pt>)

### 4. Principais mercados de origem e de destino

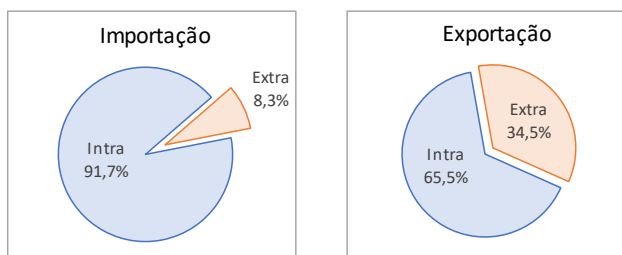
Nas importações portuguesas de medicamentos e outros produtos farmacêuticos prevalece o espaço intracomunitário (90,3% em 2018 e 91,7% no 1.º semestre de 2019). Na vertente das exportações é ainda a UE-28 o principal destino, mas com o conjunto dos países terceiros a representarem uma fatia já significativa (35,8% em 2018 e 34,5% no 1.º semestre de 2019).

**Importação e exportação portuguesa  
de medicamentos e outros produtos farmacêuticos  
no espaço Intra e Extra UE-28**

- 2018 -



- 1º Semestre 2019 -



Fonte: A partir de dados de base preliminares do INE, com última actualização em 09-08-2019. (<http://www.ine.pt>)

**Em 2018** os principais mercados de origem destes produtos foram a Alemanha (18,7% do Total), a Espanha (13,2%), os Países Baixos (10,8%), a Bélgica (9,7%), a Itália (8%), o Reino Unido (7,7%) e a França (7,1%).

Na vertente das exportações o principal mercado de destino foi ainda a Alemanha (15,3%), seguida do Reino Unido (13,5%), dos EUA (11,1%), de Angola (7,4%), da França, (6,1%), da Espanha (5,4%) e da Bélgica (5,3%).

**Mercados de origem e de destino dos medicamentos  
e outros produtos farmacêuticos**

- 2018 -

IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			
Países	10 <sup>6</sup> Euros	%	Países	10 <sup>6</sup> Euros	%	
<b>Mundo</b>	<b>2 637</b>	<b>100,0</b>	<b>Mundo</b>	<b>979</b>	<b>100,0</b>	
INTRA_UE28	2 381	90,3	INTRA_UE28	628	64,2	
EXTRA_UE28	256	9,7	EXTRA_UE28	351	35,8	
Alemanha	492	18,7	1	Alemanha	150	15,3
Espanha	347	13,2	2	R. Unido	132	13,5
P. Baixos	284	10,8	3	EUA	108	11,1
Bélgica	255	9,7	4	Angola	73	7,4
Itália	210	8,0	5	França	60	6,1
R. Unido	204	7,7	6	Espanha	53	5,4
França	187	7,1	7	Bélgica	52	5,3
Suíça	145	5,5	8	Irlanda	30	3,0
Irlanda	136	5,1	9	Itália	29	3,0
Dinamarca	86	3,3	10	P. Baixos	27	2,8
Suécia	48	1,8	11	Suíça	20	2,1
China	29	1,1	12	Rep. Checa	18	1,9
Singapura	28	1,0	13	Índia	17	1,7
Hungria	26	1,0	14	Polónia	15	1,6
Eslovénia	23	0,9	15	Canadá	15	1,5
Áustria	19	0,7	16	Hungria	12	1,2
Coreia SL	16	0,6	17	Dinamarca	12	1,2
Luxemburgo	14	0,5	18	Jordânia	11	1,2
Croácia	12	0,5	19	Líbia	10	1,0
Índia	11	0,4	20	Moçambique	9	1,0
Malta	11	0,4	21	Cabo Verde	8	0,8
EUA	10	0,4	22	Bulgária	8	0,8
% do Total >>>		98,3	% do Total >>>		88,8	

Fonte: A partir de dados de base do INE - definitivos para 2017 e preliminares para 2018 e 2019, com última actualização em 09-08-2019 (<http://www.ine.pt>)

No 1.º semestre de 2019 as principais importações incidiram na Alemanha (19,9%), Espanha (12,8%), Países Baixos (10,6%), Bélgica e Itália (9,8% cada), França (7,2%) e Reino Unido (6,8%).

As exportações tiveram por destinos dominantes a Alemanha (15%), os EUA (13,2%), o Reino Unido (13%), a Espanha (6%) a França (5,4%), a Bélgica (5,2%), a Irlanda e Angola (4,9% cada).

**Mercados de origem e de destino dos medicamentos  
e outros produtos farmacêuticos  
- 1º Semestre de 2019 -**

IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			
Países	10 <sup>6</sup> Euros	%	Países	10 <sup>6</sup> Euros	%	
<b>Mundo</b>	<b>1 380</b>	<b>100,0</b>	<b>Mundo</b>	<b>524</b>	<b>100,0</b>	
INTRA_UE28	1 265	91,7	INTRA_UE28	343	65,5	
EXTRA_UE28	115	8,3	EXTRA_UE28	180	34,5	
Alemanha	274	19,9	1	Alemanha	79	15,0
Espanha	177	12,8	2	EUA	69	13,2
P. Baixos	146	10,6	3	R. Unido	68	13,0
Bélgica	136	9,8	4	Espanha	32	6,0
Itália	135	9,8	5	França	28	5,4
França	99	7,2	6	Bélgica	27	5,2
R. Unido	94	6,8	7	Irlanda	26	4,9
Suíça	70	5,1	8	Angola	26	4,9
Dinamarca	67	4,8	9	Itália	21	3,9
Irlanda	54	3,9	10	P. Baixos	13	2,4
China	19	1,4	11	Suíça	11	2,1
Hungria	19	1,4	12	Rep. Checa	10	2,0
Suécia	16	1,1	13	Polónia	7	1,4
Eslovénia	12	0,9	14	Índia	7	1,3
Croácia	7	0,5	15	Dinamarca	6	1,1
Singapura	6	0,4	16	Hungria	5	1,0
Polónia	6	0,4	17	Líbia	5	1,0
Malta	5	0,4	18	Cabo Verde	4	0,8
Áustria	5	0,4	19	Moçambique	4	0,8
Índia	4	0,3	20	Bulgária	4	0,7
EUA	4	0,3	21	Jordânia	4	0,7
Rep. Checa	3	0,2	22	Canadá	4	0,7
Coreia SL	3	0,2	23	Roménia	3	0,6
% do Total >>>		98,8	% do Total >>>		88,2	

Fonte: A partir de dados de base do INE - definitivos para 2017 e preliminares para 2018 e 2019, com última actualização em 09-08-2019 (<http://www.ine.pt>)





## **Iniciativas e Medidas Legislativas**



## 1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
Sistema de recolha, registo e análise de dados sobre ciência e tecnologia – Ciência e tecnologia Conselho de Ministros de 5 de setembro de 2019	Aprovou a versão final do Decreto-lei que regula a criação e manutenção de um sistema de recolha, registo e análise de dados sobre ciência e tecnologia.
Medidas de contingência para a saída do Reino Unido da UE Conselho de Ministros de 12 de setembro de 2019	Aprovou medidas de contingência para o caso de o Reino Unido deixar a União Europeia sem acordo de saída, regulando matérias relativas a serviços financeiros e segurança social.
Políticas públicas de diminuição da despesa pública Conselho de Ministros de 12 de setembro de 2019	Aprovou o decreto-lei que regula o Programa Vigilância+. Permite que os militares da GNR e polícias da PSP, na situação de reserva e de pré-aposentação, possam assegurar as funções de vigilância em organismos e entidades do Estado, possibilitando uma eficiente gestão dos recursos públicos e reforçando o compromisso com políticas públicas promotoras da segurança e da diminuição da despesa pública.
Medidas para proteção dos trabalhadores Conselho de Ministros de 12 de setembro de 2019	Aprovou o decreto-lei que altera o prazo de garantia para acesso ao subsídio social de desemprego, no âmbito de um conjunto de medidas para proteção dos trabalhadores.
Transposição de diretiva – Plataforma tecnológica de suporte aos portos Conselho de Ministros de 19 de setembro de 2019	Aprovou o decreto-lei que estabelece as condições de funcionamento e acesso aplicáveis à Janela Única Logística (JUL) e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2010/65/UE, relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e ou à partida dos portos dos Estados membros.
Ambiente de negócios – Sistema de compensação voluntária de créditos Conselho de Ministros de 19 de setembro de 2019	Aprovou o decreto-lei que regula o "ECOMPENSA", um sistema de compensação voluntária de créditos através de plataformas eletrónicas devidamente credenciadas para o efeito, que visa contribuir para a melhoria do ambiente para os negócios em Portugal.
Lei-Quadro das Fundações Conselho de Ministros de 19 de setembro de 2019	Aprovou a versão final do decreto-lei que regulamenta o registo das fundações portuguesas e das fundações estrangeiras que desenvolvam os seus fins em território nacional, nos termos previstos na Lei-Quadro das Fundações.

## 2. Seleção de Medidas Legislativas

Assunto/Diploma	Descrição
Código do Trabalho – Lei Geral do Trabalho em Funções -Públicas – Regime da segurança e saúde no trabalho	Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho

Assunto/Diploma	Descrição
Lei n.º 79/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02	e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública, alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Formação dos trabalhadores em funções públicas – Renovação dos títulos indispensáveis ao desempenho de funções públicas Lei n.º 82/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02	Estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
Direito à habitação Lei n.º 83/2019 - Diário da República n.º 168/2019, Série I de 2019-09-03	Estabelece as bases do direito à habitação e as tarefas fundamentais do Estado para garantir esse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição.
Taxas moderadoras na Saúde Lei n.º 84/2019 - Diário da República n.º 168/2019, Série I de 2019-09-03	Determina o não pagamento de taxa moderadora no acesso aos cuidados de saúde primários e outros quando a referenciação é o Serviço Nacional de Saúde.
Código do Trabalho Lei n.º 93/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04	Altera o Código do Trabalho e o respetivo regulamento e o regime contributivo de segurança social, com o objetivo de reduzir a segmentação do mercado de trabalho.
Lei de Bases da Saúde Lei n.º 95/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04	Aprova a Lei de Bases da Saúde, alterando a legislação em vigor e aprovando legislação complementar para garantir a proteção da saúde
Banco Caixa Geral-Brasil – Venda das ações do Banco Caixa Geral-Brasil Resolução do Conselho de Ministros n.º 146/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04	Seleciona os potenciais investidores a participar na fase subsequente do processo de venda direta das ações referentes ao Banco Caixa Geral - Brasil, S. A..
Programa do Governo – Compensação financeira pela disponibilização de títulos intermodais Resolução do Conselho de Ministros n.º 145/2019 - Diário da República n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04	Autoriza a realização da despesa relativa à compensação financeira pela disponibilização de títulos intermodais de transporte na Área Metropolitana de Lisboa, relativo ao primeiro trimestre de 2019, bem como a acertos dos anos anteriores.
Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território – PNI – PVI – Estratégia Portugal 2030 – PNE – PNACE Lei n.º 99/2019 - Diário da República n.º 170/2019, Série I de 2019-09-05	Primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (revoga a Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro).
Portugal na Expo 2020 Dubai Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2019 - Diário da República n.º 170/2019, Série I de 2019-09-05	Aprova a despesa relativa aos contratos necessários para assegurar a participação de Portugal na Expo 2020 Dubai.
Política fiscal – Processo de decisão da UE no âmbito da política fiscal Resolução da Assembleia da República n.º 159/2019 - Diário da República n.º 171/2019, Série I de 2019-09-06	Recomenda ao Governo que rejeite a alteração do processo de decisão da União Europeia no âmbito da política fiscal.
Investimento no Metropolitano de Lisboa Resolução da Assembleia da República n.º 167/2019 - Diário da República n.º 173/2019, Série I de 2019-09-10	Recomenda ao Governo um efetivo investimento no Metropolitano de Lisboa e um plano de expansão que sirva verdadeiramente as populações, com a suspensão do projeto de expansão da Linha Circular.
Sistema de recolha de dados relativos a preços Resolução da Assembleia da República n.º 179/2019 - Diário da República n.º 175/2019, Série I de 2019-09-12	Recomenda ao Governo que, através da estrutura que entenda adequada, desenvolva um sistema de recolha de dados relativos aos preços e ao mercado da cadeia de abastecimento alimentar.

Assunto/Diploma	Descrição
<p><b>Quadro Financeiro Plurianual após 2020</b> Resolução da Assembleia da República n.º 183/2019 - Diário da República n.º 176/2019, Série I de 2019-09-13</p>	<p>Recomenda ao Governo determinadas orientações relativas ao Quadro Financeiro Plurianual após 2020.</p>
<p><b>Mercado de trabalho e emprego – Política pública em matéria de igualdade no mercado de trabalho e emprego</b> Resolução da Assembleia da República n.º 184/2019 - Diário da República n.º 177/2019, Série I de 2019-09-16</p>	<p>Recomenda ao Governo a adoção de medidas de promoção da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.</p>
<p><b>Serviço público de transporte fluvial</b> Resolução da Assembleia da República n.º 189/2019 - Diário da República n.º 177/2019, Série I de 2019-09-16</p>	<p>Recomenda ao Governo a defesa, qualificação e promoção do serviço público de transporte fluvial nas empresas Transtejo e Soflusa.</p>
<p><b>Contrato de investimento – Sector aeronáutico</b> Despacho n.º 8141/2019 - Diário da República n.º 177/2019, Série II de 2019-09-16</p>	<p>Aprova a minuta do contrato de investimento e respetivos anexos, a celebrar pela AICEP, E. P. E., em representação do Estado Português, a LAUAK, S. A. R. L., na qualidade de casa-mãe do Grupo, a Lauak Aerostructures Setúbal, Lda., na qualidade de sócia da promotora, e a Lauak Aerostructures Grândola, S. A., que tem por objeto um projeto de investimento que consiste na criação de uma unidade industrial desta última sociedade para a produção de componentes metálicos e conjuntos estruturais para o sector aeronáutico.</p>
<p><b>Indemnizações compensatórias – Empresas prestadoras de serviço público</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 156/2019 - Diário da República n.º 177/2019, Série I de 2019-09-16</p>	<p>Aprova, para o corrente ano, a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público.</p>
<p><b>Regimes processuais tributários – Código de Procedimento e Processo Tributário – Regime Jurídico de Urbanização e Edificações – Código do Processo dos Tribunais Administrativos – Regime Jurídico da Arbitragem em Matéria Tributária</b> Lei n.º 118/2019 - Diário da República n.º 178/2019, Série I de 2019-09-17</p>	<p>Modifica regimes processuais no âmbito da jurisdição administrativa e tributária, procedendo a diversas alterações legislativas.</p>
<p><b>Energias renováveis -- Políticas europeias</b> Resolução da Assembleia da República n.º 192/2019 - Diário da República n.º 178/2019, Série I de 2019-09-17</p>	<p>Recomenda ao Governo a adoção de um quadro legislativo para o autoconsumo coletivo e para as comunidades de energias renováveis.</p>
<p><b>Códigos fiscais – IRS – IRC – IVA – IMI – IS – IUC – IEC</b> Lei n.º 119/2019 - Diário da República n.º 179/2019, Série I de 2019-09-18</p>	<p>Alteração de diversos códigos fiscais.</p>
<p><b>Apoio social a emigrantes carenciados</b> Resolução da Assembleia da República n.º 199/2019 - Diário da República n.º 179/2019, Série I de 2019-09-18</p>	<p>Recomenda ao Governo a adoção de medidas legislativas e regulamentares destinadas aos idosos portugueses residentes no estrangeiro e aos emigrantes que se encontrem em situação de absoluta carência de meios de subsistência ou que evidenciam enorme fragilidade.</p>
<p><b>Medidas de contingência para a saída do Reino Unido da UE</b> Resolução da Assembleia da República n.º 202/2019 - Diário da República n.º 179/2019, Série I de 2019-09-18</p>	<p>Recomenda ao Governo que tome medidas relacionadas com a saída do Reino Unido da União Europeia.</p>
<p><b>Fundo de Garantia de Viagens e Turismo</b> Portaria n.º 322/2019 - Diário da República n.º 180/2019, Série I de 2019-09-19</p>	<p>Procede à alteração da Portaria n.º 224/2011, de 3 de junho, que aprova o Regulamento do Fundo de Garantia de Viagens e Turismo.</p>

Assunto/Diploma	Descrição
<p><a href="#">Economia Verde – Livro branco sobre o estado do ambiente</a></p> <p>Resolução da Assembleia da República n.º 207/2019 - Diário da República n.º 181/2019, Série I de 2019-09-20</p>	<p>Recomenda ao Governo que elabore e apresente o livro branco sobre o estado do ambiente.</p>
<p><a href="#">Relatório sobre «Portugal na União Europeia, 2018»</a></p> <p>Resolução da Assembleia da República n.º 209/2019 - Diário da República n.º 181/2019, Série I de 2019-09-20</p>	<p>Apreciação do Relatório sobre «Portugal na União Europeia, 2018».</p>
<p><a href="#">Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – Sociedades gestoras de fundos de investimento e de fundos de titularização de créditos</a></p> <p>Decreto-Lei n.º 144/2019 - Diário da República n.º 182/2019, Série I de 2019-09-23</p>	<p>Procede à transferência para a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários das competências de supervisão sobre as sociedades gestoras de fundos de investimento e de fundos de titularização de créditos.</p>
<p><a href="#">Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização – Programa do Governo</a></p> <p>Despacho n.º 8406/2019 - Diário da República n.º 182/2019, Série II de 2019-09-23</p>	<p>Criação do Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização.</p>
<p><a href="#">Alienação de participações detidas pela Caixa Geral de Depósitos</a></p> <p>Decreto-Lei n.º 146/2019 - Diário da República n.º 186/2019, Série I de 2019-09-27</p>	<p>Define o processo de alienação das participações sociais detidas pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., no capital social da sociedade Banco Comercial do Atlântico, S. A.</p>

## Lista de Acrónimos





## Lista de Acrónimos

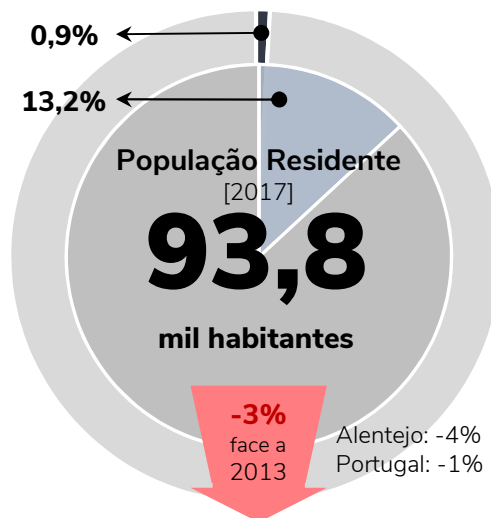
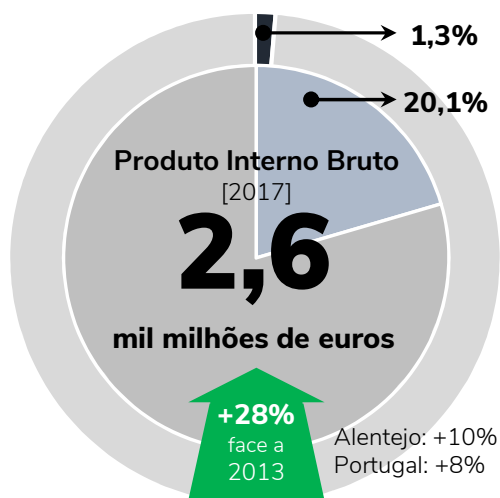
Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ADSE	Direção-geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IS	Imposto do Selo
AE	Área do Euro	ISM	<i>Institute for Supply Management</i>
AL	Administração Local	ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
AR	Administração Regional	ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália
B&S	Bens e Serviços	ISV	Imposto sobre Veículos
BBL	Barrel	IUC	Imposto Único de Circulação
BCE	Banco Central Europeu	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
BdP	Banco de Portugal	IVNCR	Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho
BEA	<i>Bureau of Economic Analysis</i>	MC	Ministério da Cultura
BGFRS	<i>Board of Governors of the Federal Reserve System</i>	MC	<i>Ministry of Commerce of China</i>
BLS	<i>Bureau of Labour Statistic</i>	MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
BT	Bilhetes do Tesouro	NBSC	<i>National Bureau of Statistics of China</i>
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
CE	Comissão Europeia	OE	Orçamento do Estado
CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública de Curto Prazo	OMC	Organização Mundial do Comércio
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reunido Unido
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	OT	Obrigações do Tesouro
CN	Contas Nacionais	PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
COGJ	<i>Cabinet Office Government of Japan</i>	PIB	Produto Interno Bruto
CPB	<i>Bureau for Economic Policy Analysis</i>	PSI	<i>Portuguese Stock Exchange</i> (Economia)
DGEG	Direção-geral de Energia e Geologia	SDDS	<i>Special Data Dissemination Standard</i>
DGO	Direção-geral do Orçamento	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
DGT	Direção-geral do Tesouro	SNS	Serviço Nacional de Saúde
E.P.E.	Entidade Pública Empresarial	SS	Segurança Social
EPA	<i>Economic Planning Agency</i>	UE	União Europeia
EUROSTAT	Instituto de Estatística da União Europeia	USD	<i>United States Dollar</i>
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo	VAB	Valor Acrescentado Bruto
FMI	Fundo Monetário Internacional	Yahoo	<i>Finance Yahoo</i>
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia	<b>Siglas</b>	<b>Unidades</b>
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais	%	Porcentagem
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação	MM3	Média móvel de três termos
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.	p.b.	Pontos base
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	p.p.	Pontos percentuais
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E.	SRE	Saldo de respostas extremas
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	VA	Valores acumulados
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	VC	Varição em cadeia
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.	VCS	Valor corrigido de sazonalidade
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França	VE	Valor efetivo
IPC	Índice de Preços no Consumidor	VH	Varição homóloga
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	VHA	Varição homóloga acumulada
IRCT	Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho	VITA	Varição intertabelas anualizada. Refere-se a IRCT publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respetivo ano.

## Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.

: representa valor não disponível.

- não se aplica.

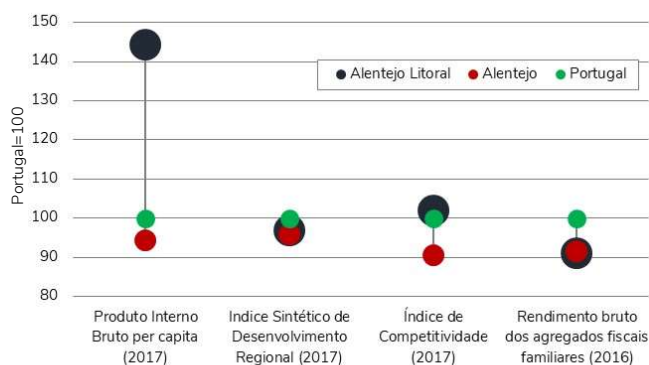


**Valor Acrescentado Bruto em Atividades Internacionalizáveis [2017]** **66%**  
Alentejo: 57%  
Portugal: 56%

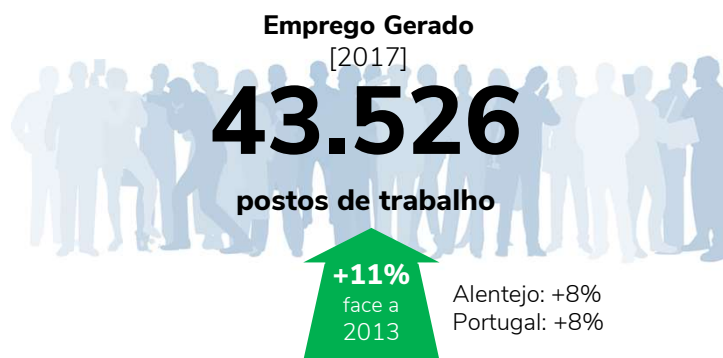
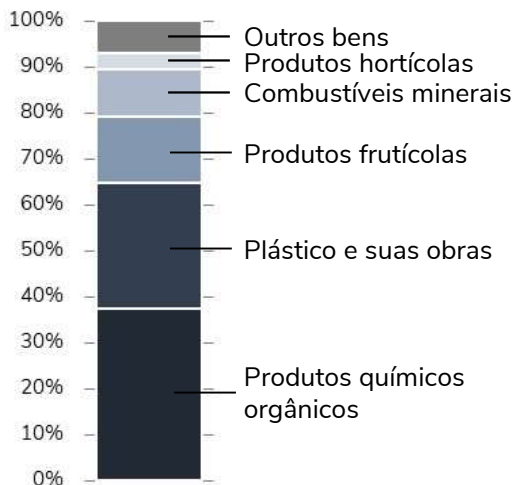
**Grau de Abertura da Economia [2017]** **43%**  
Alentejo: 45%  
Portugal: 64%

**Intensidade Exportadora da Economia [2017]** **31%**  
Alentejo: 26%  
Portugal: 28%

### Indicadores de Desenvolvimento Económico



### Principais Bens Exportados [2017]



**Intensidade Empregadora da Economia [2017]**  
n° de postos de trabalho por M€ de PIB

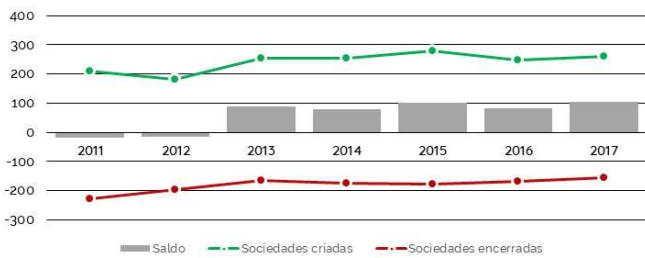
Al. Litoral: **17,0** postos de trabalho  
Alentejo: **23,3** postos de trabalho  
Portugal: **24,7** postos de trabalho

**Intensidade Relativa do Desemprego [2017]**  
% de desempregados na população em idade ativa

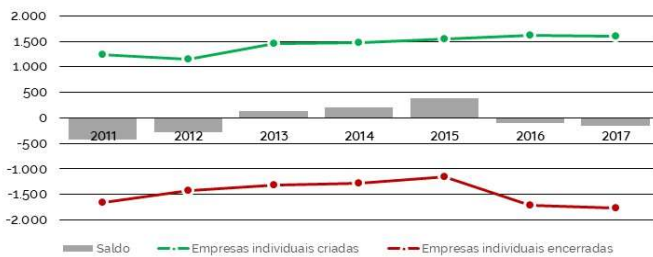
Al. Litoral: **6,0%** (7,5% em 2011)  
Alentejo: **5,9%** (8,2% em 2011)  
Portugal: **6,1%** (8,7% em 2011)

**Demografia Empresarial [2011/2017]**

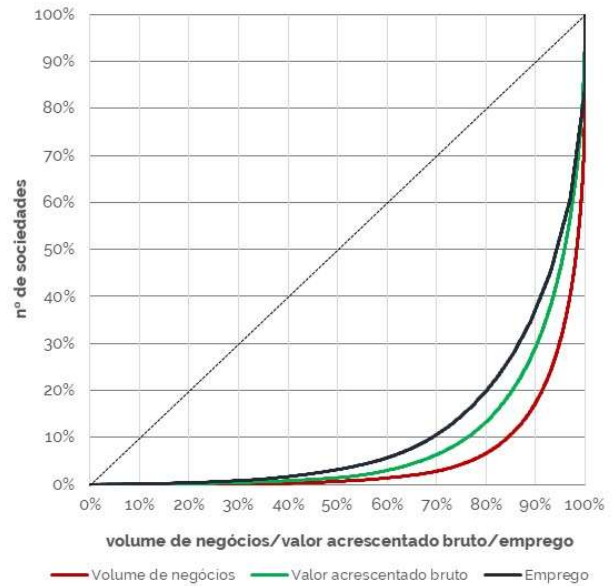
Sociedades comerciais



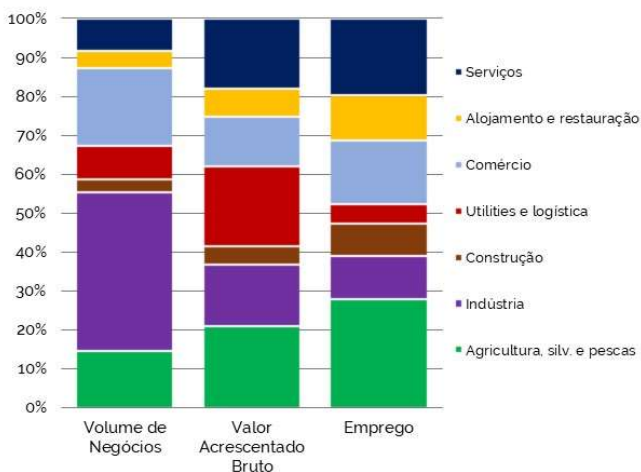
Empresas individuais

**Concentração da Atividade Empresarial [2018]**

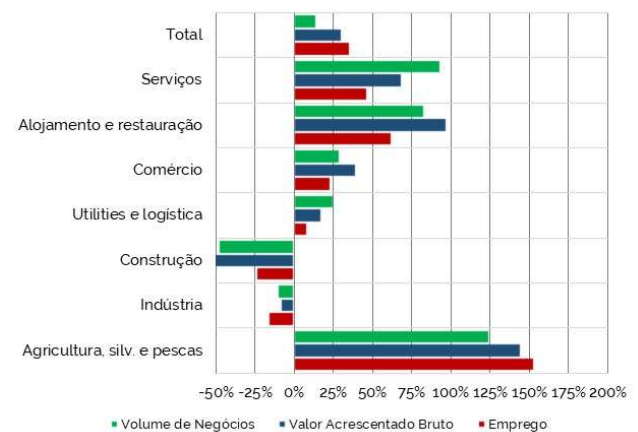
Sociedades comerciais

**Estrutura Setorial da Economia Regional [2018]**

Sociedades comerciais

**Dinâmica Setorial da Economia Regional [2011/2018]**

Sociedades comerciais

**10 Maiores Empresas em Volume de Negócios [2018]**

- 1º Repsol Polímeros
- 2º Indorama Ventures Portugal
- 3º PSA Sines
- 4º Euroresinas
- 5º Lusomorango
- 6º REN Atlântico
- 7º Vitacress Portugal
- 8º Oceanic
- 9º Enerfuel
- 10º Emviagem

**10 Maiores Empresas em Valor Acrescentado Bruto [2018]**

- 1º PSA Sines
- 2º REN Atlântico
- 3º Repsol Polímeros
- 4º Laborsines
- 5º Herdade da Comporta
- 6º Italsines
- 7º Maravilha Farms
- 8º Vitacress Portugal
- 9º Euroresinas
- 10º G.O. Berrys

**10 Maiores Empresas em Emprego Gerado [2018]**

- 1º Laborsines (trab. portuário)
- 2º Maravilha Farms
- 3º Peacefull Planet (trab. temporário)
- 4º Repsol Polímeros
- 5º G.O. Berrys
- 6º Vitacress Portugal
- 7º Sudoberry
- 8º ACMR (trab. temporário)
- 9º Hall Hunter Portugal
- 10º Handle (trab. temporário)

**Fontes de Informação:**

Iberinform Portugal, S.A.  
 Instituto do Emprego e Formação Profissional  
 Instituto Nacional de Estatística

**Ficha Técnica**

Propriedade: Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral  
 Equipa Técnica: ImproveConsult - Consultoria e Estudos, Lda.  
 Grândola, Outubro de 2019

# AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO DO ALENTEJO LITORAL

[ RELATÓRIO FINAL ]

**ImproveConsult**   
Consultoria e Estudos 

MAIO'2019

Este documento, que constitui propriedade da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, foi produzido com o apoio técnico da ImproveConsult - Consultoria e Estudos, Lda.



**IMPROVECONSULT - CONSULTORIA E ESTUDOS, LDA.**

Rua Latino Coelho, nº87  
1050-134 Lisboa  
Tel: 213 502 536  
e-mail: [improve@improveconsult.pt](mailto:improve@improveconsult.pt)  
[www.improveconsult.pt](http://www.improveconsult.pt)

Equipa de Avaliação

João Fermisson (Co-Coordenação)  
Nuno Duarte (Co-Coordenação)  
Cristina Nunes  
Gonçalo Leal

Maio'2019

Principais siglas e acrónimos utilizados neste documento

AAC: Aviso de Abertura de Concurso  
AD&C: Agência para o Desenvolvimento e Coesão  
AG: Autoridade de Gestão  
ALENTEJO'2020: Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020  
AM/CIM: Áreas Metropolitanas/Comunidades Intermunicipais  
CEDI: Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal  
CIMAL: Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral  
EE: Eixos Estratégicos da EIDT do Alentejo Litoral  
EIDT: Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial  
FC: Fundo de Coesão  
FEDER: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional  
FEEI: Fundos Europeus Estruturais e de Investimento  
FSE: Fundo Social Europeu  
IA: Iniciativas-Âncora da EIDT do Alentejo Litoral  
ISDR: Índice Sintético de Desenvolvimento Regional  
ITI: Investimento Territorial Integrado  
OI: Organismo Intermédio  
OT: Objetivo Temático  
PDCT: Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial  
PI: Prioridade de Investimento  
PO: Programa Operacional  
POISE: Programa Operacional Inclusão Social e Emprego 2014-2020  
POSEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos 2014-2020  
PT2020: Acordo de Parceria Portugal 2014-2020  
RE: Regulamento Específico  
RECH: Regulamento Específico no Domínio do Capital Humano  
REISE: Regulamento Específico no Domínio da Inclusão Social e Emprego  
RESEUR: Regulamento Específico no Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos  
SISE: Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego  
SGC: Sistema de Gestão e Controlo  
SIGPOA: Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020  
SIIFSE: Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu

## ÍNDICE GERAL

<b>0. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1. CONTEXTO DO PDCT .....</b>	<b>5</b>
1.1. BREVE INFORMAÇÃO CONTEXTUAL.....	5
1.2. BREVE INFORMAÇÃO SOBRE OS OBJETIVOS E PRIORIDADES DA ESTRATÉGIA .....	9
1.3. COERÊNCIA E PERTINÊNCIA DA ESTRATÉGIA .....	15
1.4. DISPOSIÇÕES DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA .....	18
<b>2. OPERACIONALIZAÇÃO E RESULTADOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDCT .....</b>	<b>21</b>
2.1. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO .....	21
2.2. INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PDCT .....	26
2.3. ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS PO FINANCIADORES .....	27
2.4. INDICADORES FÍSICOS E FINANCEIROS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS .....	34
2.5. CONTRIBUTOS DAS OPERAÇÕES DO PDCT PARA O CUMPRIMENTO DOS SEUS OBJETIVOS .....	39
<b>3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>41</b>
3.1. FATORES DE SUCESSO E DE INSUCESSO DO PDCT .....	41
3.2. RECOMENDAÇÕES E PROPOSTAS DE ADAPTAÇÃO DO PDCT .....	46

## O. INTRODUÇÃO

Este documento corresponde à Avaliação Intercalar do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial [PDCT] do Alentejo Litoral, dando assim cumprimento ao compromisso de realização deste exercício avaliativo assumido no Contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral [CIMAL] e as Autoridades de Gestão [AG] do Programa Operacional [PO] Regional do Alentejo [ALENTEJO'2020], do PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos [POSEUR] e do PO Inclusão Social e Emprego [POISE].

O modelo de exposição adotado, que segue e é detalhado em conformidade com a estrutura de conteúdos fornecida pela AG do PO ALENTEJO'2020<sup>1</sup>, assenta nos seguintes três Capítulos principais:

- Contexto do PDCT (Capítulo 1);
- Operacionalização e Resultados da Implementação do PDCT (Capítulo 2);
- Conclusões e Recomendações (Capítulo 3).

---

<sup>1</sup> Por razões de consistência expositiva, optou-se por apresentar os vários Pontos do Capítulo 2 dessa estrutura numa ordem distinta, que se considera mais lógica e perceptível na ótica do leitor; no caso particular do Ponto 2.6 dessa estrutura ('Análise da Adequabilidade e Flexibilidade do PDCT'), entendeu-se que este, pela sua natureza, deveria ser plenamente incorporado no Capítulo respeitante às Conclusões e Recomendações.



# 1. CONTEXTO DO PDCT

## 1.1. BREVE INFORMAÇÃO CONTEXTUAL

O Alentejo Litoral corresponde a um território com características singulares no contexto da região do Alentejo, o que é fundamentalmente resultado da sua localização costeira (com reflexo direto na sua matriz biofísica) e da presença de um importante polo portuário e industrial (com reflexo direto na sua matriz económica). Sem prejuízo destas especificidades, o Alentejo Litoral partilha diversas características e problemáticas de desenvolvimento presentes no restante território regional, com destaque para a manutenção de elementos de ruralidade com expressão relevante nos domínios económico, social e territorial e para a persistência de dificuldades de rejuvenescimento e renovação da sua base demográfica e produtiva (Quadro 1).

QUADRO 1 – MATRIZ SWOT DO ALENTEJO LITORAL

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Níveis de produtividade nos principais setores de especialização</li> <li>• Intensidade exportadora</li> <li>• Posicionamento geoestratégico</li> <li>• Valor dos recursos naturais, paisagísticos e hídricos</li> <li>• Rede de património e espaços naturais</li> <li>• Investimentos realizados na economia do mar e energia</li> <li>• Investimentos em novos empreendimentos turísticos</li> <li>• Calendário de eventos de escala nacional</li> <li>• Gastronomia e hospitalidade</li> <li>• Estabelecimentos de ensino profissional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regressão demográfica e baixa densidade demográfica e empresarial</li> <li>• Envelhecimento da população</li> <li>• Focos de desenvolvimento urbano com necessidade de requalificação</li> <li>• Atomização empresarial</li> <li>• Reduzida intensidade tecnológica</li> <li>• Passivo ambiental e riscos tecnológicos do polo de Sines</li> <li>• Peso excessivo do transporte próprio</li> <li>• Estado de degradação associado a alguns eixos viários</li> <li>• Abandono escolar</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinâmica de internacionalização associada ao polo de Sines e à hortofruticultura</li> <li>• Potencial associado ao turismo residencial, natureza (<i>birdwatching</i>) e património</li> <li>• Investigação aplicada ao mar e à pesca</li> <li>• Desenvolvimento de explorações agrícolas modernas</li> <li>• Investimentos na economia familiar e redes de vizinhança</li> <li>• Aprofundamento da oferta educativa e profissional e desenvolvimento de programas de reconversão de ativos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Despovoamento e desertificação</li> <li>• Aumento da taxa de desemprego</li> <li>• Dificuldade em fixar população jovem qualificada</li> <li>• Pressão acumulada sobre os recursos naturais</li> <li>• Concorrência internacional</li> <li>• Abandono dos espaços de produção agrícola</li> <li>• Dificuldade de afirmação do polo de Sines face ao impasse na implementação de infraestruturas de transporte</li> <li>• Riscos naturais e tecnológicos associados à falha geológica de Santo André</li> <li>• Incêndios florestais</li> </ul>

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

Com efeito, e em termos demográficos, o Alentejo Litoral possuía em 2011 um total de 97.925 habitantes, valor que traduzia uma diminuição de -2% face a 2001 em resultado da acumulação de saldos negativos ao nível quer do crescimento natural da população, quer, também, do seu crescimento por via migratória. A esta trajetória esteve associado um agravamento da tendência de *duplo envelhecimento* da população residente, fruto de uma combinação entre o aumento da esperança média de vida e da redução dos níveis de fecundidade (acompanhada pela redução da população em idade fértil), posicionando o Alentejo Litoral como um território claramente mais envelhecido que a média nacional, comprometendo assim a sua capacidade de regeneração demográfica por via estritamente *endógena*.

Tratando-se de um *território de baixa densidade* (24 habitantes/km<sup>2</sup>), assente numa matriz de povoamento com alguma dispersão, o diagnóstico aponta também problemas reais de acesso por parte de segmentos importantes da população a diferentes serviços de natureza coletiva (educação, saúde, etc.), muito agravados pelo perfil e/ou estado de degradação da rede de infraestruturas rodoviárias da região e pela deficiente cobertura e frequência de serviços de transporte público. A reduzida dimensão dos centros urbanos e a distância que os separa constituem assim limitações relevantes para o desenvolvimento de uma oferta de serviços coletivos capaz de responder às necessidades e expectativas das populações, sobretudo quanto a funções mais especializadas (porque mais exigentes ao nível dos limiares de procura necessários à sua sustentabilidade), penalizando conseqüentemente as condições de vida proporcionadas aos residentes atuais e a própria atratividade residencial do território.

Do ponto de vista económico, o traço marcante da economia regional decorre, como referido, da presença do Porto de Sines, o qual funciona enquanto fator determinante de localização de um conjunto significativo de empresas de grande dimensão em setores como a energia e a petroquímica. Apesar do conjunto de facilidades logísticas associadas a esta infraestrutura, que já se situa entre os principais 25 portos a nível europeu, bem como do próprio desenvolvimento do segmento de tráfego contentorizado (Terminal XXI), continua a ser limitada a captação de investimentos estruturantes noutros setores de atividade para se localizarem na vasta zona de acolhimento empresarial adjacente ao Porto de Sines, sinalizando assim a reduzida *massa crítica* do mercado regional e a localização algo *excêntrica* face aos principais polos e eixos de concentração urbana do país.

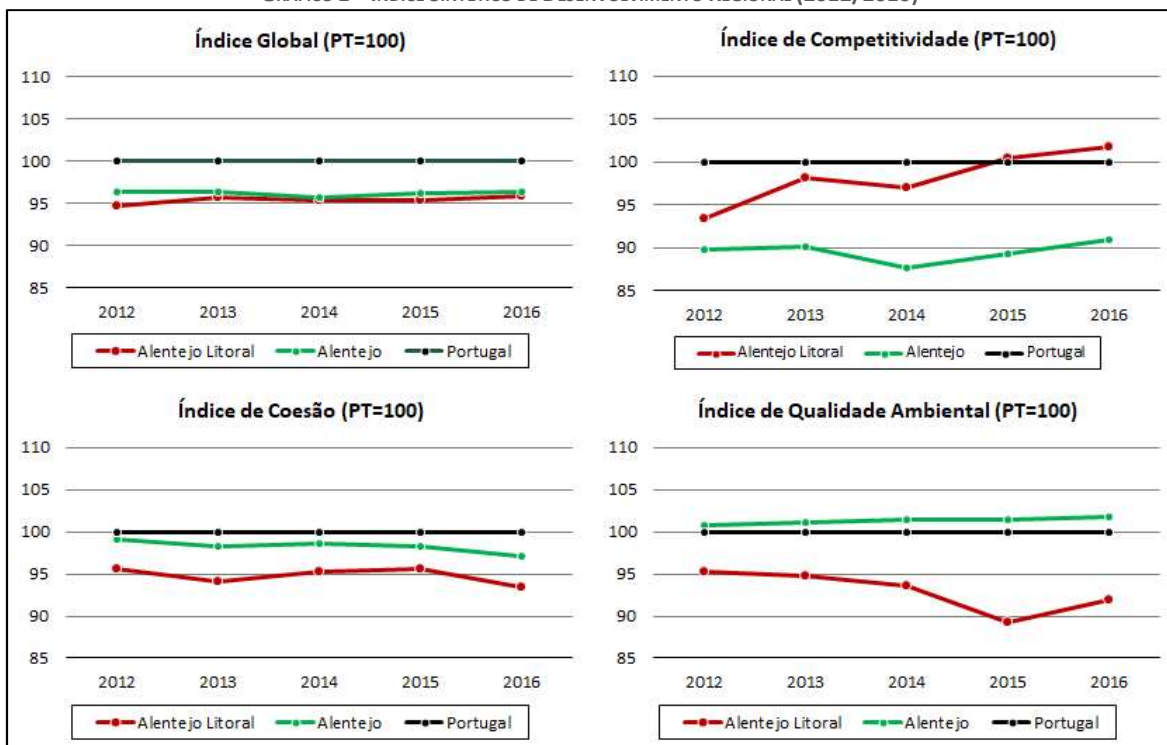
Para além desta realidade, a base económica do Alentejo Litoral contempla também um conjunto de atividades com inequívoco potencial de crescimento e forte orientação para mercados internacionais que apresentam forte relação com as características geográficas do seu território e assentes na exploração de recursos naturais, destacando-se aí os casos da agricultura e do turismo. Em ambos os casos a região tem registado importantes investimentos por parte do setor empresarial, tanto de origem nacional como estrangeira, permitindo diversificar a sua estrutura de atividades económicas e proporcionar novas fontes de criação de emprego. Não obstante esta dinâmica, o diagnóstico de suporte ao PDCT aponta a persistência de problemas que afetam a capacidade competitiva regional, como a reduzida intensidade tecnológica e a forte atomização do seu tecido empresarial.

O valor intrínseco do território enquanto fator-chave para o desenvolvimento da região está também patente através da presença de ativos ambientais como o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha e a Reserva Natural do

Estuário do Sado, a que acrescem outras áreas classificadas como Rede Natura 2000 e Zona de Proteção Especial. Sendo espaços fundamentais para a promoção da biodiversidade e para a conservação da natureza, estes ativos constituem igualmente recursos aos quais se associa um relevante potencial de exploração económica, designadamente em termos turísticos. Por outro lado, a disponibilidade de infraestruturas de regadio proporciona igualmente condições de referência para o desenvolvimento da atividade agrícola, sendo especialmente relevantes os perímetros de rega do Mira, Vale do Sado, Campilhas e Alto Sado. Não se ignora, contudo, a presença de riscos com apreciável relevância no território regional, de que são exemplo os riscos tecnológicos e o passivo ambiental associado ao polo portuário e industrial de Sines ou o risco de ocorrência de incêndios florestais.

Na ótica da presente avaliação, é fundamental complementar esta revisitação do diagnóstico apresentado em sede de candidatura com uma breve análise sobre a existência (ou não) de eventuais mudanças que possam justificar alterações no desenho do próprio PDCT, recorrendo-se para o efeito a um conjunto sumário de indicadores com capacidade para sinalizar tendências de evolução recentes (Gráfico 1 e Quadro 2).

GRÁFICO 1 – ÍNDICE SINTÉTICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (2012/2016)



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Assim, e tendo por base os resultados gerais apurados para o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional [ISDR] no período 2012-2016, importa começar por assinalar que o Alentejo Litoral registou um desempenho ligeiramente convergente face à realidade média do país, posicionando-se neste último ano abaixo da média nacional (ocupando o 14º lugar no *ranking* das 25 NUTS III do país) e

praticamente ao nível da média da região do Alentejo (ocupando o 3º lugar no *ranking* das 5 NUTS III da região). Considerando cada um dos (sub-)índices parcelares que formam o ISDR, importa destacar que o Alentejo Litoral apenas apresentou uma trajetória positiva ao nível da Competitividade, suplantando claramente a média nacional em 2016 (4º lugar no *ranking* nacional), tendo exibido em contraponto um desempenho divergente nos planos da Coesão (17º lugar no *ranking* nacional) e da Qualidade Ambiental (último lugar no *ranking* nacional), mantendo-se em ambos os casos abaixo das médias nacional e regional.

Do ponto de vista mais específico da base económica e do mercado de trabalho, os últimos anos são marcados por um forte crescimento do produto (+20% entre 2012 e 2017, contra +7% e +6% na região do Alentejo e a nível nacional, respetivamente), beneficiando assim da dinâmica observada nas exportações de bens (+25%) e pelo setor do turismo (patente no aumento em +123% do número de hóspedes e em +113% do número de dormidas). Apesar da expressiva diminuição operada no *stock* de desempregados (-41%), este elevado desempenho da economia regional não se repercutiu de igual modo ao nível da geração de emprego, que ainda assim aumentou 8% (contra +4% e +5% na região do Alentejo e a nível nacional, respetivamente). Em termos empresariais, por seu turno, assistiu-se não só a um aumento do número de empresas (+15%), como também a um aumento do grau de dependência da economia regional face às principais empresas aí sedeadas em termos de volume de negócios e, muito claramente, de valor acrescentado bruto.

QUADRO 2 – INDICADORES-CHAVE DE EVOLUÇÃO RECENTE DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO LITORAL (2012/2017)

Domínio Temático	Unidade	Período	Valor Atual	Varição
<b>Base Económica e Mercado de Trabalho</b>				
Produto interno bruto (a preços constantes de 2017)	M€	2012-2017	2.565	19,6%
Exportações de bens (a preços constantes de 2017)	M€	2012-2017	805	24,8%
Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros	nº	2012-2017	338.630	122,9%
Dormidas em estabelecimentos hoteleiros	nº	2012-2017	787.602	112,8%
Empresas	nº	2012-2017	12.414	15,1%
Proporção do volume de negócios das 4 maiores empresas	%	2012-2016	34	8,8%
Proporção do valor acrescentado bruto das 4 maiores empresas	%	2012-2016	41	88,5%
Emprego	nº	2012-2017	43.526	7,6%
Desempregados inscritos no IEFP	nº	2012-2017	3.463	-40,7%
<b>Demografia e Condições de Vida</b>				
População residente	nº	2012-2017	93.774	-3,7%
População residente com 0-14 anos	nº	2012-2017	11.470	-7,4%
População residente com 65 e mais anos	nº	2012-2017	24.372	3,8%
Índice de envelhecimento demográfico	%	2012-2017	212	12,1%
População estrangeira com estatuto de residente	nº	2012-2017	7.498	22,7%
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem em estabelecimentos empresariais	€	2012-2016	1.131	-2,3%
Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	nº	2012-2017	1.612	-42,7%
<b>Desempenho Ambiental e Energético</b>				
Qualidade da água para consumo humano (água segura)	%	2012-2017	99,20	0,8%
Resíduos urbanos recolhidos por habitante	kg	2012-2017	571	5,2%
Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente	%	2012-2017	10	34,5%
Consumo de energia elétrica (iluminação das vias públicas)	10³ kWh	2012-2017	17.614	-1,9%
Consumo de energia elétrica (iluminação interior de edifícios do Estado)	10³ kWh	2012-2017	16.159	-8,6%

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Finalmente, no que respeita ao desempenho ambiental e energético, é possível constatar uma evolução positiva na generalidade dos indicadores considerados, com destaque para o aumento da proporção de resíduos urbanos abrangidos por processos de recolha seletiva (+35%) e a diminuição em -5% do consumo de energia elétrica por parte do setor público presente no território do Alentejo Litoral, este último alavancado sobretudo pela componente de iluminação interior de edifícios. No caso dos resíduos, em especial, é de referir um aumento da produção *per capita* (aferida pela quantidade de resíduos recolhidos por habitante) no período em análise, assim como o facto da proporção de resíduos abrangidos por processos de recolha seletiva se manter ainda substancialmente abaixo da média nacional (-8p.p.).

## 1.2. BREVE INFORMAÇÃO SOBRE OS OBJETIVOS E PRIORIDADES DA ESTRATÉGIA

O PDCT do Alentejo Litoral foi desenhado e contratualizado no quadro mais vasto da arquitetura global de territorialização da ação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento [FEEI] afetos ao Acordo de Parceria Portugal'2020 [PT2020], na qual pontuou o papel referencial das designadas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial [EIDT]. As EIDT, elaboradas à escala das (sub)regiões NUTS III sob liderança das Áreas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais [AM/CIM], tiveram como missão “traduzir um quadro estratégico sub-regional completo e claro, devidamente articulado com a estratégia regional dinamizada pelas CCDR, que garanta a coerência das intervenções, independentemente da forma como são implementadas (...), permitindo integrar as estratégias de desenvolvimento rural, de desenvolvimento urbano e de desenvolvimento das zonas costeiras como parte integrantes do desenvolvimento regional”<sup>2</sup>.

A compreensão deste enquadramento é essencial para entender que o PDCT do Alentejo Litoral não corresponde *per se* a uma estratégia *autónoma* nem *completa* de desenvolvimento regional, posicionando-se antes como um instrumento específico de apoio à operacionalização e implementação da EIDT reconhecida para esse território com suporte na figura regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados [ITI]. É relevante assinalar, assim, que os PDCT foram concebidos enquanto instrumentos que “abrangem as intervenções das entidades municipais e intermunicipais essenciais à implementação da Estratégia reconhecida, com especial ênfase na reorganização da oferta dos serviços públicos e coletivos, nas áreas da inclusão, da educação ou da formação, bem como no aumento da qualidade de prestação desses mesmos serviços ou dos serviços prestados diretamente pelas entidades municipais e intermunicipais, nomeadamente através de medidas que promovam a modernização administrativa e a qualificação desses serviços”<sup>3</sup>. Os PDCT pretenderam também valorizar a ideia de que, “no nível sub-regional, os desafios colocados, no horizonte 2020, em áreas como a valorização dos recursos estratégicos do território, a sustentabilidade energética, a promoção de uma sociedade mais inclusiva ou a eficiência e a racionalização dos serviços coletivos intermunicipais requerem o reforço da escala de intervenção territorial, para além da lógica estritamente municipal, e o incremento da parceria entre o poder

<sup>2</sup> Cf. ‘Reconhecimento de Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial - Convite para a Apresentação de Candidaturas nº01/2014’.

<sup>3</sup> Cf. ‘Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Convite para Apresentação de Candidaturas nº03/2015’.

local e outros atores de desenvolvimento, para uma intervenção mais eficaz nos domínios-chave do desenvolvimento e da coesão territorial”<sup>4</sup>.

Deve realçar-se, por outro lado, que o enquadramento dos PDCT foi completado por uma definição precisa das áreas de intervenção suscetíveis de virem a ser contratualizadas nos diferentes Programas Operacionais [PO] do PT2020, estabelecendo assim algum *balizamento* do seu âmbito temático e do contributo esperado para as metas fixadas em cada um desses PO para as Prioridades de Investimento [PI] e tipologias de operações abrangidas (Quadro 3). Nesta matéria, com reflexo evidente sobre a configuração e o conteúdo dos PDCT, importa assinalar a introdução de alterações relevantes face à experiência de contratualização implementada no anterior período de programação, com especial realce para:

- a redução muito substancial do envelope financeiro associado ao processo de contratualização, que no caso do Alentejo Litoral se traduziu na diminuição de 33,0 milhões de euros de financiamento comunitário para somente 22,9 milhões de euros no atual período de programação (i.e. -31%);
- a passagem de uma lógica de contratualização mono-PO (só PO Regionais) e mono-Fundo (só FEDER) para uma lógica multi-PO (abrangendo PO Regionais e PO Temáticos) e pluri-Fundo (FEDER, FSE e FC), com o inerente aumento do número de AG envolvidas, da diversidade de modelos e regras de gestão associadas e do leque de competências exigidas às Estruturas de Apoio Técnico das AM/CIM;
- a contração expressiva dos recursos de financiamento afetos às tipologias de operações contratualizadas no anterior período de programação, centradas em domínios *tradicionais* de intervenção dos Municípios e com suporte de financiamento quase exclusivo em recursos FEDER (-49% no caso da CIMAL), assim como no próprio leque de tipologias de operações abrangidas (casos do ciclo urbano da água ou da mobilidade territorial);
- a integração de novas tipologias de operações no espectro da contratualização, tipicamente com suporte de financiamento em recursos FSE (nos quais o conhecimento e experiência dos Municípios é manifestamente limitado) e abrangendo domínios menos consolidados da intervenção municipal ou mesmo de inserção questionada no escopo formal de competências legalmente consagrado para os Municípios (casos do combate ao insucesso escolar ou da promoção da inclusão social).

---

<sup>4</sup> Cf. ‘Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Convite para Apresentação de Candidaturas nº03/2015’.

**QUADRO 3 – PRIORIDADES DE INVESTIMENTO/TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES CONTRATUALIZADAS NO ÂMBITO DO PDCT DO ALENTEJO LITORAL**

Prioridade de Investimento/Tipologia de Operação	Programa Operacional	Fundo	Montante de Fundo
PI 4.3: Eficiência energética na Administração Local	PO ALENTEJO'2020	FEDER	4.669.295 €
PI 5.2: Gestão de riscos e catástrofes	POSEUR	FC	500.000 €
PI 6.3: Património natural e cultural	PO ALENTEJO'2020	FEDER	3.146.782 €
PI 8.3: Promoção do empreendedorismo e do emprego	PO ALENTEJO'2020	FSE	1.609.836 €
PI 8.8: Promoção do empreendedorismo e do investimento empresarial	PO ALENTEJO'2020	FEDER	1.382.979 €
PI 9.1: Inclusão ativa	PO ALENTEJO'2020	FSE	638.298 €
PI 9.1: Cultura para Todos	POISE	FSE	425.000 €
PI 9.4: Idade Mais	POISE	FSE	340.000 €
PI 9.7: Infraestruturas sociais e de saúde	PO ALENTEJO'2020	FEDER	1.912.500 €
PI 10.1: Combate ao insucesso escolar	PO ALENTEJO'2020	FSE	2.720.000 €
PI 10.5: Infraestruturas de educação	PO ALENTEJO'2020	FEDER	5.586.200 €
<b>Total</b>	-	-	<b>22.930.890 €</b>

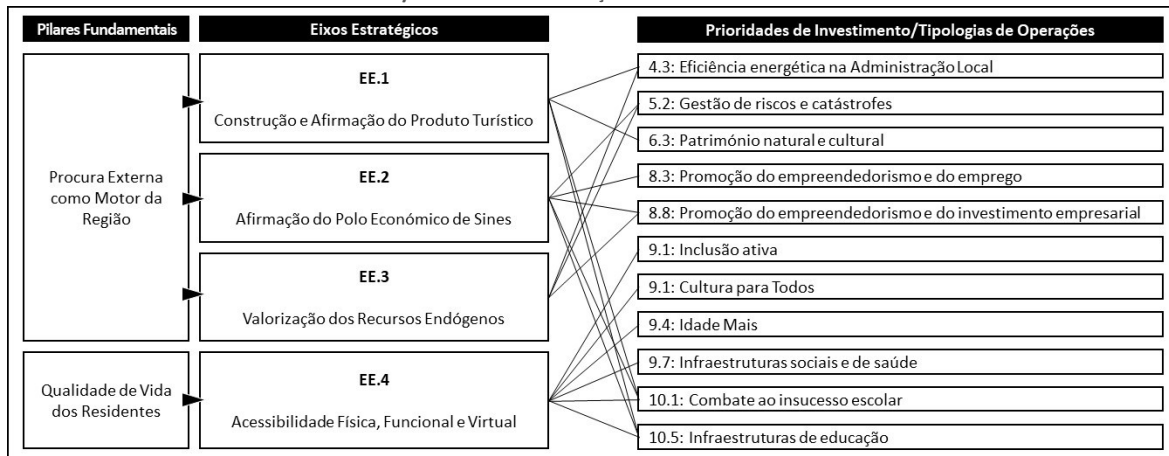
FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

Tendo presente este conjunto de elementos, o Programa de Ação do PDCT do Alentejo Litoral foi estruturado no sentido de garantir, simultaneamente, uma relação direta quer com os Eixos Estratégicos consagrados na EIDT, quer com as PI e tipologias de operações que foram alvo de contratualização com as Autoridades de Gestão [AG] do PO Regional do Alentejo [ALENTEJO'2020], do PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos [POSEUR] e do PO Inclusão Social e Emprego [POISE].

No que diz respeito à EIDT, importa começar por assinalar que o desígnio subjacente à Visão de Desenvolvimento preconizada passava por *afirmar o Alentejo Litoral como um território direcionado para a qualidade de vida da população e para a internacionalização dos principais setores da economia, que promove a proteção e a salvaguarda dos recursos ambientais e paisagísticos, enquanto tónica essencial à afirmação e ao desenvolvimento do 'cluster' do turismo e que fomenta o equilíbrio das funções urbanas e das lógicas associadas à mobilidade e acessibilidade residencial e do emprego enquanto matriz de suporte e de atração de novos residentes e empresas*. Para concretizar este desígnio, a EIDT foi estruturada com base em dois Pilares Fundamentais: o primeiro Pilar posiciona a procura externa (nacional e internacional) como principal alavanca e motor de desenvolvimento e crescimento da economia regional, tendo por base o potencial de oferta associado à atividade turística, ao polo económico de Sines e à carteira de recursos endógenos suscetíveis de maior valorização ambiental, produtiva e de mercado, com destaque para a agricultura, a hortofruticultura, a floresta, a pecuária, a pesca e a aquicultura; o segundo Pilar, por seu turno, reporta-se ao reforço e melhoria da qualidade de vida da população residente e dos potenciais residentes, designadamente por via da melhoria do acesso a serviços, equipamentos e funções e do reforço das relações entre os principais centros urbanos do território regional. Estes Pilares encontram-se declinados em torno de quatro Eixos Estratégicos [EE] (Figura 1):

- EE.1: Construção e Afirmação do Produto Turístico;
- EE.2: Afirmação do Polo Económico de Sines;
- EE.3: Valorização dos Recursos Endógenos;
- EE.4: Acessibilidade Física, Funcional e Virtual.

FIGURA 1 – PILARES FUNDAMENTAIS E EIXOS ESTRATÉGICOS DA EIDT DO ALENTEJO LITORAL X PRIORIDADES DE INVESTIMENTO/TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES DO PDCT DO ALENTEJO LITORAL



FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

O EE.1 ('Construção e Afirmação do Produto Turístico') visa afirmar e robustecer a marca turística 'Alentejo Litoral', tirando assim pleno partido do conjunto alargado de recursos e potencialidades que o território regional apresenta para o desenvolvimento deste *cluster* de atividades em diferentes segmentos de oferta (Sol e Mar, Natureza, Residencial, Negócios e Náutica). Para este efeito, o PDCT do Alentejo Litoral previu a mobilização conjunta dos recursos de financiamento contratualizados no âmbito da PI:4.3, da PI:6.3, da PI:10.1 e da PI:10.5.

O EE.2 ('Afirmação do Polo Económico de Sines') visa consolidar o papel do complexo portuário e industrial de Sines enquanto elemento de suporte ao reforço da abertura e diversificação de atividades no território regional, atraindo investimentos e empresas, competências, serviços e residentes, permitindo assim fomentar uma nova articulação entre funções locais, regionais, nacionais e internacionais portadora dos canais de criação de riqueza e de aumento da produtividade necessários para estabilizar os ciclos de crescimento, gerando empregos a um ritmo bem mais elevado. Para este efeito, o PDCT do Alentejo Litoral previu a mobilização conjunta dos recursos de financiamento contratualizados no âmbito da PI:5.2, da PI:8.3, da PI:8.8, da PI:10.1 e da PI:10.5.

O EE.3 ('Valorização dos Recursos Endógenos') visa posicionar o Alentejo Litoral como um *player* de grande relevo em fileiras produtivas com potencial de crescimento e forte ligação ao território que têm ganho um peso progressivamente maior na economia regional e na sua estrutura de exportações (produtos agrícolas, hortofrutícolas, florestais, pecuários e da pesca e aquicultura), assegurando simultaneamente padrões de exploração sustentável que não coloquem em risco os ativos ambientais que lhe servem de suporte. Para este efeito, o PDCT do Alentejo Litoral previu a mobilização conjunta dos recursos de financiamento contratualizados no âmbito da PI:4.3, da PI:5.2 e da PI:8.8.

Finalmente, o EE.4 ('Acessibilidade Física, Funcional e Virtual') visa melhorar as condições de acesso das populações a serviços, equipamentos e funções vitais para a sua qualidade de vida, atentas as limitações e constrangimentos que caracterizam a situação de partida por força de aspetos como a dimensão do efetivo populacional, o sistema de povoamento ou a rede de acessibilidades viárias



(internas e externas), incluindo aí o desenvolvimento de novas lógicas e modelos de provisão com maior adaptação às características do território. Para este efeito, o PDCT do Alentejo Litoral previu a mobilização conjunta dos recursos de financiamento contratualizados no âmbito da PI:9.1, da PI:9.4, da PI:9.7, da PI:10.1 e da PI:10.5.

Para além desta abordagem macro, é importante assinalar que a EIDT contemplou também a definição de um Plano de Ação alicerçado em torno de sete Iniciativas-Âncora [IA], as quais, procurando estabelecer veículos de prossecução de cada um dos EE, agregam Ações e Projetos de natureza mais operativa e concreta. Estas IA são, designadamente, as seguintes (Figura 2):

- IA.1: Orientar as empresas para a competitividade e inovação;
- IA.2: Montar experiências turísticas diferenciadas;
- IA.3: Promover iniciativas empresariais geradoras de emprego;
- IA.4: Garantir a sustentabilidade e a utilização eficiente dos recursos;
- IA.5: Favorecer a inclusão e coesão social;
- IA.6: Ordenar para atrair e povoar;
- IA.7: Governar em rede.

FIGURA 2 – EIXOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS-ÂNCORA DA EIDT DO ALENTEJO LITORAL X PRIORIDADES DE INVESTIMENTO/TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES DO PDCT DO ALENTEJO LITORAL



FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

A IA.1 ('Orientar as empresas para a competitividade e inovação') procura contribuir para a prossecução do EE.2 através de ações e projetos capazes de promover todo o potencial associado ao tecido empresarial, à inovação e ao empreendedorismo no Alentejo Litoral, enquanto domínios essenciais à competitividade, ao desenvolvimento regional e à internacionalização da economia. Neste âmbito, a IA.1 consagra um conjunto de intenções de investimento orientadas para a capacitação e modernização do polo económico de Sines (porto, área industrial e complexo logístico), incluindo aí a concretização de investimentos estruturantes ao nível das infraestruturas terrestres (i.e. rodo e ferroviárias) de suporte à sua conectividade externa, assim como da melhoria

geral da envolvente de apoio à atividade empresarial em toda a região (p.ex. áreas e infraestruturas de acolhimento empresarial). De acordo com a EIDT, não foi prevista a mobilização de recursos de financiamento provenientes das PI que vieram a ser contratualizadas no âmbito do PDCT para a concretização desta IA<sup>5</sup>.

A IA.2 ('Montar experiências turísticas diferenciadas') procura contribuir para a prossecução do EE.1 através de ações e projetos capazes de materializar, expandir e/ou diversificar o potencial turístico do Alentejo Litoral. Neste âmbito, a IA.2 consagra um conjunto de intenções de investimento orientadas para a qualificação e valorização dos recursos naturais e culturais com maior potencial de aproveitamento turístico, assim como para a estruturação e promoção da oferta turística regional em torno de segmentos diferenciados e complementares organizados numa ótica de produto turístico. De acordo com a EIDT, a concretização desta IA deveria ter suporte na mobilização de recursos de financiamento provenientes da PI 6.3.

A IA.3 ('Promover iniciativas empresariais geradoras de emprego') procura contribuir para a prossecução do EE.2, EE.3 e EE.4 através de ações e projetos capazes de fomentar o surgimento de novas iniciativas empresariais e a qualificação do tecido empresarial já instalado no Alentejo Litoral, potenciando desta forma a criação de emprego no território regional e, também, uma maior e melhor valorização económica dos seus recursos endógenos. Neste âmbito, a IA.3 consagra um conjunto de intenções de investimento orientadas para a promoção do empreendedorismo e da capacidade de inovação empresarial, tanto de natureza material (p.ex. criação de viveiros de empresas) como imaterial (p.ex. capacitação e formação de recursos humanos), assim como de qualificação e valorização de produtos locais distintivos e com potencial económico significativo. De acordo com a EIDT, a concretização desta IA deveria ter suporte na mobilização de recursos de financiamento provenientes da PI 8.3 e da PI 8.8.

A IA.4 ('Garantir a sustentabilidade e a utilização eficiente dos recursos') procura contribuir para a prossecução do EE.3 através de ações e projetos capazes de compatibilizar a preservação e valorização de recursos naturais (e afins) com lógicas de exploração/utilização centradas no seu aproveitamento económico e social. Neste âmbito, a IA.4 consagra um conjunto de intenções de investimento orientadas para a requalificação de passivos ambientais, a prevenção/gestão de riscos naturais e tecnológicos, a melhoria da cobertura e do desempenho das redes e sistemas de serviços ambientais (abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, recolha e valorização de resíduos sólidos urbanos, etc.), a expansão e otimização de perímetros de rega e a promoção da eficiência energética e do recurso crescente a fontes renováveis de energia. De acordo com a EIDT, a concretização desta IA deveria ter suporte (parcial) na mobilização de recursos de financiamento provenientes da PI 4.3 e da PI 5.2.

A IA.5 ('Favorecer a coesão e inclusão social') procura contribuir para a prossecução do EE.4 através de ações e projetos capazes de incrementar as condições de acesso a equipamentos e serviços coletivos fundamentais para a qualidade de vida da população residente no Alentejo Litoral, assim como os níveis de qualidade dos serviços prestados. Neste âmbito, a IA.5 consagra um conjunto de intenções de investimento orientadas quer para a criação, alargamento e/ou requalificação de

---

<sup>5</sup> A utilização da EIDT como referencial para esta análise deve-se ao facto do PDCT – ao contrário da EIDT – não estabelecer relações diretas entre IA e PI, impedindo assim a reconstituição do racional de programação adotado.

infraestruturas e equipamentos nos domínios da educação, saúde e apoio social, quer para o desenvolvimento de serviços e atividades que contribuam para melhor responder às necessidades e aos desafios que se colocam nesses domínios. De acordo com a EIDT, a concretização desta IA deveria ter suporte (parcial) na mobilização de recursos de financiamento provenientes da PI 9.7, da PI 10.1 e da PI 10.5.

A IA.6 ('Ordenar para atrair e povoar') procura contribuir para a prossecução do EE.2 e do EE.3 através de ações e projetos capazes de promover a (re)qualificação e valorização dos aglomerados urbanos e de outros espaços de referência do Alentejo Litoral, potenciando assim a melhoria das condições de atratividade residencial e qualidade de vida neste território. Neste âmbito, a IA.6 consagra um conjunto de intenções de investimento orientadas para a regeneração física dos espaços urbanos do território regional, bem como para a criação de condições de acessibilidade universal e o fomento de uma utilização mais intensiva dos designados *modos suaves* (i.e. pedonal e ciclável). De acordo com a EIDT, a concretização desta IA deveria ter suporte (parcial) na mobilização de recursos de financiamento provenientes da PI 6.3.

Finalmente, a IA.7 ('Governar em rede') procura contribuir de forma transversal para a prossecução de todos os EE da EIDT através de ações e projetos capazes de potenciar a eficácia e eficiência dos serviços públicos presentes no território do Alentejo Litoral e o trabalho em rede entre instituições públicas e entre estas e outras instituições não-públicas. Neste âmbito, a IA.7 consagra um conjunto de intenções de investimento orientadas para o reforço da disponibilidade de serviços públicos em rede, a melhoria da eficiência interna e da capacidade institucional da Administração Pública e a capacitação institucional de parcerias territoriais de apoio ao desenvolvimento. De acordo com a EIDT, não foi prevista a mobilização de recursos de financiamento provenientes das PI que vieram a ser contratualizadas no âmbito do PDCT para a concretização desta IA.

### 1.3. COERÊNCIA E PERTINÊNCIA DA ESTRATÉGIA

A pertinência e a coerência de uma estratégia correspondem a dimensões basilares que são suscetíveis de condicionar decisivamente o seu sucesso, podendo atuar como fatores facilitadores e viabilizadores (*enablers*) de uma aplicação eficaz e eficiente dos recursos mobilizados com vista a responder às necessidades que lhe estão subjacentes e alcançar os objetivos e finalidades visadas. Pelo contrário, a existência de fragilidades nessas dimensões podem limitar a capacidade da estratégia para produzir e/ou induzir os resultados tidos como necessários e desejáveis, conduzindo inapelavelmente a uma deficiente utilização dos recursos disponíveis.

Assim, e no que à pertinência diz respeito, considera-se que a *apropriação* direta do referencial estratégico e programático da EIDT (i.e. EE e IA) por parte do PDCT permitiu *transferir* para este instrumento – pelo menos do ponto de vista formal – os fatores de pertinência que já haviam sido validados para a EIDT aquando do seu processo de reconhecimento enquanto tal. É evidente, deste ponto de vista, que:

- o EE.1 ('Construção e Afirmação do Produto Turístico') proporciona um contributo potencial relevante para reforçar a presença e o desempenho do *cluster* de atividades ligadas à atividade

turística na base económica do Alentejo Litoral, permitindo valorizar e materializar o inequívoco potencial que este território dispõe para suportar o seu desenvolvimento;

- o EE.2 (‘Afirmção do Polo Económico de Sines’) proporciona um contributo potencial relevante para consolidar o papel-motor que já hoje é reconhecido ao complexo portuário e industrial de Sines na economia regional, procurando criar condições que reforcem a sua atratividade locativa para a fixação de novos investimentos e, por essa via, para a diversificação da carteira de atividades do Alentejo Litoral e para o incremento da sua capacidade de geração de emprego;
- o EE.3 (‘Valorização dos Recursos Endógenos’) proporciona um contributo potencial relevante para alavancar a crescente afirmação de fileiras produtivas com forte ligação ao território regional e à sua carteira de recursos na base económica do Alentejo Litoral (vd. produtos agrícolas, hortofrutícolas, florestais, pecuários e da pesca e aquicultura), não ignorando também a preocupação com a racionalidade e sustentabilidade dessas atividades e com a gestão dos ativos e dos passivos ambientais existentes;
- finalmente, o EE.4 (‘Acessibilidade Física, Funcional e Virtual’) proporciona um contributo potencial relevante para responder aos problemas, às necessidades e aos desafios com que as populações do Alentejo Litoral se confrontam atualmente em termos de disponibilidade e qualidade do *stock* de equipamentos e serviços coletivos (educação, saúde, apoio social, etc.), equacionando designadamente a oportunidade associada à experimentação/adoção de novas lógicas e modelos de provisão adaptadas às características específicas deste território e das suas comunidades.

Sem prejuízo desta apreciação geral, é sobretudo ao nível da coerência – tanto a nível externo como interno – que se pode observar com maior detalhe o contributo potencial do PDCT é suscetível de aportar à concretização dos EE consagrados na EIDT e, de modo mais fino, para as suas IA, sendo de realçar a existência de diferenças com algum significado face aos pressupostos e às expectativas originalmente consideradas. Tais diferenças não são dissociáveis da ambiguidade e/ou escassez de informação disponível à altura da elaboração da EIDT (iniciada em Janeiro de 2013) e do expressivo desfasamento entre os pressupostos inicialmente admitidos quanto ao respetivo quadro de operacionalização e aquele que veio a ser efetivamente disponibilizado no âmbito do PT2020, correspondendo o PDCT a um instrumento cuja configuração<sup>6</sup> se apresenta substancialmente mais limitada (e limitante) face àqueles pressupostos.

Assim, e no que diz respeito à coerência externa, a primeira ideia que importa reter prende-se com o facto de que todos os EE e todas as IA da EIDT são suscetíveis de beneficiar dos contributos que serão previsivelmente gerados a partir da mobilização dos recursos de financiamento adstritos às PI contratualizadas no âmbito do PDCT (Quadro 4). Contudo, e no caso dos EE, a análise realizada permite constatar que:

- o PDCT contribuirá para o EE.1 (‘Construção e Afirmção do Produto Turístico’) através da PI 6.3 e, de forma adicional ao originalmente considerado, da PI 8.3 e da PI 8.8; em contrapartida, não se confirmam os contributos que se esperava poderem vir a decorrer da mobilização da PI 10.1 e 10.5;

<sup>6</sup> Tal como definida no Acordo de Parceria e, de forma mais operativa, no Convite que enquadrava a preparação e negociação dos PDCT (cf. ‘Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Convite para Apresentação de Candidaturas nº03/2015’).

- o PDCT contribuirá para o EE.2 ('Afirmação do Polo Económico de Sines') através das PI 5.2, 8.3 e 8.8, como originalmente esperado, mas não das PI 10.1 e 10.5;
- o PDCT contribuirá para o EE.3 ('Valorização dos Recursos Endógenos') através das PI 4.3, 5.2 e 8.8, como originalmente esperado, mas também da PI 6.3 e 8.3;
- o PDCT contribuirá para o EE.4 ('Acessibilidade Física, Funcional e Virtual') em linha com o originalmente esperado, ou seja, através das PI 9.1 ('Inclusão ativa' e 'Cultura para Todos'), 9.4, 9.7, 10.1 e PI 10.5.

QUADRO 4 – MATRIZ DE COERÊNCIA/CONTRIBUTO DO PDCT PARA A EIDT DO ALENTEJO LITORAL

Eixos Estratégicos/Iniciativas-Âncora da EIDT		Prioridades de Investimento do PDCT										
		4.3	5.2	6.3	8.3	8.8	9.1*	9.1**	9.4	9.7	10.1	10.5
EE.1	Construção e Afirmação do Produto Turístico	■		■	■	■					■	■
EE.2	Afirmação do Polo Económico de Sines		■		■	■					■	■
EE.3	Valorização dos Recursos Endógenos	■	■	■	■	■						
EE.4	Fomento da Acessibilidade Física, Funcional e Virtual						■	■	■	■	■	■
IA.1	Orientar as empresas para a competitividade e inovação				■	■						
IA.2	Montar experiências turísticas diferenciadas			■	■	■						
IA.3	Promover iniciativas empresariais geradoras de emprego				■	■						
IA.4	Garantir a sustentabilidade e a utilização eficiente dos recursos	■	■	■								
IA.5	Favorecer a coesão e inclusão social						■	■	■	■	■	■
IA.6	Ordenar para atrair e povoar			■								
IA.7	Governar em rede	[transversal]										
■		Relação/Contributo potencial previsto em sede de EIDT/PDCT e confirmado pela Avaliação Intercalar										
■		Relação/Contributo potencial não previsto em sede de EIDT/PDCT mas confirmado pela Avaliação Intercalar										
■		Relação/Contributo potencial previsto em sede de EIDT/PDCT e não confirmado pela Avaliação Intercalar										
		* PO ALENTEJO'2020										
		** POISE										

FONTE: ANÁLISE DA EQUIPA DE AVALIAÇÃO

Relativamente à relação entre as PI contratualizadas e as diferentes IA, a análise realizada permite não só confirmar todos os contributos esperados do PDCT para a concretização destas últimas, assim como identificar contributos adicionais originalmente não previstos. Estes contributos adicionais são, designadamente, os seguintes:

- a IA.1 ('Orientar as empresas para a competitividade e inovação') passa a dispor de contributos potenciais do PDCT por via da mobilização das PI 8.3 e 8.8;
- a IA.2 ('Montar experiências turísticas diferenciadas') vê o contributo potencial do PDCT enriquecido por via da mobilização das PI 8.3 e 8.8;
- a IA.4 ('Garantir a sustentabilidade e a utilização eficiente dos recursos') vê o contributo potencial do PDCT enriquecido por via da mobilização da PI 6.3;
- a IA.5 ('Favorecer a coesão e inclusão social') vê o contributo potencial do PDCT enriquecido por via da mobilização das PI 9.1 (componentes ALENTEJO'2020 e POISE) e 9.4.

Em matéria de coerência interna, por seu turno, a análise realizada permite colocar em evidência os desfasamentos já referidos entre os pressupostos inicialmente admitidos na EIDT e as limitações intrínsecas da configuração atribuída ao instrumento PDCT, circunscrevendo-o a um *pacote financeiro* cuja racionalidade programática obedece prioritariamente ao referencial dos PO financiadores e não ao da EIDT. Tais desfasamentos têm expressão na dificuldade em estabelecer ligações claras e diretas entre os elementos que compõem a arquitetura estratégica e programática da EIDT e refletidos no PDCT (i.e. EE e IA) e os recursos de financiamento contratualizados, penalizando a legibilidade do seu racional de intervenção e a própria aferição da eficácia decorrente da sua implementação.

Pode concluir-se, deste modo, que a coerência interna do PDCT do Alentejo Litoral é condicionada pela natureza distinta dos referenciais subjacentes ao seu desenho (i.e. EIDT vs PO financiadores), facto que tenderá a resultar numa sobrevalorização dos aspetos relativos à operacionalização e implementação individual de cada uma das PI (dado que é a este nível que se encontram fixadas metas de realização e de resultado e que estão alocados os recursos de financiamento contratualizados) e, inversamente, numa subvalorização da afetação de recursos de financiamento em função do seu contributo para a prossecução de cada AI e EE da EIDT/PDCT.

#### 1.4. DISPOSIÇÕES DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA

O modelo de gestão e acompanhamento de suporte à operacionalização e implementação do PDCT do Alentejo Litoral foi originalmente configurado de forma *embutida* no modelo de governação geral definido no âmbito da EIDT reconhecida para este território, remetendo assim para momento posterior quaisquer definições mais precisas quanto às implicações decorrentes da assunção do papel de Organismo Intermédio [OI] junto das AG dos PO financiadores<sup>7</sup>.

A este respeito, compete aqui referir que a EIDT reconheceu expressamente que “a construção de um modelo de governação em que os atores públicos e privados são corresponsabilizados na decisão e execução e beneficiam, mutuamente, das vantagens competitivas e comparativas que o seu território venha a oferecer constitui um dos fatores críticos de sucesso deste período de programação” (sublinhado nosso). Para este efeito, a EIDT atribuiu especial importância à necessidade de garantir a existência de um órgão estratégico de concertação e articulação do desenvolvimento do Alentejo Litoral com capacidade para assegurar a representatividade dos diversos atores regionais com intervenção na condução dos destinos da região, o qual viria a ser materializado através da instituição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal [CEDI] do Alentejo Litoral. Este Conselho, composto inicialmente por mais de três dezenas de entidades públicas e privadas, viria entretanto a aprovar a própria EIDT e, tendo por base este instrumento, a celebrar em Março de 2015 a designada ‘Carta de Compromisso para o Desenvolvimento Integrado do Alentejo Litoral’.

De acordo com a EIDT, o CEDI deveria assumir missões relacionadas com a monitorização da estratégia, avaliando o seu cumprimento e a consecução dos objetivos e das metas pré-definidas, a

<sup>7</sup> Cf. artigo 36º e seguintes do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de Setembro.

articulação/integração de intervenções no sentido de obter ou reforçar sinergias e a formulação de recomendações com vista a incrementar a eficácia decorrente da aplicação dos recursos financeiros existentes. Pretendia-se, nesta ótica, que o CEDI transcendesse o papel de mero órgão consultivo da CIMAL e assumisse um posicionamento efetivo no topo da estrutura de governação da EIDT, desempenhando funções de supervisão, articulação e controlo da implementação da EIDT.

Para garantir a funcionalidade e eficácia de atuação deste órgão, o modelo de governação da EIDT previu igualmente a criação de uma Comissão de Gestão com perfil mais executivo, presidida pelo Presidente da CIMAL e composta por todos os Presidentes de Câmara do território do Alentejo Litoral, o Secretário Executivo da CIMAL, uma entidade representante da Administração Central desconcentrada, uma entidade representante das várias Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária [DLBC] da região e três entidades representantes de domínios-chave para a EIDT (competitividade e internacionalização, sistema científico e tecnológico e inclusão social). Paralelamente, propôs-se ainda a criação de Grupos Temáticos para acompanhamento da EIDT em cada um dos seus Eixos Estratégicos, designadamente em termos de realizações e de resultados, os quais seriam coordenados pela Comissão de Gestão e integrariam o Secretário Executivo da CIMAL e entidades representadas no CEDI com competências e atividade nos domínios temáticos em apreço, assim como outros atores convidados com relevância para o efeito. Para além de funções de monitorização da aplicação das políticas e dos investimentos em cada área temático, estes Grupos Temáticos deveriam assumir uma abordagem pró-ativa de promoção das Iniciativas-Âncora da EIDT, de contacto com os promotores e de estímulo a novas realizações complementares ou sinérgicas àquelas que se encontravam previstas na EIDT.

É de assinalar, finalmente, que o modelo de governação da EIDT atribuía ao Secretariado Executivo da CIMAL a responsabilidade de prestar todo o apoio logístico, técnico e administrativo aos trabalhos do CEDI, da Comissão de Gestão e dos Grupos Temáticos, tarefa em que seria assistido por uma Estrutura de Apoio Técnico [EAT] a quem competiria igualmente assegurar a gestão operacional do PDCT.

Em matéria de acompanhamento, por seu turno, a EIDT assumiu como necessária a montagem de um sistema de monitorização adequado à verificação periódica das realizações concretizadas e dos progressos alcançados, à análise dos desvios e à formulação de correções de trajetórias e de medidas corretivas. De acordo com a EIDT, este sistema de monitorização deverá incluir:

- a preparação do Relatório Anual de Monitorização da EIDT, onde será analisada a evolução da região do ponto de vista da concretização dos objetivos fixados na Estratégia e dos avanços em matéria de concretização do seu Plano de Ação e da operacionalização dos respetivos projetos estruturantes;
- a submissão do Relatório Anual de Monitorização da EIDT junto do CEDI, garantindo informação técnica a este órgão e suportando as deliberações e o sentido das prioridades de intervenção a assumir;
- a apresentação pública do Relatório Anual de Monitorização da EIDT, dando continuidade ao objetivo de promoção do envolvimento e participação da comunidade alargada dos atores da região.

É importante frisar, como última nota, que o PDCT previa a internalização dos processos relacionados com a monitorização e controlo dos indicadores de realização e de resultado contratualizados com as AG dos PO financiadores no contexto mais amplo do Sistema de Informação e Monitorização da EIDT do Alentejo Litoral, reforçando assim o carácter integrador que se pretendeu associar ao respetivo modelo de governação geral. Sem prejuízo deste racional, compete aqui reforçar a ideia inicialmente exposta de que os aspetos e implicações diretamente decorrentes da assunção pela CIMAL do papel de OI junto daquelas AG só vieram a ser efetivamente ponderados e concretizados após a contratualização do PDCT.



## 2. OPERACIONALIZAÇÃO E RESULTADOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDCT

### 2.1. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO

O modelo de governação do PT2020 previu expressamente a atribuição da gestão dos PDCT às AM/CIM proponentes mediante a celebração de acordo escrito de delegação de competências por parte das AG dos PO financiadores, procurando desta forma “melhorar os níveis de eficácia e de eficiência ou para superar insuficiências qualitativas ou quantitativas de recursos técnicos, humanos ou materiais das autoridades de gestão”<sup>8</sup>. Para este efeito, competia às referidas AG definir quais as competências de gestão a delegar nas AM/CIM, assim como os instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria<sup>9</sup>.

A exemplo dos seus congéneres, a contratualização do PDCT do Alentejo Litoral entre a CIMAL e as AG dos respetivos PO financiadores viria a ser formalizada a 31 de Julho de 2015, remetendo porém a definição precisa das competências delegadas e dos restantes direitos e deveres da CIMAL enquanto OI para fase posterior, mediante a outorga de adendas ao contrato-base com cada uma dessas AG. O ponto de situação atual relativamente a esta matéria é seguinte:

- o processo de delegação de competências da AG do PO ALENTEJO’2020 foi formalizado em adenda assinada a 24 de Novembro de 2015 (i.e. 4 meses depois do contrato-base) e encontra-se plenamente em vigor desde então;
- o processo de delegação de competências da AG do POISE foi formalizado em adenda assinada a 21 de Julho de 2017 (i.e. praticamente 2 anos depois do contrato-base), embora o mesmo não tenha entretanto produzido quaisquer efeitos por ausência de operacionalização das tipologias de operações contratualizadas (i.e. ‘Cultura para Todos’ e ‘Idade Mais’)<sup>10</sup>;
- o processo de delegação de competências da AG do POEUR não veio a concretizar-se, fruto do reduzido montante de financiamento alocado ao PDCT e da opção de realocação do mesmo a investimento direto da CIMAL (inibida por isso de exercer o papel de OI), ficando acordado em alternativa o lançamento de avisos de concurso específicos para esse efeito.

<sup>8</sup> Cf. nº1 do artigo 36º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de Setembro.

<sup>9</sup> Cf. nº7 do artigo 65º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de Setembro.

<sup>10</sup> É de referir, a este respeito, que a reprogramação do PT2020 (concluída em final de 2018) contemplou entretanto a *transição* destas tipologias do POISE para o PO ALENTEJO’2020, matéria cuja tradução em sede contratual continua por fazer.

No caso do ALENTEJO'2020, que representa a maior parcela do financiamento alocado ao PDCT do Alentejo Litoral, a referida adenda procedeu à explicitação do leque de funções e tarefas delegadas na CIMAL, bem como todas as responsabilidades e obrigações a serem prosseguidas, encontrando-se as mesmas detalhadamente descritas no Sistema de Gestão e Controlo [SGC] que suporta todo o modelo de operacionalização e gestão desse PO (Caixa 1). É de notar, ainda, que a AG do PO ALENTEJO'2020 procedeu complementarmente à elaboração do 'Manual de Procedimentos do ALENTEJO 2020 – FEDER' (apenas concluído em 31 de Março de 2017), mantendo-se em falta o seu equivalente para aplicação ao FSE (o que tem constituído um fator de constrangimento devido à *novidade* e às próprias especificidades deste fundo para a CIMAL e para os Municípios).

#### CAIXA 1 – LISTA DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA AG DO PO ALENTEJO'2020 NA CIMAL

- Aplicar os critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do PO
- Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção
- Assegurar que seja disponibilizado ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, incluindo os requisitos específicos aplicáveis aos produtos ou serviços a realizar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução
- Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições referidas na alínea anterior, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável
- Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira
- Verificar se foi cumprida a legislação aplicável a operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à AG
- Garantir que as operações selecionadas não incluem atividades que tenham feito parte de uma operação que tenha sido ou devesse ter sido objeto de um procedimento de recuperação em conformidade com o artigo 71º do Regulamento (UE) nº1303/2013
- Determinar a categoria de intervenção a que são atribuídas as despesas da operação
- Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação
- Garantir que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite
- Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados
- Estabelecer procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) nº1303/2013
- Disponibilizar aos beneficiários as informações pertinentes para, respetivamente, exercerem as suas competências e realizarem as operações
- Garantir que os dados sobre cada operação são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação correspondente, e que os dados sobre os indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo
- Realizar verificações administrativas relativamente a cada pedido de reembolso por parte dos beneficiários
- Realizar verificações das operações *in loco*, as quais podem ser realizadas por amostragem
- Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades e, concretamente, da igualdade entre mulheres e homens, quando aplicável
- Verificar a elegibilidade das despesas
- Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do PO, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional
- Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

A análise das competências delegadas pela AG do PO ALENTEJO'2020 na CIMAL (replicadas também na adenda assinada com a AG do POISE) permite constatar a existência de uma lógica de continuidade face à experiência de contratualização implementada no anterior período de programação com as AM/CIM, na qual as AG assumem a responsabilidade pelos atos relacionados com o lançamento dos avisos de concurso, a aprovação de projetos e a validação/aceitação de despesa, concentrando-se a atividade dos OI na prestação de assistência técnica ao nível da receção e análise técnica de candidaturas, na interlocução com os beneficiários e na verificação das operações e da conformidade dos pedidos de pagamento. Deste ponto de vista, e tendo por base essa experiência, é expectável que se venham a confirmar os ganhos de eficácia e de eficiência de gestão ambicionados com o processo de contratualização do PDCT, designadamente porque:

- a CIMAL e, de forma generalizada, as suas congéneres dispõem hoje de um capital de conhecimento e experiência acumulado em matéria de gestão dos FEEI (e, em especial, do FEDER), aliás reconhecido no próprio SGC do PO ALENTEJO'2020, que valoriza as competências já consolidadas e a capacidade existente em matéria administrativa, técnica e financeira para o exercício das funções delegadas;
- existem evidências objetivas e unanimemente reconhecidas pelos Municípios associados da CIMAL de que o seu desempenho enquanto OI do PO ALENTEJO'2020 assegura ganhos de eficácia e de eficiência superiores aos que seria expectável obter através de uma gestão totalmente centralizada na AG, especialmente visíveis em dimensões como a proximidade e disponibilidade da EAT, a rapidez na decisão sobre pedidos de pagamento e de reprogramação de operações e a capacidade de antecipação e mitigação de riscos de execução das operações (elegibilidade de despesas, conformidade de processos de contratação pública, etc.);
- os mecanismos e canais de articulação funcional e operativa entre a EAT da CIMAL e a AG do PO ALENTEJO'2020 são globalmente eficazes e expeditos, beneficiando da postura de disponibilidade e abertura desta última para superar dificuldades próprias da gestão dos FEEI e tirando pleno partido de lógicas de trabalho colaborativo que têm suporte na cultura de responsabilização, confiança e respeito progressivamente estabelecida entre ambas as estruturas.

Sem prejuízo da apreciação positiva que globalmente se faz do modelo de contratualização adotado, considera-se importante assinalar a existência de alguns aspetos práticos que poderão ter limitado um desempenho mais efetivo nesta primeira fase do processo de operacionalização e implementação do PDCT do Alentejo Litoral e que, no essencial, decorrem de mudanças introduzidas no PT2020 face à experiência do anterior período de programação. A este respeito, e pela sua relevância, é especialmente pertinente referir que:

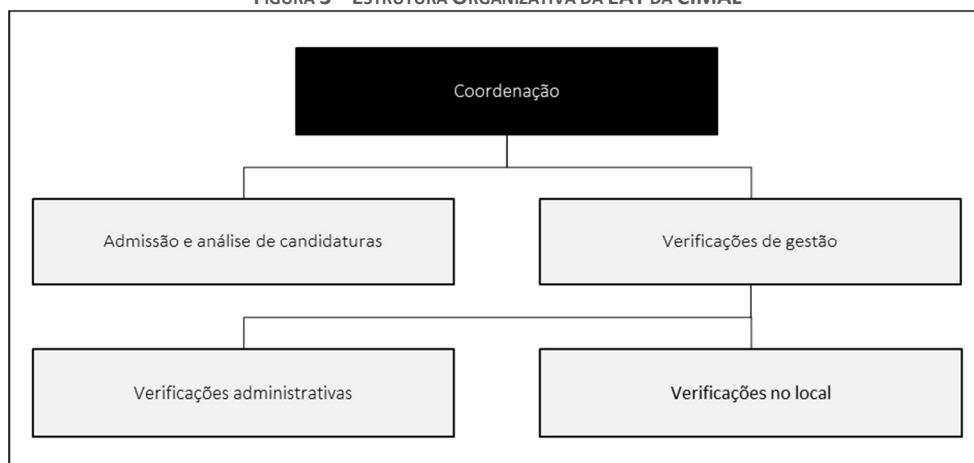
- a inclusão de tipologias de operações direcionadas para o tecido empresarial no espectro de intervenção do PDCT suscitou necessidades muito significativas de aquisição de competências (técnicas, relacionais, etc.) e reorganização interna por parte da EAT da CIMAL, fruto da ausência de experiência anterior e da própria rapidez com que as mesmas vieram a ser operacionalizadas;
- a mobilização de recursos de financiamento do FSE no âmbito do PO ALENTEJO'2020 e do PDCT colocou desafios muito expressivos a todos os agentes envolvidos (i.e. AG do PO ALENTEJO'2020, CIMAL e Municípios), dado o reduzido conhecimento e experiência prévia de trabalho com este fundo e com as próprias tipologias de operação abrangidas, subsistindo lacunas relevantes em

matéria quer de enquadramento e orientação técnica, quer de aquisição/consolidação de competências;

- os sistemas de informação de suporte à implementação do PDCT evidenciaram (e, nalguns casos, continuam a evidenciar) limitações expressivas do ponto de vista da sua operacionalidade e capacidade de resposta face às necessidades de gestão, fruto quer do desfasamento temporal observado na disponibilização dos seus diferentes módulos (casos do Sistema de Informação e Gestão do PO ALENTEJO'2020 [SIGPOA] e do Sistema Integrado de Informação do FSE [SIIFSE]), quer das próprias dificuldades de parametrização e utilização decorrentes da sua complexidade (designadamente no caso do SIIFSE);
- a dinâmica de receção (e subsequente aprovação) de candidaturas de operações no âmbito do PDCT foi pontualmente afetada por atrasos no lançamento dos avisos de suporte para esse efeito, situação patente no caso quer das tipologias de operações que permanecem por operacionalizar, quer das tipologias de operações que, mantendo dotação financeira disponível, não dispõem de avisos abertos em permanência (i.e. em período contínuo sujeito a momentos pré-definidos de *extração* das candidaturas recebidas).

A nível interno, por seu turno, a gestão do PDCT do Alentejo Litoral é assegurada através de uma EAT especificamente criada para o efeito no seio da CIMAL, estando assegurados todos os procedimentos previstos para garantir a observância do princípio da segregação de funções e para acautelar a prevenção de situações de conflito de interesses (Figura 3). É de referir, igualmente, que a AG do PO ALENTEJO'2020 tem assegurado a supervisão regular das atividades desenvolvidas pela EAT da CIMAL, no respeito pelo princípio subjacente de que é mantida plena responsabilidade pelas funções delegadas, matéria que possui evidência, desde logo, nos sistemas de informação de suporte à sua implementação (i.e. SIGPOA e SIIFSE).

FIGURA 3 – ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA EAT DA CIMAL



FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

A EAT da CIMAL é atualmente composta por 1 Coordenador (que assume as funções de coordenação da EAT e articulação entre a EAT e as AG dos PO financiadores), 4 Técnicos Superiores (que assumem funções associadas ao exercício das competências de gestão delegadas) e por 1 Assistente Técnico

(que assume as tarefas de organização dos processos de candidatura e funções administrativas de apoio ao funcionamento da EAT). Todos os elementos que compõem a EAT estão integralmente afetos à sua atividade. O dimensionamento da EAT teve por referência inicial o histórico do total de projetos acompanhados no anterior período de programação, tendo sido entretanto revisto *em alta* por força das necessidades quantitativas e qualitativas (i.e. de especialização) acrescidas que decorreram quer da lógica plurifundo inerente ao PDCT (designadamente com a introdução do FSE), quer da integração do SI2E no seu espectro de intervenção. O modelo de funcionamento da EAT consagra expressamente procedimentos de regulação do envolvimento dos seus elementos no *ciclo de vida* das diferentes operações, cumprindo designadamente o princípio da segregação de funções nas fases de admissão/análise da candidatura e de acompanhamento da respetiva execução.

Em termos gerais, a CIMAL considera dispor atualmente das condições necessárias para o desempenho das suas funções enquanto OI responsável pela implementação do PDCT do Alentejo Litoral, destacando a natureza polivalente e multidisciplinar, a experiência acumulada e a forte coesão e motivação existentes no seio da equipa da respetiva EAT. Estas são características reconhecidas pela generalidade das entidades com quem a EAT se relaciona no desenvolvimento da sua atividade, com destaque para os Municípios, concretizando assim o processo de reforço da capacidade institucional e técnica e da visibilidade externa da CIMAL que já havia sido iniciado no anterior ciclo de programação dos FEEL.

Em matéria de acompanhamento, por seu turno, importa recordar que a CIMAL havia previsto a montagem de um sistema de monitorização para o conjunto da EIDT do Alentejo Litoral (no qual se integra o PDCT) adequado à verificação periódica das realizações concretizadas e dos progressos alcançados, à análise dos desvios e à formulação de correções de trajetórias e de medidas corretivas (vd. Capítulo 1.4). A implementação deste sistema previa como principal produto a produção de Relatórios Anuais de Monitorização da EIDT, centrados na análise da evolução da região do ponto de vista da concretização dos objetivos fixados na Estratégia e dos avanços em matéria de concretização do seu Plano de Ação e da operacionalização dos respetivos projetos estruturantes, os quais deveriam ser alvo de apreciação no seio do CEDI e de divulgação/apresentação pública.

Ultrapassadas as questões mais prementes quanto ao arranque efetivo do PT2020, merece especial relevância o facto de a CIMAL ter recentemente procedido à aquisição externa de serviços de apoio à monitorização das dinâmicas de desenvolvimento do Alentejo Litoral<sup>11</sup>, os quais deverão resultar na produção de um ‘Barómetro Regional’ com periodicidade anual<sup>12</sup> e de um conjunto de estudos sumários sobre domínios temáticos específicos com relevância no contexto regional (‘Flash Temático’)<sup>13</sup>. Este tipo de elementos informativos, que dão corpo à função de monitorização

<sup>11</sup> Cf. Contrato de Prestação de Serviços nº7/2018.

<sup>12</sup> O ‘Barómetro Regional’ corresponde a um repositório estruturado de informação que procurará abranger uma vasta carteira de domínios temáticos com relevância para a aferição do nível de desenvolvimento do Alentejo Litoral e para a leitura das suas dinâmicas recentes de evolução. A informação a mobilizar será essencialmente de natureza quantitativa e será apresentada sob a forma de indicadores-chave de caracterização para cada um dos domínios temáticos selecionados, incluindo elementos de contextualização como a evolução recente (p.ex. últimos 5 anos) e a comparação com referenciais territoriais pertinentes (p.ex. Portugal/Continente e Alentejo). A primeira edição do ‘Barómetro Regional’ encontra-se neste momento em fase de produção.

<sup>13</sup> O ‘Flash Temático’ corresponde a um *insight* de natureza temática que procurará transmitir uma leitura focalizada da expressão atual do tema selecionado no Alentejo Litoral, incluindo também elementos respeitantes à sua evolução passada e perspectivas de evolução futura. A informação a mobilizar será predominantemente de natureza quantitativa (sem

estratégica preconizada na EIDT, afigura-se de especial relevância num momento em que tanto o progressivo aumento dos níveis de execução física e financeira do PDCT como a própria aproximação de um novo ciclo de programação dos FEEI justificarão uma abordagem de natureza mais estratégica relativamente ao conjunto de resultados decorrentes da implementação deste instrumento, a qual, como referido, deverá ter lugar no quadro mais vasto da monitorização da EIDT do Alentejo Litoral.

No caso particular do PDCT, por seu turno, compete aqui realçar a existência de práticas regulares por parte da EAT de reporte e discussão em torno da operacionalização e execução deste instrumento junto do Secretariado Executivo Intermunicipal e do Conselho Intermunicipal do Alentejo Litoral, assegurando desta forma um acompanhamento sistemático e de grande proximidade com os seus beneficiários de referência. Da mesma forma, tais práticas têm também permitido à EAT cumprir de forma atempada e integral as suas obrigações de reporte enquanto OI junto das AG dos PO financiadores e, em especial, do ALENTEJO'2020, com quem existem reuniões e outras formas mais expeditas de contacto regular.

## 2.2. INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PDCT

A EIDT do Alentejo Litoral preconizou que o seu processo de implementação – no qual se inclui o PDCT – deveria estar escorado num modelo de governação em que “os atores públicos e privados são corresponsabilizados na decisão e execução e beneficiam, mutuamente, das vantagens competitivas e comparativas que o seu território venha a oferecer”. Para este efeito, a EIDT posicionou o CEDI do Alentejo Litoral no topo do seu modelo de governação geral, atribuindo-lhe funções de supervisão, articulação e controlo da implementação da EIDT, propondo simultaneamente a constituição de uma Comissão de Gestão com perfil mais executivo e a criação de Grupos Temáticos para acompanhamento da EIDT em cada um dos seus Eixos Estratégicos, designadamente em termos de realizações e de resultados (cf. Capítulo 1.4).

Apesar das alterações que este modelo veio entretanto a registar de modo a melhor ajustar-se aos termos concretos de operacionalização e implementação da EIDT, distintos dos inicialmente previstos, considera-se fundamental assinalar a constituição do CEDI, órgão que, tendo já realizado 7 reuniões desde a sua instalação em Julho de 2014<sup>14</sup>, conta atualmente com mais de quatro dezenas de entidades, garantindo assim uma forte representatividade dos diversos atores com intervenção na condução dos destinos da região. Sem prejuízo da centralidade que tem vindo a ser atribuída ao CEDI, é também importante realçar que o trabalho de articulação entre a CIMAL (e os Municípios associados) e os demais atores da região tem extravasado largamente o quadro institucional em que este órgão desenvolve a sua atividade, procurando assim conferir maior e efetiva operacionalidade ao estabelecimento/dinamização de ações concretas de concertação e parceria interinstitucional. Tal como se procurará mostrar nos pontos seguintes, e tendo por base estas dinâmicas, considera-se pertinente associar ao progressivo aumento dos níveis de operacionalização e execução do PDCT

---

prejuízo do recurso a informação qualitativa pertinente) e procurará retratar os aspetos-chave que definem a realidade atual do tema em apreço no território do Alentejo Litoral, bem como a sua dinâmica de evolução. O primeiro ‘Flash Temático’, produzido em 2018, foi dedicado ao tema ‘Economia Regional’, tendo sido apresentado e distribuído na última reunião do CEDI do Alentejo Litoral.

<sup>14</sup> Estas reuniões tiveram lugar nos anos de 2014 (2 reuniões), 2015 (3 reuniões), 2016 (1 reunião) e 2018 (1 reunião).

e de outros instrumentos de política e projetos da EIDT uma valorização crescente das funções de supervisão, articulação e acompanhamento de realizações e resultados por parte do CEDI, assegurando também a sua mobilização para a preparação do próximo ciclo de programação dos FEEI na região.

No caso concreto e particular do PDCT, objeto desta avaliação, é forçoso reconhecer aqui que o facto deste instrumento estar essencialmente vocacionado para o financiamento de investimentos de iniciativa municipal tende a limitar *per se* a oportunidade (e, muitas vezes, a própria necessidade) de envolvimento de atores de outra natureza. Não é surpreendente, neste contexto, que o envolvimento de outros atores que não os Municípios na execução do PDCT se apresente algo limitado, sobretudo se se tiver em conta que as questões relacionadas com a sua operacionalização (ainda não totalmente concretizada) assumiram um peso relevante nesta primeira metade do seu *ciclo de vida*.

Deste ponto de vista, que não ignora o esforço de articulação interinstitucional que tem estado subjacente à montagem de várias candidaturas e à implementação de diversas operações de iniciativa municipal<sup>15</sup>, é expectável e desejável que, também aqui, o aumento progressivo dos níveis de operacionalização e execução do PDCT seja acompanhado pela consolidação/aprofundamento dos seus potenciais de complementaridade e sinergia com outras intervenções em curso ou a iniciar no território através da ação de outros agentes, tanto no quadro geral do CEDI como, em especial, dos Grupos Temáticos previstos no modelo de governação da EIDT do Alentejo Litoral<sup>16</sup>.

### 2.3. ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS PO FINANCIADORES

O PDCT do Alentejo Litoral constitui um instrumento programático de natureza contratual que procura contribuir para a concretização da EIDT reconhecida para esta região através de mobilização de recursos de financiamento disponibilizados através do PT2020 e, em particular, dos seus PO, assumindo como *contrapartida* a entrega de realizações e de resultados que permitam a estes últimos alcançar as suas próprias metas. Deste ponto de vista, afigura-se essencial compreender em que medida é que tanto a programação como a operacionalização dos PO financiadores do PDCT (i.e. PO ALENTEJO'2020, POISE e POEUR) se têm revelado adequadas para viabilizar a implementação do PDCT nos termos contratualizados entre a CIMAL e as respetivas AG ou se, inversamente, a têm condicionado.

Assim, e em primeiro lugar, procurou-se aferir o grau de operacionalização dos mecanismos de suporte à mobilização dos recursos de financiamento contratualizados com cada uma das AG dos PO financiadores, o qual pode ser desde logo avaliado pela existência ou não de avisos de abertura de

<sup>15</sup> Este é o caso, por exemplo, das intervenções em domínios como o combate ao insucesso escolar/promoção do sucesso escolar ou a valorização turística do património natural e cultural.

<sup>16</sup> Interessa referir, a este respeito, que a CIMAL dispõe desde há alguns anos de vários grupos de trabalho temáticos intermunicipais em áreas como as tecnologias de informação e comunicação, os arquivos municipais, a gestão financeira municipal, o ciclo urbano da água, a eficiência energética ou a educação e ação social.

concurso [AAC] lançados para cada uma das PI/tipologias de operações consagradas no PDCT (Quadro 5).

**QUADRO 5 – PONTO DE SITUAÇÃO DA CADEIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PDCT DO ALENTEJO LITORAL (31/12/2018)**

	Prioridade de Investimento/ /Tipologia de Operação	Programa Operacional	Regulamentação Específica	Avisos de Abertura de Concurso	
				Identificação	Abertura
4.3	Eficiência energética na Administração Local	ALENTEJO'2020	RESEUR	ALT20-03-2017-27	2017/11
5.2	Gestão de riscos e catástrofes	POSEUR	RESEUR	POSEUR-10-2018-15	2018/09
6.3	Património natural e cultural	ALENTEJO'2020	RESEUR	ALT20-14-2016-03	2016/02
				ALT20-14-2018-31	2018/09
8.3	Promoção do empreendedorismo e do emprego (sensibilização e capacitação)	ALENTEJO'2020	REISE	-	-
	Promoção do empreendedorismo e do emprego (criação de emprego)	ALENTEJO'2020	S2E	ALT20-M7-2017-10	2017/05
8.8	Promoção do empreendedorismo e do investimento empresarial (viveiros de empresas)	ALENTEJO'2020	REISE	ALT20-27-2018-46	2018/12
	Promoção do empreendedorismo e do investimento empresarial (investimento empresarial)	ALENTEJO'2020	S2E	ALT20-M7-2017-10	2017/05
9.1	Inclusão ativa	ALENTEJO'2020	REISE	-	-
9.1	Cultura para Todos	POISE	REISE	-	-
9.4	Idade Mais	POISE	REISE	-	-
9.7	Infraestruturas sociais e de saúde	ALENTEJO'2020	REISE	ALT20-42-2018-09	2018/02
10.1	Combate ao insucesso escolar	ALENTEJO'2020	RECH	ALT20-66-2016-28	2016/12
10.5	Infraestruturas de educação	ALENTEJO'2020	RECH	ALT20-73-2016-02	2016/02

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

A este respeito, a principal ideia que interessa extrair é que, passados praticamente 4 anos desde a assinatura do contrato-base entre a CIMAL e as AG dos PO financiadores, ainda existem algumas PI/tipologias de operações que carecem de operacionalização por parte destas últimas, inibindo consequentemente a implementação do PDCT nesses domínios. Estas situações abrangem, designadamente, as PI 8.3 (na tipologia relativa à sensibilização e capacitação para o empreendedorismo), 9.1 (tanto na tipologia 'Inclusão ativa' como na tipologia 'Cultura para Todos') e 9.4, todas com suporte em financiamento FSE e abrangendo aproximadamente 1/4 da dotação contratualizada para este fundo.

O outro aspeto que emerge dos elementos coligidos reside, para as PI/tipologias de intervenção já operacionalizadas, no assinalável desfasamento temporal que medeou entre o momento da assinatura do contrato-base com as AG dos PO financiadores e o lançamento dos respetivos AAC. Objetivamente, apenas as PI 6.3, 10.1 e 10.5 viram lançados AAC ainda em 2016, sendo restantes casos alvo de operacionalização só em 2017 ou mesmo 2018, inibindo também aqui o ritmo de implementação do PDCT. É de notar, a este respeito, a existência de períodos em que não foi possível a submissão de candidaturas por não existir AAC aberto, situação que se considera desadequada face à natureza do PDCT (com a óbvia exceção do S2E) e que, com vantagem, justificaria a adoção do modelo de AAC abertos em permanência (i.e. em período contínuo sujeito a momentos pré-definidos de *extração* das candidaturas recebidas).



Como nota transversal, é ainda importante assinalar o elevado grau de centralização (política e técnica) que tem vindo a caracterizar todo o processo de operacionalização dos PO financiadores do PDCT, aspeto que tem forçosamente limitado a autonomia e agilidade das AG e, em especial, da AG do PO ALENTEJO'2020 (principal PO financiador do PDCT). Por outro lado, alerta-se também para o facto da reprogramação do PT2020 (concluída em final de 2018) ter contemplado a transferência das PI/tipologias de operações contratualizadas com a AG do POISE para o PO ALENTEJO'2020, situação que, não se encontrando refletida em sede contratual, poderá prolongar o atraso já acumulado na sua operacionalização.

O segundo domínio de análise aqui privilegiado consiste na apreciação do grau de adequação dos processos de operacionalização necessários à implementação do PDCT, consubstanciados precisamente no *conteúdo* dos AAC já lançados. Nesta matéria, aquilo que se considerou pertinente avaliar reside no grau de cobertura das tipologias de operações contratualizadas com as AG dos PO financiadores em sede de AAC, assim como no *matching* dos indicadores de realização e de resultado aí consignados face àqueles que foram alvo de contratualização; complementarmente, procedeu-se também à análise da adequação dos indicadores constantes do PDCT para medir convenientemente as realizações e resultados das tipologias de operações contratualizadas, estendendo neste caso essa apreciação às PI/tipologias de operações ainda sem operacionalização.

Assim, e no que respeita ao primeiro aspeto referido, é possível concluir categoricamente que a generalidade dos AAC já lançados assegurou plena cobertura das tipologias de operações que foram alvo de contratualização, não tendo como tal gerado constrangimentos à implementação do PDCT. A única exceção a esta regra reside na PI 8.3, situação em que o único AAC lançado se restringiu ao âmbito de intervenção do SIZE (criação de emprego) e, como tal, não viabilizou operações no domínio da sensibilização e capacitação para o empreendedorismo.

Relativamente ao segundo e terceiro aspetos em avaliação, a análise realizada permitiu identificar um vasto leque de diferenças entre os indicadores de realização e de resultado constantes dos AAC e aqueles que integram o PDCT e para os quais foram contratualizadas metas concretas, inviabilizando em muitos casos a determinação da medida em que as operações aprovadas virão a contribuir para estas últimas (Quadro 6). Da mesma forma, foram também sinalizadas diversas situações em que os indicadores constantes do PDCT não se afiguram adequados para medir convenientemente as realizações e resultados das tipologias de operações contratualizadas.

Assim, e no caso da PI 4.3 (ainda sem candidaturas apresentadas), considera-se que os indicadores consagrados em sede de PDCT são genericamente adequados para medir convenientemente os resultados das tipologias de operações contratualizadas; no caso das realizações, é de assinalar que o indicador adotado possui uma caráter limitado (circunscrito a intervenções em edifícios, deixando portanto de fora a iluminação pública) e, em rigor, traduz um resultado e não uma realização. Apesar da existência de diferenças, os indicadores constantes do AAC já lançado não parecem comprometer o cálculo dos indicadores alvo de contratualização.

QUADRO 6 – MATCHING DA BATERIA DE INDICADORES DO PDCT E DOS AAC (31/12/2018)

Bateria de Indicadores		PDCT	AAC
Natureza	Designação		
<b>PI 4.3: Eficiência energética na Administração Local</b>			
Realização	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	■	■
Realização	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública		■
Resultado	Diminuição do Consumo de energia primária na administração regional e local	■	
Resultado	Consumo de energia final nos edifícios da administração local após intervenção		■
Resultado	Consumo de energia final na iluminação pública		■
<b>PI 5.2: Gestão de riscos e catástrofes</b>			
Realização	Redução do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais	■	
Realização	Municípios com Planos de resiliência urbana para a redução dos riscos de catástrofes		■
Realização	Redução do número de ocorrências em situações de combate a incêndios florestais que impliquem assistência médica e bombeiros em teatro de operações	■	
Resultado	Nível de implementação das medidas de aumento da resiliência urbana previstas no âmbito dos instrumentos de planeamento e gestão apoiados		■
Resultado	Bombeiros do quadro ativo e de comando de bombeiros equipados com EPI no âmbito das intervenções apoiadas	■	
<b>PI 6.3: Património natural e cultural</b>			
Realização	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	■	■
Resultado	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	■	■
Resultado	Variação do número de visitantes no equipamento intervencionado		■
<b>PI 8.3: Promoção do empreendedorismo e do emprego</b>			
Realização	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	■	
Resultado	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	■	■
<b>PI 8.8: Promoção do empreendedorismo e do investimento empresarial</b>			
Realização	Número de empresas que recebem apoio	■	
Realização	Espaços/ áreas para acolhimento de empresas intervencionadas		■
Resultado	Postos de trabalho criados	■	■
Resultado	Novos postos de trabalho criados nas empresas instaladas nos viveiros de empresas		■
<b>PI 9.1: Inclusão ativa</b>			
Realização	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	■	-
Resultado	Participantes empregados 12 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	■	-
<b>PI 9.1: Cultura para Todos</b>			
Realização	Iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social por via da cultura	■	-
Resultado	Iniciativas concluídas de promoção da inclusão social por via da cultura	■	-
<b>PI 9.4: Idade Mais</b>			
Realização	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	■	-
Resultado	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	■	-
<b>PI 9.7: Infraestruturas sociais e de saúde</b>			
Realização	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	■	■
Realização	Capacidade dos equipamentos sociais de acolhimento		■
Resultado	N.º de Utentes nos equipamentos sociais e de saúde apoiados	■	
Resultado	Utentes que beneficiam das intervenções em equipamentos apoiados		■
Resultado	Utentes inscritos em unidades de cuidados continuados intervencionados		■

[CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE]

[CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR]

Bateria de Indicadores		PDCT	AAC
Natureza	Designação		
<b>PI 10.1: Combate ao insucesso escolar</b>			
Realização	Escolas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível (ISCED 2)	■	
Realização	Medidas de cada operação implementadas		■
Resultado	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	■	
Resultado	Redução da taxa de alunos do 1º, 2º e 3º ciclos e secundário com níveis negativos dos anos curriculares abrangidos		■
Resultado	Diminuição da taxa de retenção e desistência nos anos curriculares abrangidos		■
<b>PI 10.5: Infraestruturas de educação</b>			
Realização	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	■	■
Realização	Equipamentos de Ensino intervencionados		■
Realização	Novas salas de aula		■
Realização	Salas de aula requalificadas		■
Resultado	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	■	
Resultado	Alunos inscritos no estabelecimento no ano letivo seguinte ao término da intervenção		■

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

No caso da PI 5.2, constata-se que os indicadores consagrados em sede de PDCT não permitem contabilizar a candidatura única já submetida pela CIMAL e que foi alvo de acordo prévio (devidamente incorporado em adenda específica ao PDCT) com a AG do POSEUR. O AAC que enquadrou esta candidatura não possui esta limitação, embora os indicadores considerados sejam distintos daqueles que consta do PDCT; alerta-se, contudo, para o facto do indicador de resultado do AAC dificilmente ser passível de medição no momento de encerramento da candidatura, dado que o *produto* direto do AAC é um instrumento de planeamento e não a sua implementação.

No caso da PI 6.3, considera-se que os indicadores consagrados em sede de PDCT são genericamente adequados para medir convenientemente as realizações e resultados das tipologias de operações contratualizadas, não obstante a dificuldade de estabelecimento de uma relação direta entre a realização apoiada e o resultado visado; no caso do indicador de resultado, assinala-se também o desfasamento temporal que irá certamente colocar-se entre o momento de encerramento da operação e o momento de disponibilização da informação de suporte por parte do Sistema Estatístico Nacional (gerando constrangimentos óbvios ao encerramento da operação), assim como o pressuposto (pouco plausível) de que a obtenção dos resultados visados é suscetível de ocorrer no ano de término da operação. Apesar da existência de diferenças, os indicadores constantes dos AAC já lançados não parecem comprometer o cálculo dos indicadores alvo de contratualização.

No caso da PI 8.3, considera-se que os indicadores consagrados em sede de PDCT são genericamente adequados para medir convenientemente as realizações e resultados das tipologias de operações contratualizadas (no que à componente S2E diz respeito), não obstante a dificuldade de estabelecimento de uma relação direta entre a realização apoiada e o resultado visado; no caso do indicador de resultado, assinala-se também o desfasamento temporal implícito entre o momento de encerramento da operação e o momento de disponibilização da informação de suporte ao seu cálculo (gerando constrangimentos óbvios ao encerramento da operação). Apesar da existência de diferenças, os indicadores constantes do AAC já lançado não parecem comprometer o cálculo dos indicadores alvo de contratualização.

No caso da PI 8.8, considera-se que os indicadores consagrados em sede de PDCT são genericamente adequados para medir convenientemente as realizações e resultados das tipologias de operações contratualizadas, designadamente no que à componente SI2E diz respeito (no caso do apoio a viveiros de empresas tal situação não está assegurada). Apesar da existência de diferenças, os indicadores constantes do AAC já lançado não parecem comprometer o cálculo dos indicadores alvo de contratualização.

No caso da PI 9.7, considera-se que os indicadores consagrados em sede de PDCT são genericamente adequados para medir convenientemente os resultados das tipologias de operações contratualizadas. Apesar da existência de diferenças, os indicadores constantes do AAC já lançado não parecem comprometer o cálculo dos indicadores alvo de contratualização.

No caso da PI 10.1, considera-se que os indicadores consagrados em sede de PDCT são genericamente adequados para medir convenientemente os resultados das tipologias de operações contratualizadas, não obstante a dificuldade de estabelecimento de uma relação direta entre a realização apoiada e o resultado visado. Relativamente ao AAC já lançado, importa realçar que os indicadores considerados são distintos daqueles que foram adotados no PDCT, não permitindo assim aferir que medida é que estes foram atingidos.

No caso da PI 10.5, considera-se que os indicadores consagrados em sede de PDCT são genericamente adequados para medir convenientemente os resultados das tipologias de operações contratualizadas. Relativamente ao AAC já lançado, importa realçar que o indicador de resultado considerado é distinto daquele que foi adotado no PDCT, não permitindo assim aferir que medida é que este foi atingido.

Por último, e atendendo que as PI 9.1 ('Inclusão ativa' e 'Cultura para Todos') e 9.4 continuam sem operacionalização efetiva e que esse facto limita objetivamente a apreciação dos indicadores consagrados em sede de PDCT, considera-se não ser possível produzir um juízo de valor suficientemente fundamentado sobre a respetiva adequação.

Finalmente, o terceiro e último domínio de análise aqui considerado consiste na apreciação da adequação da dotação financeira contratualizada entre a CIMAL e as AG dos PO financiadores, recorrendo para o efeito à comparação entre os recursos de financiamento alocados ao PDCT e a dinâmica de compromisso já alcançada e/ou perspetivada para cada PI/tipologia de operações (Quadro 7).

A este respeito, importa começar por assinalar que a taxa de compromisso global do PDCT do Alentejo era no final de 2018 de 64,5%, valor que, atendendo às condicionantes de operacionalização anteriormente expostas, se pode reputar como bastante significativo na atual fase do seu *ciclo de vida*<sup>17</sup>; interessa realçar, no entanto, que esse valor se deve exclusivamente aos compromissos já assumidos no quadro do PO ALENTEJO'2020 (que exhibe uma taxa de compromisso de 68,2%), fruto da ausência de operações aprovadas no âmbito do POISE e do POEUR.

---

<sup>17</sup> É de notar, a este respeito, que as taxas de compromisso na mesma data para o conjunto dos PDCT da região do Alentejo e para o conjunto dos PDCT a nível nacional eram, respetivamente, de 53,5% e de 48,9%.

QUADRO 7 – TAXA DE COMPROMISSO DOS RECURSOS DE FINANCIAMENTO DO PDCT DO ALENTEJO LITORAL (31/12/2018)

Prioridade de Investimento/Tipologia de Operação		Fundo Contratualizado	Fundo Aprovado	Taxa de Compromisso
		€	€	%
<b>PO ALENTEJO'2020</b>				
4.3	Eficiência energética na Administração Local	4.669.295	-	0,0
6.3	Património natural e cultural	3.146.782	2.780.107	88,3
8.3	Promoção do empreendedorismo e do emprego	1.609.836	182.379	11,3
8.8	Promoção do empreendedorismo e do investimento empresarial	1.382.979	2.863.655	207,1
9.1	Inclusão ativa	638.298	-	0,0
9.7	Infraestruturas sociais e de saúde	1.912.500	934.438	48,9
10.1	Combate ao insucesso escolar	2.720.000	2.449.076	90,0
10.5	Infraestruturas de educação	5.586.200	5.573.753	99,8
<b>Sub-total</b>		<b>21.665.890</b>	<b>14.783.408</b>	<b>68,2</b>
<b>POISE</b>				
9.1	Cultura para Todos	425.000	-	0,0
9.4	Idade Mais	340.000	-	0,0
<b>Sub-total</b>		<b>765.000</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>POSEUR</b>				
5.2	Gestão de riscos e catástrofes	500.000	-	0,0
<b>Sub-total</b>		<b>500.000</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>22.930.890</b>	<b>14.783.408</b>	<b>64,5</b>

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

No caso do PO ALENTEJO'2020, a análise das taxas de compromisso para PI/tipologia de operação e o conhecimento específico adquirido sobre a respetiva operacionalização sugere os seguintes comentários relativos à adequação dos montantes de financiamento contratualizados:

- PI 4.3: a ausência de qualquer compromisso deve-se à falta de atratividade que os termos concretos de operacionalização desta PI (com destaque para o modelo de financiamento adotado) têm suscitado junto dos Municípios, traduzindo-se sob a forma de não apresentação de candidaturas; num cenário de manutenção das atuais regras, admitem-se dificuldades expressivas de mobilização integral dos recursos de financiamento disponíveis;
- PI 6.3: o atual nível de compromisso (88,3%) permite antecipar um cenário de mobilização integral dos recursos de financiamento disponíveis; contudo, existe um consenso claro entre os Municípios de que o montante de recursos contratualizado é manifestamente insuficiente face às necessidades e intenções de investimento com enquadramento nesta PI;
- PI 8.3: o reduzido nível de compromisso (11,3%) deve-se à falta de atratividade que os termos concretos de operacionalização desta PI – enquanto parte integrante do SI2E – têm suscitado junto do tecido empresarial (forte aversão à contratação de desempregados de longa duração); num cenário de manutenção das atuais regras, admitem-se dificuldades expressivas de mobilização integral dos recursos de financiamento disponíveis;
- PI 8.8: o atual nível de compromisso mobiliza mais do dobro dos recursos de financiamento contratualizados (207,1%), o que é fruto do enorme volume de procura registada no quadro do SI2E; perante este facto, será essencial reforçar a dotação financeira desta PI, por forma a formalizar a existência de recursos disponíveis no PDCT face aos compromissos assumidos e contratualizados com os beneficiários;

- PI 9.1: a falta de operacionalização desta PI não permite aferir a adequação do montante de recursos de financiamento contratualizado; alerta-se, contudo, para o risco que a manutenção dessa situação poderá representar em termos de capacidade de utilização dos recursos em apreço;
- PI 9.7: o atual nível de compromisso (48,9%) encontra-se abaixo do esperado, o que parece resultar do facto desta PI apenas ter sido operacionalizada em 2018; neste contexto, e face ao conjunto de intenções de investimento conhecidas, considera-se bastante plausível o cenário de mobilização integral dos recursos de financiamento disponíveis;
- PI 10.1: o atual nível de compromisso (90,0%) permite antecipar um cenário de mobilização integral dos recursos de financiamento disponíveis; é de admitir, neste contexto, a necessidade/oportunidade de reforço da dotação financeira desta PI;
- PI 10.5: o atual nível de compromisso (99,8%) permite antecipar um cenário de mobilização integral dos recursos de financiamento disponíveis; neste contexto, e face ao conjunto de necessidades e intenções de investimento conhecidas, será de admitir a possibilidade de reforço da dotação financeira desta PI.

No caso dos restantes PO financiadores do PDCT, por seu turno, são identificáveis situações distintas. Assim, e no que respeita ao POSEUR, compete aqui assinalar que já existe uma candidatura submetida pela CIMAL no âmbito da PI 5.2 que, merecendo aprovação, permitirá viabilizar a mobilização integral dos recursos de financiamento disponíveis. Já no que se refere ao POISE, onde a falta de operacionalização das PI contratualizadas não permite aferir a adequação dos montantes de financiamento contratualizados, deve alertar-se para o risco que a manutenção dessa situação poderá representar em termos de capacidade de utilização dos recursos em apreço.

## 2.4. INDICADORES FÍSICOS E FINANCEIROS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O PDCT do Alentejo Litoral apresentava no final de 2018 um total de 50 operações aprovadas a que correspondia um custo total de 27,4 milhões de euros, um custo total elegível de 19,1 milhões de euros e um montante de financiamento FEEL de 14,8 milhões de euros. Por referência à dotação financeira do PDCT (22,9 milhões de euros de FEEL), verifica-se que a taxa de compromisso a 31/12/2018 era já de 64,5% (contra somente 53,5% e 48,9% no conjunto dos PDCT a nível regional e nacional, respetivamente), embora a taxa de execução se mantivesse ligeiramente abaixo das médias regional e nacional (11,8%, contra 14,2% e 12,9%, respetivamente) (Quadro 8).

Esta dinâmica global de implementação do PDCT é fortemente tributária da prioridade que a CIMAL procurou atribuir nesta fase inicial do *ciclo de vida* do PDCT à geração de níveis elevados de compromisso dos recursos de financiamento contratualizados, fruto de um trabalho pró-ativo e de grande proximidade junto dos Municípios do Alentejo Litoral, permitindo assim dispor de um *pipeline* de operações cuja execução importa agora assegurar. Ainda assim, são identificáveis desempenhos específicos ao nível de cada fundo e/ou das diferentes PI/tipologias de operações que interessa aqui sistematizar.

QUADRO 8 – DADOS E INDICADORES FINANCEIROS DOS PDCT A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL (31/12/2018)

Referencial Territorial	Fundo Disponível	Dados Financeiros				Indicadores Financeiros			
		Custo Elegível	Fundo Aprovado	Fundo Validado	Fundo Pago	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Taxa de Pagamento	Taxa de Reembolso
	A	B	C	D	E	(C/A)	(D/A)	(E/C)	(E/D)
	M€	M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
<b>Alentejo Litoral</b>									
FEDER	16.698	15.986	12.152	2.712	3.189	72,8	16,2	26,2	117,6
FSE	5.733	3.096	2.631	0	157	45,9	0,0	5,9	-
FC	500	0	0	0	0	0,0	0,0	-	-
FEADER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22.931</b>	<b>19.082</b>	<b>14.783</b>	<b>2.712</b>	<b>3.346</b>	<b>64,5</b>	<b>11,8</b>	<b>22,6</b>	<b>123,4</b>
<b>Alentejo</b>									
FEDER	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
FSE	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
FC	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
FEADER	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
<b>Total</b>	<b>165.137</b>	<b>122.031</b>	<b>88.290</b>	<b>23.458</b>	<b>25.416</b>	<b>53,5</b>	<b>14,2</b>	<b>28,8</b>	<b>108,3</b>
<b>Portugal</b>									
FEDER	676.837	s.d.	386.069	112.542	115.951	57,0	16,6	30,0	103,0
FSE	413.640	s.d.	124.152	29.951	34.010	30,0	7,2	27,4	113,6
FC	13.532	s.d.	10.619	5.288	5.208	78,5	39,1	49,0	98,5
FEADER	50.067	s.d.	42.948	715	706	85,8	1,4	1,6	98,7
<b>Total</b>	<b>1.154.076</b>	<b>730.825</b>	<b>563.788</b>	<b>148.496</b>	<b>155.875</b>	<b>48,9</b>	<b>12,9</b>	<b>27,6</b>	<b>105,0</b>

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL E AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO

Assim, e no caso do FEDER, importa assinalar a existência de um desempenho especialmente elevado, consubstanciado numa taxa de compromisso de 72,8% (contra somente 57,0% a nível nacional) e numa taxa de execução de 16,2% (muito próximo dos 16,6% registados a nível nacional). De entre as várias PI/tipologias de operações cujo financiamento tem suporte neste fundo, as PI 8.8 e 4.3 correspondem a situações extremas em matéria de taxa de compromisso, uma vez que a primeira já afetou mais do dobro dos recursos financeiros disponíveis (207,1%) devido à sua elevada atratividade junto do tecido empresarial (via SI2E) e a segunda, pela razão inversa, mantém-se sem qualquer operação apresentada por parte dos Municípios (cf. Quadro 9 e Quadro 10). Para além das elevadas taxas de compromisso, as PI 10.5 e 6.3 destacam-se também pelos níveis de execução já alcançados (32,1% e 25,3%, respetivamente, agregando quase 90% de toda a despesa já validada do PDCT). É de realçar, por último, que a menor taxa de compromisso (e de execução) da PI 9.7 se associa à sua tardia operacionalização, bem expressa no facto do respetivo AAC apenas ter sido aberto no início de 2018.

No caso do FSE, pode dizer-se que este exhibe um desempenho ainda limitado, patente numa taxa de compromisso de 45,9% (ainda assim bastante superior aos 30,0% registados a nível nacional) e na ausência de execução financeira validada (contra 7,2% a nível nacional). As razões explicativas para aquela taxa de compromisso devem-se fundamentalmente à falta de operacionalização das PI 9.1 ('Inclusão ativa' e 'Cultura para Todos') e 9.4, assim como à escassa atratividade dos apoios disponibilizados ao abrigo da PI 8.3 no âmbito do SI2E. Em matéria de execução, por seu turno, parece ajustado afirmar-se que a ausência de despesa validada até ao momento é, em grande medida, um reflexo da *curva de aprendizagem* que a utilização de recursos FSE (e do próprio SIIFSE)

tem vindo a impor a todos os intervenientes (i.e. AG do PO ALENTEJO'2020, EAT do PDCT e Municípios), esperando-se naturalmente que a mesma venha progressivamente a perder relevância.

**QUADRO 9 – DADOS FINANCEIROS DE COMPROMISSO E EXECUÇÃO DO PDCT DO ALENTEJO LITORAL (31/12/2018)**

Prioridade de Investimento/ /Tipologia de Operação	Fundo Disponível (€)	Operações Aprovadas			Operações em Execução		
		Nº	Custo Elegível (€)	Fundo Aprovado (€)	Nº	Fundo Validado (€)	Fundo Pago (€)
PI 4.3: Eficiência energética na Adm. Local	4.669.295	0	0	0	0	0	0
PI 5.2: Gestão de riscos e catástrofes	500.000	0	0	0	0	0	0
PI 6.3: Património natural e cultural	3.146.782	7	3.270.714	2.780.107	7	796.342	878.939
PI 8.3: Promoção do empreendedorismo e do emprego	1.609.836	19	214.564	182.379	0	0	0
PI 8.8: Promoção do empreendedorismo e do investimento empresarial	1.382.979	27	5.058.803	2.863.655	10	34.135	224.762
PI 9.1: Inclusão ativa	638.298	0	0	0	0	0	0
PI 9.1: Cultura para Todos	425.000	0	0	0	0	0	0
PI 9.4: Idade Mais	340.000	0	0	0	0	0	0
PI 9.7: Infraestruturas sociais e de saúde	1.912.500	3	1.099.338	934.438	1	89.723	0
PI 10.1: Combate ao insucesso escolar	2.720.000	5	2.881.266	2.449.076	5	0	156.560
PI 10.5: Infraestruturas de educação	5.586.200	8	6.557.357	5.573.753	4	1.791.864	2.085.354
<b>Total</b>	<b>22.930.890</b>	<b>69</b>	<b>19.082.042</b>	<b>14.783.408</b>	<b>27</b>	<b>2.712.064</b>	<b>3.345.614</b>

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

**QUADRO 10 – INDICADORES FINANCEIROS DO PDCT DO ALENTEJO LITORAL (31/12/2018)**

Prioridade de Investimento/ /Tipologia de Operação	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Taxa de Pagamento	Taxa de Reembolso
PI 4.3: Eficiência energética na Administração Local	0,0%	0,0%	-	-
PI 5.2: Gestão de riscos e catástrofes	0,0%	0,0%	-	-
PI 6.3: Património natural e cultural	88,3%	25,3%	31,6%	110,4%
PI 8.3: Promoção do empreendedorismo e do emprego	11,3%	0,0%	0,0%	-
PI 8.8: Promoção do empreendedorismo e do invest. empresarial	207,1%	2,5%	7,8%	658,5%
PI 9.1: Inclusão ativa	0,0%	0,0%	-	-
PI 9.1: Cultura para Todos	0,0%	0,0%	-	-
PI 9.4: Idade Mais	0,0%	0,0%	-	-
PI 9.7: Infraestruturas sociais e de saúde	48,9%	4,7%	0,0%	0,0%
PI 10.1: Combate ao insucesso escolar	90,0%	0,0%	6,4%	-
PI 10.5: Infraestruturas de educação	99,8%	32,1%	37,4%	116,4%
<b>Total</b>	<b>64,5%</b>	<b>11,8%</b>	<b>22,6%</b>	<b>123,4%</b>

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

Finalmente, o caso do FC é caracterizado por um desempenho nulo em matéria de compromisso e, conseqüentemente, de execução; não obstante, é expectável que a perspectiva de aprovação da candidatura entretanto apresentada pela CIMAL junto do POSEUR venha a mobilizar integralmente a dotação de fundo disponível, deslocando assim o foco de atenção para a respetiva execução.

No que diz respeito ao contributo das operações aprovadas para as metas de realização e de resultado consagradas do PDCT, por seu turno, importa referir a existência de condicionantes expressivas ao seu cálculo e/ou análise, com destaque para (Quadro 11):



- a ausência de operações aprovadas em diversas PI/tipologias de operações impedindo o cálculo dos respetivos indicadores de realização e de resultado;
- a adoção de indicadores de realização e/ou de resultados distintos dos consagrados no PDCT em diversas PI/tipologias de operações, impedindo, também aqui, o cálculo destes últimos;
- a inexistência de operações já encerradas em todo o PDCT, o que confere natureza meramente previsional aos valores apresentados (sempre que disponíveis).

**QUADRO 11 – TAXA ESPERADA DE CONCRETIZAÇÃO DAS METAS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO DO PDCT (31/12/2018)**

Bateria de Indicadores		Unidade	Metas do PDCT		Metas das Operações Aprovadas	Taxa Esperada de Concretização	
Natureza	Designação		2018	2023		2018	2023
<b>PI 6.3: Património natural e cultural</b>							
Realização	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	visitas/ano	23.800	119.000	57.480	242%	48%
Resultado	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	milhares	419	576	s.d.	s.d.	s.d.
<b>PI 8.3: Promoção do empreendedorismo e do emprego</b>							
Realização	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto-emprego	nº	20	100	36	180%	36%
Resultado	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	%	65	70	s.d.	s.d.	s.d.
<b>PI 8.8: Promoção do empreendedorismo e do investimento empresarial</b>							
Realização	Nº de empresas que recebem apoio	nº	5	26	27	540%	104%
Resultado	Postos de trabalho criados	nº	7	36	57	814%	158%
<b>PI 9.7: Infraestruturas sociais e de saúde</b>							
Realização	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	nº	1	5	3	300%	60%
Resultado	Nº de utentes nos equipamentos sociais e de saúde apoiados	nº	30	150	170	567%	113%
<b>PI 10.1: Combate ao insucesso escolar</b>							
Realização	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível (ISCED 2)	nº	6	10	s.d.	s.d.	s.d.
Resultado	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	%	70	70	s.d.	s.d.	s.d.
<b>PI 10.5: Infraestruturas de educação</b>							
Realização	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	n.º	955	955	1651	173%	173%
Resultado	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	95	95	97	102%	102%

NOTA: SÓ FORAM CONSIDERADAS AS PI/TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES COM CANDIDATURAS APROVADAS

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

Desta forma, e no que se refere à PI 6.3, verifica-se que o contributo esperado das operações aprovadas para a meta de realização consagrada no PDCT para 2023 é de 48% (242% no caso da

meta intermédia para 2018), situação que, face à taxa de compromisso apurada (88%), poderá comprometer o alcance do objetivo fixado. Quanto à meta de resultado, alerta-se para a inexistência de informação de suporte ao seu cálculo devido ao facto do respetivo indicador não ter sido considerado em parte dos AAC já lançados.

No caso da PI 8.3, verifica-se que o contributo esperado das operações aprovadas para a meta de realização consagrada no PDCT para 2023 é de 36% (180% no caso da meta intermédia para 2018), situação que, face à taxa de compromisso apurada (11%), se considera passível de poder vir a evoluir positivamente em relação ao objetivo fixado com os recursos ainda disponíveis. Quanto à meta de resultado, deve-se referir-se que a mesma, pelas suas características, apenas poderá ser rigorosamente calculada após o término das operações.

No caso da PI 8.8, verifica-se que o contributo esperado das operações aprovadas para a meta de realização consagrada no PDCT para 2023 já permite que esta seja ligeiramente superada (104%), embora a taxa de compromisso apurada (207%) imponha forçosamente o reforço da dotação inicialmente contratualizada. A mesma leitura aplica-se à meta de resultado, a qual será previsivelmente superada de forma muito expressiva (158%).

Apesar de não constituir nenhuma meta específica, considera-se relevante assinalar que as operações aprovadas nas PI 8.3 e 8.8 ao abrigo do SIZÉ foram primordialmente protagonizadas por empresas do setor turístico, evidenciando assim um claro dinamismo deste tipo de atividades no território regional e uma forte convergência com as prioridades estratégicas assumidas no quadro quer da EIDT do Alentejo Litoral, quer do PDCT (Quadro 12).

QUADRO 12 – REPARTIÇÃO SETORIAL DAS OPERAÇÕES APROVADAS NO ÂMBITO DO SIZÉ (31/12/2018)

Setores de Atividade	Operações		Custo Elegível		Fundo	
	Nº	%	€	%	€	%
<b>PI 8.3: Promoção do empreendedorismo e do emprego</b>						
Comércio e serviços	5	18,5	969.047	19,2	528.342	18,4
Prestação de serviços agrícolas	2	7,4	383.980	7,6	230.388	8,0
Saúde e bem-estar	3	11,1	629.401	12,4	334.388	11,7
Turismo	17	63,0	3.076.374	60,8	1.770.536	61,8
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100,0</b>	<b>5.058.803</b>	<b>100,0</b>	<b>2.863.655</b>	<b>100,0</b>
<b>PI 8.8: Promoção do empreendedorismo e do investimento empresarial</b>						
Comércio e serviços	4	21,1	54.114	25,2	45.997	25,2
Prestação de serviços agrícolas	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Saúde e bem-estar	3	15,8	41.232	19,2	35.047	19,2
Turismo	12	63,2	119.218	55,6	101.335	55,6
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>100,0</b>	<b>214.564</b>	<b>100,0</b>	<b>182.379</b>	<b>100,0</b>

FONTE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

No caso da PI 9.7, verifica-se que o contributo esperado das operações aprovadas para a meta de realização consagrada no PDCT para 2023 é de 60% (300% no caso da meta intermédia para 2018), situação que, face à taxa de compromisso apurada (48,9%), se considera passível de poder vir a evoluir positivamente em relação ao objetivo fixado com os recursos ainda disponíveis. Deve referir-se, contudo, que a meta de resultado já terá sido previsivelmente superada (113%), justificando-se assim que a mesma venha a ser revista *em alta*.

No caso da PI 10.1, cujo AAC contemplou indicadores distintos daqueles que foram consagrados no PDCT, não existe informação de suporte ao cálculo destes últimos.

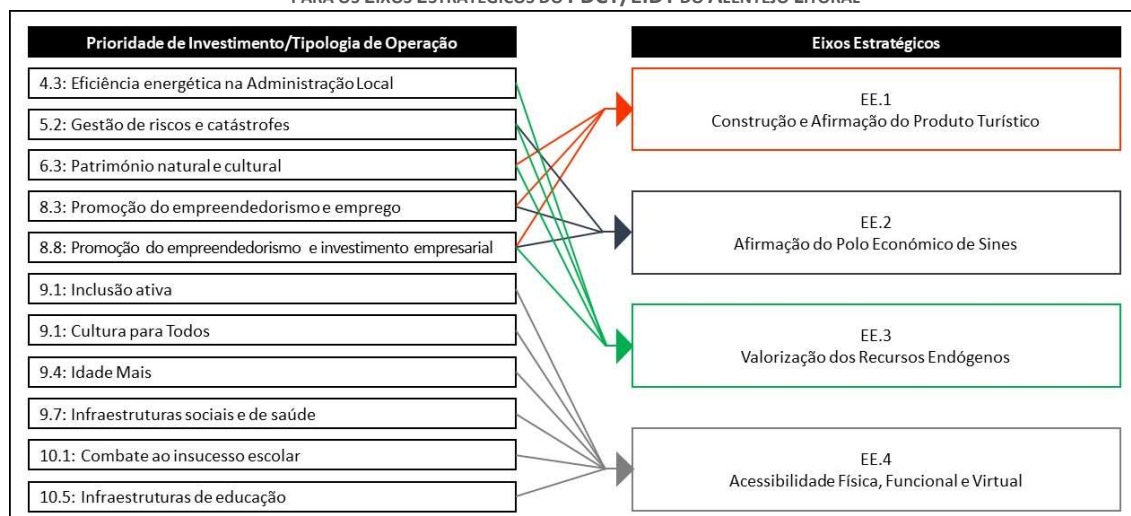
Finalmente, no caso da PI 10.5, verifica-se que o contributo esperado das operações aprovadas para a meta de realização consagrada no PDCT para 2023 já permite que esta seja largamente superada (173%), havendo a assinalar o comprometimento integral da dotação inicialmente contratualizada. A mesma leitura aplica-se à meta de resultado, embora com uma previsão de superação apenas marginal (102%).

## 2.5. CONTRIBUTOS DAS OPERAÇÕES DO PDCT PARA O CUMPRIMENTO DOS SEUS OBJETIVOS

A mobilização de recursos de financiamento do PT2020 através do PDCT do Alentejo Litoral visa produzir contributos efetivos para a concretização dos seus objetivos, importando consequentemente aferir em que medida é que, no estágio atual do respetivo *ciclo de vida*, tais objetivos estão ou não a ser alcançados. Assim, e tendo por base os elementos anteriormente apresentados (em especial nos Capítulos 2.3 e 2.4), procede-se agora a uma primeira análise do contributo observado e/ou esperado das operações aprovadas no âmbito do PDCT para a concretização dos seus objetivos/Eixos Estratégicos [EE].

No caso vertente, e tal como foi anteriormente assinalado (cf. Capítulo 1.3), este é um exercício algo limitado pelas condicionantes impostas ao desenho do PDCT e que se refletem negativamente na sua coerência interna, designadamente na ligação entre a arquitetura estratégica e programática do PDCT (referenciada à EIDT) e os recursos de financiamento contratualizados (referenciados a cada um dos PO financiadores), penalizando a legibilidade do racional de intervenção que lhe está subjacente e, consequentemente, a aferição da eficácia decorrente da sua implementação. A Figura 4 procura sistematizar a matriz de contributo que serve de suporte à presente análise.

FIGURA 4 – MATRIZ DE CONTRIBUTO DAS PI/TIPOLOGIAS DE OPERAÇÃO CONTRATUALIZADAS PARA OS EIXOS ESTRATÉGICOS DO PDCT/EIDT DO ALENTEJO LITORAL



FONTE: ANÁLISE IMPROVECONSULT

Pode verificar-se, desta forma, que o contributo esperado do PDCT para a prossecução do EE.1 ('Construção e Afirmação do Produto Turístico') tem origem na aplicação dos recursos de financiamento contratualizados no âmbito das PI 6.3, 8.3 e 8.8. De acordo com os elementos disponíveis quanto a operações aprovadas, é possível antecipar a materialização de contributos relevantes por parte da generalidade das PI em apreço, com claro destaque para a PI 8.8 e, em menor escala, da PI 6.3.

No caso do EE.2 ('Afirmação do Polo Económico de Sines'), o contributo esperado do PDCT tem origem na aplicação dos recursos de financiamento contratualizados no âmbito das PI 5.2, 8.3 e 8.8. De acordo com os elementos disponíveis quanto a operações aprovadas, é possível antecipar a materialização de contributos relevantes por parte da generalidade das PI em apreço, com claro destaque para a PI 8.8 e para a PI 5.2; neste último caso, compete aqui assinalar que o contributo em apreço decorre da recente aprovação (já em 2019) da operação 'Alentejo Litoral Resiliente', consubstanciada na elaboração de 5 Planos Municipais de Resiliência Urbana, não sendo contudo possível antecipar qual o grau de implementação que as respetivas medidas virão a registar no horizonte temporal de 2023.

No caso do EE.3 ('Valorização dos Recursos Endógenos'), o contributo esperado do PDCT tem origem na aplicação dos recursos de financiamento contratualizados no âmbito das PI 4.3, 5.2, 8.3 e 8.8. De acordo com os elementos disponíveis quanto a operações aprovadas, é possível antecipar a materialização de contributos relevantes por parte da generalidade das PI em apreço, com claro destaque para a PI 8.8 e para a PI 5.2 (atentas as limitações anteriormente apontadas); a única exceção reside na PI 4.3, que não possui atualmente qualquer operação aprovada nem perspetivas concretas de apresentação de candidaturas ao abrigo das regras atualmente em vigor.

Finalmente, a prossecução do EE.4 ('Acessibilidade Física, Funcional e Virtual') tinha subjacente a produção de contributos por parte do PDCT a partir da aplicação dos recursos de financiamento contratualizados no âmbito das PI 9.1 ('Inclusão ativa' e 'Cultura para Todos'), 9.4, 9.7, 10.1 e 10.5. De acordo com os elementos disponíveis quanto a operações aprovadas, é possível antecipar a materialização de contributos relevantes por parte das PI 9.7, 10.1 e 10.5, sendo de assinalar a inexistência de qualquer compromisso no caso das PI 9.1 e 9.4; deve realçar-se, quanto a estas últimas PI, que as mesmas continuam sem operacionalização até à presente data, não sendo evidente quando virá essa limitação a ser ultrapassada.

### 3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

#### 3.1. FATORES DE SUCESSO E DE INSUCESSO DO PDCT

A presente avaliação permitiu produzir uma apreciação global da situação do PDCT do Alentejo Litoral no término da primeira fase do seu *ciclo de vida* (referenciada à data de 31/12/2018), suportando um conjunto de conclusões que importa agora sistematizar e, bem assim, a identificação dos fatores críticos que terão contribuído e/ou poderão contribuir para o maior ou menor sucesso da sua implementação.

##### Pertinência e Coerência do PDCT

- O desenho do PDCT do Alentejo Litoral apresenta-se pertinente face às necessidades, desafios e oportunidades identificadas em sede de diagnóstico para o desenvolvimento do território de intervenção, atento o âmbito, vocação e limites específicos deste instrumento contratual no quadro mais vasto do PT2020, não se identificando transformações económicas, sociais e/ou territoriais recentes que devam justificar alterações de fundo nesse desenho.
- As condições concretas de desenho do PDCT do Alentejo Litoral limitaram o equilíbrio entre a sua coerência externa (i.e. reportada à racionalidade estratégica da EIDT reconhecida para este território) e a sua coerência interna (i.e. reportada à racionalidade programática dos PO financiadores), optando-se por privilegiar a primeira em detrimento da segunda.
- A bateria de indicadores de realização e de resultado utilizada para a fixação das metas do PDCT do Alentejo Litoral perante as AG dos PO financiadores apresenta algumas limitações práticas, designadamente em matérias como a cobertura do perfil de realizações e de resultados das tipologias de operações contratualizadas, a possibilidade de associação direta entre realizações e resultados e/ou a própria viabilidade do cálculo dos indicadores (sobretudo de resultado) em tempo útil; deve notar-se, a este respeito, que este último caso representa um constrangimento concreto ao encerramento de determinadas tipologias de operações, dado o desfasamento existente (que pode ser superior a 1 ano) entre a sua conclusão física e financeira e a disponibilidade da informação de suporte ao cálculo do indicador.
- A reprogramação do PT2020 e dos seus PO ocorrida no final de 2018 refere explicitamente a transferência das tipologias de operações ‘Cultura para Todos’ (PI 9.1) e ‘Idade Mais’ (PI 9.4) do POISE para o PO ALENTEJO’2020, o que implica forçosamente alterações ao contrato originalmente estabelecido entre a CIMAL e as AG destes PO (e respetivas adendas); deve notar-

se que tais alterações têm implícita a saída do POISE enquanto PO financiador do PDCT e, como tal, a perda do estatuto de OI por parte da CIMAL junto dessa AG, desconhecendo-se em absoluto se existe ou não outro tipo de implicações decorrentes da integração destas tipologias de operações no quadro do PO ALENTEJO'2020.

### Processos e Dispositivos de Operacionalização do PDCT

- A implementação da generalidade dos PDCT tem vindo a ser condicionada pelo ritmo de operacionalização dos dispositivos necessários à apresentação de candidaturas por parte dos beneficiários, limitando assim a sua capacidade para prosseguir os objetivos fixados e o alcance das metas contratualizadas; com efeito, e apesar da assinatura do contrato-base do PDCT ter ocorrido em 31 de Julho de 2015, verifica-se que o primeiro AAC só foi efetivamente lançado em Fevereiro de 2016 e que, para além de algumas PI/tipologias de operações apenas terem sido operacionalizadas a partir de 2017 ou mesmo 2018, ainda subsistem várias sem AAC lançados.
- O prolongamento dos atrasos observados na operacionalização dos domínios de intervenção que continuam sem ter AAC lançados corporiza um risco real para a prossecução dos objetivos fixados e o alcance das metas contratualizadas no PDCT do Alentejo Litoral, atento o estágio atual do seu *ciclo de vida*, corporizando matéria prioritária a ponderar pelas entidades responsáveis; presentemente, as PI/tipologias de operações abrangidas por esta situação correspondem às PI 8.3 (apenas no que respeita à tipologia de sensibilização e capacitação para o empreendedorismo), 9.1 ('Inclusão ativa' e 'Cultura para Todos') e 9.4 ('Idade Mais').
- Os AAC já lançados têm privilegiado a fixação de prazos pré-determinados para a apresentação de candidaturas por parte dos beneficiários, verificando-se a existência de períodos em que, apesar de existir dotação orçamental disponível, não é formalmente possível a submissão de novas candidaturas; este é, portanto, um modelo que se afigura pouco adaptado face à natureza contratual dos PDCT, sobretudo num quadro em que a forte centralização (política e técnica) que tem caracterizado a implementação do PT2020 em matérias como o lançamento de novos AAC tem sido limitativo da autonomia e flexibilidade das AG.
- Os AAC já lançados e que dão suporte à operacionalização das diferentes PI têm assegurado uma cobertura globalmente adequada e consistente das tipologias de operações originalmente previstas no PDCT; a única exceção situa-se ao nível da PI 8.3 ('Sensibilização e capacitação para o empreendedorismo').
- Os AAC já lançados têm contemplado frequentemente a inclusão de indicadores de realização e/ou de resultado distintos daqueles que foram alvo de contratualização, inviabilizando em muitos casos (detalhadamente identificados neste relatório) a determinação do contributo das operações aprovadas para as metas constantes do PDCT; verifica-se, adicionalmente, que alguns destes novos indicadores padecem de limitações práticas diversas (igualmente identificadas no relatório), suscitando mesmo constrangimentos concretos decorrentes da ausência de informação de suporte ao seu cálculo no momento de encerramento das operações.

### Modelo e Práticas de Gestão do PDCT

- O PDCT do Alentejo Litoral foi originalmente contratualizado com as AG do PO ALENTEJO'2020, do POEUR e do POISE, prevendo o contrato-base que as competências de gestão a delegar na CIMAL

seriam posteriormente objeto de adenda a outorgar com cada uma daquelas entidades; contudo, tais adendas apenas foram concretizadas com as AG do PO ALENTEJO'2020 (a 24/11/2014) e do POISE (a 21/7/2017), não tendo como tal a CIMAL assumido efetivamente o estatuto de OI com a AG do POEUR (situação que, previsivelmente, se manterá até ao término do PDCT).

- A ausência de operacionalização das PI/tipologias de operações contratualizadas com a AG do POISE determinou a inexistência de qualquer exercício efetivo das competências delegadas na CIMAL; atendendo a que a recente reprogramação do PT2020 procedeu à transferência dessas PI/tipologias de operações para o PO ALENTEJO'2020, parece óbvio que o POISE deixará de ser PO financiador do PDCT, passando o papel de OI assumido pela CIMAL a ser desempenhado exclusivamente (como aconteceu até aqui) em relação à AG do PO ALENTEJO'2020.
- O modelo de delegação de competências associado aos PDCT é largamente tributário da experiência realizada no anterior período de programação entre os PO regionais e as AM/CIM, predominando portanto uma lógica de continuidade/aprofundamento dessa experiência; neste contexto, e tendo presente o capital de conhecimento e de prática já adquirido pela CIMAL, pode considerar-se que o modelo em apreço é globalmente adequado para proporcionar os ganhos de eficácia e de eficiência na gestão dos FEEL esperados com a sua implementação (tal como é reconhecido pelos Municípios associados e pela AG do PO ALENTEJO'2020).
- A atuação da CIMAL enquanto OI da AG do PO ALENTEJO'2020 tem beneficiado claramente da existência de mecanismos e canais de articulação efetivos e expeditos entre ambas as entidades, viabilizando lógicas de trabalho colaborativo que têm suporte na cultura de responsabilização, confiança e respeito progressivamente estabelecida entre ambas as estruturas; este ativo essencial, fundado também na postura de disponibilidade e proximidade própria de um PO de base regional, beneficiou igualmente da disponibilização pela AG um conjunto significativo e abrangente de elementos de enquadramento e suporte técnico ao exercício das funções delegadas, assinalando-se apenas a subsistência de lacunas relevantes no domínio específico do FSE (Manual de Procedimentos, orientações técnicas e de gestão, etc.).
- A mobilização de FSE e a inclusão de tipologias de operações direcionadas para o tecido empresarial (vd. SI2E) no âmbito do PDCT constituem inovações face à experiência de contratualização do anterior período de programação, tendo requerido um esforço muito considerável de capacitação técnica por parte da CIMAL (extensível, aliás, à própria AG do PO ALENTEJO'2020); apesar de se reconhecer a existência de uma *curva de aprendizagem* que teve/está a ter implicações inevitáveis na capacidade de resposta da CIMAL (e, por maioria de razão, também da AG do PO ALENTEJO'2020), resultante da ausência de experiência anterior, parece seguro afirmar-se que a mesma tenderá progressivamente a perder expressão.
- A implementação do PDCT tem sido frequentemente confrontada com insuficiências dos sistemas de informação utilizados pelos PO financiadores, que evidenciaram (e, nalguns casos, continuam a evidenciar) limitações expressivas ao nível da sua operacionalidade e capacidade de resposta face às necessidades de gestão; para além do desfasamento temporal observado na disponibilização dos seus diferentes módulos (casos do SIGPOA e do SIIFSE), identificam-se também dificuldades associadas à parametrização e utilização decorrentes da complexidade destes sistemas (sobretudo no caso do SIIFSE).
- O modelo organizativo interno implementado pela EAT da CIMAL tem-se revelado adequado, bem dimensionado e efetivo para o cabal desempenho do seu papel enquanto OI, evidenciando

também uma apreciável flexibilidade para introduzir as alterações suscitadas pelas necessidades e desafios emergentes da implementação do PDCT (caso das decisões de redimensionamento e reorganização interna decorrentes da dinâmica associada à implementação do SI2E).

- A EAT tem empreendido práticas regulares de reporte e discussão em torno da operacionalização e execução do PDCT junto de todos os órgãos da CIMAL, assegurando desta forma um acompanhamento sistemático e de grande proximidade com os seus beneficiários de referência.

### Dinâmica de Implementação do PDCT

- O PDCT do Alentejo Litoral apresentava a 31/12/2018 um total de 50 operações aprovadas, a que correspondia um custo total de 27,4 milhões de euros, um custo total elegível de 19,1 milhões de euros e um montante de financiamento FEEI de 14,8 milhões de euros; estes valores consubstanciam-se numa taxa de compromisso de 64,5% dos recursos de financiamento contratualizados (bastante acima da média do conjunto dos PDCT a nível regional e nacional) e numa taxa de execução de 11,8% (abaixo da média do conjunto dos PDCT a nível regional e nacional).
- A dinâmica global de implementação do PDCT é fortemente tributária da prioridade que a CIMAL procurou atribuir nesta fase inicial do *ciclo de vida* do PDCT à geração de níveis elevados de compromisso dos recursos de financiamento contratualizados, fruto de um trabalho pró-ativo e de grande proximidade junto dos Municípios do Alentejo Litoral, permitindo assim dispor de um *pipeline* de operações cuja execução importa agora assegurar.
- A exemplo da generalidade dos PDCT, a implementação do PDCT do Alentejo Litoral tem sido condicionada pelo ritmo de operacionalização dos dispositivos necessários à apresentação de candidaturas por parte dos beneficiários, subsistindo inclusivamente algumas PI/tipologias de operações sem AAC lançados até ao momento; esta última situação corporiza um risco real para a prossecução dos objetivos fixados e o alcance das metas contratualizadas, abrangendo designadamente as PI 8.3 (na tipologia 'Sensibilização e capacitação para o empreendedorismo'), 9.1 ('Inclusão ativa' e 'Cultura para Todos') e 9.4 ('Idade Mais').
- A dinâmica de compromisso e de procura potencial das PI 6.3, 8.8, 9.7, 10.1 e 10.5 sugere que venha a ser ponderada a necessidade/oportunidade de reforço dos recursos de financiamento que lhe estão atualmente afetos no âmbito do PDCT, sendo de realçar que a PI 8.8 possui atualmente uma taxa de compromisso de 207% (fruto da forte dinâmica de procura registada no SI2E); em contrapartida, as PI 8.3 (na componente relativa ao SI2E) e 4.3 debatem-se com problemas de procura, fruto da fraca atratividade que apresentam junto dos respetivos beneficiários, suscitando conseqüentemente uma eventual reformulação dos seus termos de operacionalização.
- Apesar de não existirem ainda operações encerradas, a informação previsional disponível permite antecipar que algumas das metas finais (2023) fixadas no PDCT poderão estar já asseguradas com base na carteira de operações aprovadas, designadamente no caso das PI 8.8 (na componente SI2E) 9.7 e 10.5; relativamente às restantes PI/tipologias de operações, o cruzamento entre o contributo esperado das operações já aprovadas com as respetivas taxas de compromisso permite sustentar que os recursos de financiamento disponíveis venham a ser suficientes para alcançar as metas contratualizadas.



- A análise dos compromissos já firmados permite antecipar que a implementação do PDCT do Alentejo Litoral está a produzir contributos relevantes para todos os seus Eixos Estratégicos [EE]; contudo, a falta de atratividade da PI 4.3 e a não operacionalização das PI 9.1 ('Inclusão ativa' e 'Cultura para Todos') e 9.4 são fatores limitadores da magnitude e diversidade de contributos do PDCT para a prossecução do EE.3 ('Valorização dos Recursos Endógenos') e do EE.4 ('Acessibilidade Física, Funcional e Virtual'), respetivamente.

### Fatores Críticos de Sucesso e Insucesso para a Implementação do PDCT

- O *gap* temporal ocorrido entre o momento de assinatura do contrato-base do PDCT entre a CIMAL e as AG dos PO financiadores e a efetiva operacionalização das diversas PI/tipologias de operações abrangidas (expressa através do lançamento de AAC) corresponde objetivamente a um fator condicionante da implementação do PDCT; tendo passado praticamente 4 anos sobre aquele primeiro momento, é com dificuldade que se observa que subsistem situações de falta de operacionalização de algumas dessas PI/tipologias de operações.
- As dificuldades (naturais) que a incorporação no âmbito do PDCT de recursos de financiamento do FSE e de tipologias de operações direcionadas para o tecido empresarial (i.e. SI2E) iriam previsivelmente suscitar junto da generalidade dos agentes intervenientes não foram devidamente acauteladas, gerando dificuldades operacionais ainda não totalmente superadas; apesar de ser expectável que tais dificuldades venham progressivamente a perder expressão, considera-se essencial criar condições que assegurem capacidade de resposta quando a operacionalização das PI/tipologias de intervenção com recurso ao FSE estiver plenamente efetivada.
- A redução muito substancial do envelope financeiro afeto a tipologias de operações centradas em domínios *tradicionais* de intervenção dos Municípios e com suporte quase exclusivo em recursos FEDER (cerca de metade no caso da CIMAL) está a traduzir-se num esgotamento rápido das verbas contratualizadas; atendendo às necessidades e intenções de investimento conhecidas, designadamente nas PI 6.3, 8.8, 9.7 e 10.5, será desejável equacionar a possibilidade de reforço das respetivas dotações orçamentais.
- A falta de atratividade que algumas das PI/tipologias de operações têm suscitado junto dos beneficiários tem condicionado a apresentação de candidaturas e o consequente compromisso dos recursos de financiamento afetos, situação que é especialmente sentida nas PI 4.3 e 8.3 (na componente SI2E); de modo a desbloquear a utilização destes recursos, parece evidente a necessidade de reformular os respetivos termos de operacionalização.
- O capital de conhecimento e de prática adquirido pela CIMAL no anterior período de programação enquanto OI tem permitido confirmar e consolidar os ganhos de eficácia e de eficiência na gestão dos FEEL esperados com o processo de contratualização, designadamente por referência àqueles que seria possível expectável obter através de uma gestão totalmente centralizada nas AG; esses ganhos são especialmente visíveis em dimensões como a proximidade e disponibilidade da EAT em relação aos beneficiários, a rapidez na decisão sobre pedidos de pagamento e de reprogramação de operações e a capacidade de antecipação e mitigação de riscos de execução das operações (elegibilidade de despesas, conformidade de processos de contratação pública, etc.).
- A articulação que tem sido conseguida entre a EAT da CIMAL e a AG do PO ALENTEJO'2020 tem sido decisiva para o bom desempenho alcançado no exercício das funções delegadas; apesar das

boas relações institucionais com as restantes AG dos PO financiadores do PDCT, a falta de efetividade do estatuto de OI e a própria complexidade associada a um modelo multi-PO tendem a sugerir que a *parceria natural* e com maior agilidade para este tipo de processos se estabeleça com o PO regional, importando assegurar que este congrega todas as tipologias de operações suscetíveis de contratualização (como a recente transferência de tipologias de operações entre o POISE e os PO regionais parece vir confirmar).

### 3.2. RECOMENDAÇÕES E PROPOSTAS DE ADAPTAÇÃO DO PDCT

O conjunto de elementos proporcionado pela análise do processo de conceção, operacionalização e implementação do PDCT do Alentejo Litoral permitiu estruturar uma base de conhecimento factual que, para além do seu valor conclusivo, é também suscetível de alimentar a produção de recomendações e propostas de adaptação para o restante período do seu *ciclo de vida*. Neste contexto, considera-se ser desejável e pertinente:

01. Clarificar, em sede contratual, quais as implicações decorrentes da transferência das PI/tipologias de operações originalmente financiadas através do POISE para o PO ALENTEJO'2020, bem o posicionamento da CIMAL relativamente às AG do POEUR e do POISE.
02. Aperfeiçoar a bateria de indicadores de suporte à contratualização de metas do PDCT, melhorando a sua capacidade para medir adequadamente e em tempo útil o perfil de realizações e de resultados das tipologias de operações abrangidas.
03. Equacionar a necessidade e oportunidade de revisão das metas de realização e de resultado consagradas no PDCT para 2023, tendo presentes os valores previsionais disponíveis que decorrem das operações em curso e em carteira e as taxas de compromisso efetivas e potenciais.
04. Densificar os elementos técnicos de enquadramento e orientação associados à utilização dos recursos de financiamento do FSE do PO ALENTEJO'2020, incluindo aí a produção do 'Manual de Procedimentos do ALENTEJO 2020 – FSE' e a disponibilização de orientações técnicas e de gestão sobre matérias com relevância na ótica quer da AG e dos OI, quer dos beneficiários.
05. Proceder à rápida operacionalização das PI/tipologias de operações para as quais ainda não foram lançados AAC, designadamente as PI 8.3 (na tipologia 'Sensibilização e capacitação para o empreendedorismo'), 9.1 ('Inclusão ativa' e 'Cultura para Todos') e 9.4 ('Idade Mais').
06. Ponderar a reformulação das condições de operacionalização das PI 4.3 e 8.3 (na componente relativa ao SIZÉ), tendo em vista o incremento da sua atratividade junto dos respetivos beneficiários.
07. Privilegiar, como regra, o lançamento de AAC em regime contínuo (i.e. abertos até ao esgotamento dos recursos de financiamento disponíveis e sujeitos a momentos pré-

determinados de *extração* e análise das candidaturas recebidas), sem prejuízo da manutenção de uma postura ativa junto dos beneficiários com vista ao aumento das taxas de compromisso.

08. Reforçar competências técnicas no domínio do FSE junto de todos os agentes envolvidos na implementação do PDCT, designadamente a AG do PO ALENTEJO'2020, a EAT da CIMAL e os beneficiários.
09. Intensificar as práticas de suporte ao acompanhamento físico e financeiro das operações aprovadas, tendo em vista a aceleração dos níveis de execução do PDCT.
10. Equacionar a oportunidade e viabilidade de reforço dos recursos de financiamento afetos ao PDCT, designadamente no âmbito das PI 6.3, 8.8, 9.7, 10.1 e 10.5.

[página intencionalmente em branco]